

**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - MESTRADO
PROFISSIONAL**

FREDERICO HEBERTH CARVALHO DE SANTANA

**HISTÓRIA E DIREITO: A LITERATURA DE CORDEL COMO INSTRUMENTO
PARA (IN)FORMAÇÃO DA CIDADANIA**

Caxias do Sul

2025

FREDERICO HEBERTH CARVALHO DE SANTANA

**HISTÓRIA E DIREITO: A LITERATURA DE CORDEL COMO INSTRUMENTO
PARA (IN)FORMAÇÃO DA CIDADANIA**

Trabalho de Conclusão de Mestrado submetido à Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Caxias do Sul, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Mestre em História, Área de Concentração: Ensino de História. Linha de Pesquisa: Fontes e Acervos.

Orientadora: Dra. Cristine Fortes Lia

Caxias do Sul

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Universidade de Caxias do Sul
Sistema de Bibliotecas UCS - Processamento Técnico

S232h Santana, Frederico Heberth Carvalho de
História e direito [recurso eletrônico] : a literatura de cordel como
instrumento para (in)formação da cidadania / Frederico Heberth Carvalho de
Santana. – 2025.
Dados eletrônicos.
Dissertação (Mestrado) - Universidade de Caxias do Sul, Programa de
Pós-Graduação em História, 2025.
Orientação: Cristine Fortes Lia.
Modo de acesso: World Wide Web
Disponível em: <https://repositorio.ucs.br>
1. História - Estudo e ensino. 2. Literatura de cordel. 3. Direito. 4.
Cidadania. I. Lia, Cristine Fortes, orient. II. Título.

CDU 2. ed.: 37.016:94

Catalogação na fonte elaborada pela(o) bibliotecária(o)
Carolina Machado Quadros - CRB 10/2236

HISTÓRIA E DIREITO: A LITERATURA DE CORDEL COMO INSTRUMENTO PARA (IN)FORMAÇÃO DA CIDADANIA

Frederico Heberth Carvalho de Santana

Trabalho de Conclusão de Mestrado submetido à Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Caxias do Sul, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Mestre em História, Área de Concentração: Ensino de História: Fontes e Linguagens. Linha de Pesquisa: Fontes e Acervos na Pesquisa e Docência em História.

Caxias do Sul, 25 de março de 2025.

Banca Examinadora:

Dra. Cristine Fortes Lia
Orientadora
Universidade de Caxias do Sul

Dra. Eliana Gasparini Xerri
Universidade de Caxias do Sul

Dr. José Iran Ribeiro
Universidade Federal de Santa Maria

“A vida e seus enigmas compõem a trajetória histórica da humanidade. Já cidades, pessoas e cidadania são desafios do nosso tempo”

Luiz Cláudio Romanelli

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todas as pessoas que, de alguma maneira, me apoiaram e incentivaram ao longo desta jornada. Em especial, expresso meu reconhecimento à minha esposa e aos meus filhos(as), cujas palavras de encorajamento, apoio emocional e colaboração direta foram fundamentais para a concretização deste trabalho.

Estendo também minha gratidão aos professores e colegas do Programa de Mestrado em História da Universidade de Caxias do Sul, com quem tive o privilégio de compartilhar vivências e aprendizados ao longo desses anos.

Também, a experiência de construir conhecimento em comunhão com amigos e familiares, nesses espaços de troca e crescimento, tornou-se um dos aspectos mais enriquecedores e memoráveis de minha formação acadêmica.

RESUMO

Este trabalho investiga a (in)formação da cidadania por meio da literatura de cordel, reconhecendo-a como uma ferramenta pedagógica que ultrapassa barreiras educacionais e sociais. O estudo evidencia o potencial do cordel como recurso de leitura e interação, acessível tanto a pessoas alfabetizadas quanto não alfabetizadas, ampliando o alcance da educação cidadã e do ensino de História. A pesquisa adota a interdisciplinaridade como eixo central, explorando como essa manifestação literária popular pode ser incorporada às práticas pedagógicas, especialmente no ensino de História, promovendo o desenvolvimento de habilidades cognitivas, de leitura e de reflexão crítica entre os educandos. Bem como, analisa-se a relação entre a literatura de cordel e o Direito, com ênfase nas atividades notariais e registrais, tradicionalmente associadas à consolidação da cidadania. A discussão ressalta como os folhetos de cordel registram vivências históricas e estimulam a conscientização sobre direitos e deveres, contribuindo para a formação de uma sociedade mais informada e participativa. Como desdobramento prático da pesquisa, propõe-se a criação de um cordel voltado ao ensino de História, à cidadania e às práticas notariais e registrais, elaborado e disponibilizado como produto educacional, com o objetivo de servir como recurso didático para educadores e fonte de conhecimento acessível às comunidades em diversas regiões do Brasil. Ao integrar a tradição do cordel à abordagem histórica e jurídica, o trabalho oferece novas perspectivas para o ensino de História e para a educação cidadã, tornando-os mais inclusivos, contextualizados e culturalmente relevantes.

Palavras-chave: Ensino de História; Literatura; Direito; Cordel; Cidadania.

ABSTRACT

This study investigates the (in)formation of citizenship through *literatura de cordel* (a popular form of Brazilian folk poetry), recognizing it as a pedagogical tool that transcends educational and social barriers. The research highlights the potential of cordel as a resource for reading and interaction, accessible to both literate and illiterate individuals, thus expanding the reach of citizenship education and the teaching of History. Interdisciplinarity serves as the central axis of the study, exploring how this popular literary expression can be integrated into pedagogical practices—especially in the teaching of History—while promoting the development of cognitive skills, reading abilities, and critical thinking among learners. The research also examines the relationship between *literatura de cordel* and the field of Law, with an emphasis on notarial and registry activities, which have traditionally been associated with the consolidation of citizenship. The discussion emphasizes how cordel booklets record historical experiences and foster awareness of rights and duties, contributing to the development of a more informed and participatory society. As a practical outcome of the research, a cordel specifically focused on History education, citizenship, and notarial and registry practices is proposed, created and made available as an educational product. Its aim is to serve as a didactic resource for educators and an accessible source of knowledge for communities across various regions of Brazil. By integrating the tradition of cordel with historical and legal approaches, this work offers new perspectives for the teaching of History and citizenship education, making them more inclusive, contextualized, and culturally relevant.

Keywords: Teaching History; Literature; Law; Cordel; Citizenship.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ABLC** - Academia Brasileira de Literatura de Cordel
- BNCC** - Base Nacional Comum Curricular
- COAF** - Conselho de Controle de Atividades Financeiras
- CPF** - Cadastro de Pessoas Físicas
- ENEM** - Exame Nacional do Ensino Médio
- IPHAN** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
- IPTU** - Imposto Predial e Territorial Urbano
- ITBI** - Imposto de Transferência de Bens Imóveis
- ONU** - Organização das Nações Unidas
- REURB** - Regularização Fundiária Urbana
- UCS** - Universidade de Caxias do Sul
- UFAL** - Universidade Federal de Alagoas
- URCA** - Universidade Regional do Cariri

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Protesto de Raimundo Santa Helena contra definição pejorativa do cordel em 1982.	26
Figura 2: Fename considera procedente o protesto de cordelistas e sugere revisão do verbete pejorativo	27
Figura 3: Repentistas repelem dicionário do MEC	28
Figura 4: Capa do cordel "Feminicídio" de Francy Freire	64
Figura 5: Capa do cordel "Inclusão Social" de Chica Emídio.....	66
Figura 6: Capa do cordel "Sustentabilidade" de Williana Brito	69
Figura 7: Capa do cordel "Diversidade Religiosa" de Fabiana Vieira	71
Figura 8: Capa do cordel "Racismo" de Fátima Correia	73
Figura 9: Capa do cordel "Diversidade de gênero" de Anilda Fífueirêdo	75
Figura 10: Entrevista com o xilógrafo e cordelista José Lourenço, da Lira Nordestina	78
Figura 11: Xilógrafo José Lourenço e o autor	79
Figura 12: Lira Nordestina	80
Figura 13: Tipógrafo da Lira Nordestina (Antiga Tipografia São Francisco).....	81
Figura 14: Exposição de Cordéis na Lira Nordestina.....	82
Figura 15: Capa do cordel "O valor do Notário Brasileiro" de autoria de Frederico Santana	96
Figura 16: Capa do cordel	101

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1 HISTÓRIA, DIREITO E LITERATURA.....	21
1.1 A ESSÊNCIA DO CORDEL: DEFINIÇÃO E SIGNIFICADOS	21
1.2 HISTÓRIA DO CORDEL BRASILEIRO E SUA FUNÇÃO INFORMATIVA PEDAGÓGICA	34
1.3 INTERSEÇÃO ENTRE DIREITO E LITERATURA: UMA PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR EM TEMAS SOCIAIS.....	39
2 ENSINO DE HISTÓRIA E INTERDISCIPLINARIDADE.....	43
2.1 INTERDISCIPLINARIDADE NA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA.....	43
2.2 A CRÍTICA SOCIAL NA LITERATURA DE CORDEL: A CONTRIBUIÇÃO DE PATATIVA DO ASSARÉ.....	47
2.3 UMA DISCUSSÃO DA REPRESENTAÇÃO DA CIDADANIA NA LITERATURA DE CORDEL	63
2.4 CULTURA, MEMÓRIA E RECONSTRUÇÃO DA HISTÓRIA: UM POUCO SOBRE A VISITA À LIRA NORDESTINA E ENTREVISTA COM O XILÓGRAFO JOSÉ LOURENÇO.....	77
3 ATIVIDADE REGISTRAL E NOTARIAL NO ÂMBITO DO DIREITO BRASILEIRO E O SEU PAPEL NA CONSOLIDAÇÃO DA CIDADANIA	84
3.1 A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA NO BRASIL: CONCEITO, HISTÓRIA E LEGISLAÇÃO	84
3.2 A FUNÇÃO SOCIAL DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES E CONTRIBUIÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DA JUSTIÇA NO BRASIL	89
3.3 A ATIVIDADE NOTARIAL E REGISTRAL E A LITERATURA DE CORDEL NA (IN)FORMAÇÃO CIDADÃ	94
4 O CORDEL COMO FERRAMENTA PEDAGÓGICA: ENSINO DE HISTÓRIA E CIDADANIA ATRAVÉS DA CULTURA POPULAR.....	100
4.1 APRESENTANDO O CORDEL	100
4.2 O CORDEL COMO FERRAMENTA PEDAGÓGICA NO ENSINO DE HISTÓRIA E NA FORMAÇÃO DA CIDADANIA	110
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	117

REFERÊNCIAS	121
ANEXO.....	132

INTRODUÇÃO

A escolha da literatura de cordel como objeto de investigação parte de uma experiência vivenciada pelo autor cuja atuação no campo jurídico é marcada pelo exercício técnico do Direito e por uma constante reflexão sobre suas interfaces com a cultura popular e a cidadania. Com formação em Direito e Psicologia, especializações na área jurídica e ampla experiência como Tabelião e Registrador de Imóveis no Estado do Ceará, o autor observa cotidianamente as tensões entre o saber jurídico formal e a compreensão popular dos direitos.

Tal vivência, intensificada pelo contato direto com comunidades do interior nordestino, despertou a inquietação sobre como tornar o Direito mais acessível e compreensível, sem renunciar à sua complexidade. Nesse percurso, emergiu o interesse pela literatura de cordel como um possível elo entre o universo jurídico, a história e as práticas culturais locais.

Durante o mestrado em Cultura Jurídica na Universitat de Girona, o autor desenvolveu pesquisa sob o título provisório “*Derecho Notarial y Registral en la Literatura de Cordel en el Escenario Brasileño*”, imergindo na compreensão do cordel como ferramenta de educação jurídica informal. A continuidade dessa reflexão, agora no doutorado em curso na *Universidad del Museo Social Argentino*, volta-se para a subjetividade do registrador e para os obstáculos impostos por uma linguagem jurídica demasiadamente hermética.

A literatura de cordel, com seu ritmo popular e sua vocação para a oralidade, apresenta-se, nesse contexto, como um canal para a tradução do discurso jurídico em linguagem acessível. Nesta toada, a presente pesquisa, ancorada nessa intersecção entre cultura, história e direito, propõe uma reflexão teórica e uma provocação prática: de que maneira o cordel pode ser mobilizado como instrumento de (in)formação da cidadania, fortalecendo os vínculos sociais e ampliando o acesso ao conhecimento jurídico?

Nesse contexto, contextualiza-se que, no cenário que se configura no século XXI, as transformações sociais exercem impactos cada vez maiores sobre a vida moderna, atingindo diversos setores que fazem parte da condução e da organização humana. Evidentemente, a educação voltada para a formação do indivíduo não se isenta dessa questão, tendo em vista que a aprendizagem e o direito à informação se destacam como propulsores de todo o mecanismo institucional do saber, desde as escolas, onde o professor atua como um dos mediadores na aprendizagem dos educandos que, muitas vezes, se encontram desmotivados, até nas reuniões e aglomerações em praças, onde também se discutem políticas públicas. Evidencia-se o verdadeiro sentido deste trabalho ao se perceber que outros meios pouco usuais também podem ser fontes de (in)formação da cidadania.

Nesse contexto, dentro de uma abordagem de História Cultural e do Ensino de História, pode-se afirmar que a busca por alternativas para lidar com a desmotivação dos alunos passa pela exploração de novos métodos e produtos de conhecimento que consigam engajar e estimular a compreensão crítica dos estudantes, promovendo assim um melhor entendimento e um posicionamento social mais consciente.

Sandra Jatahy Pesavento (2013) comenta que a história cultural busca compreender como as sociedades constroem e compartilham suas representações do mundo através de diversas formas simbólicas, como a literatura de cordel. Nesse sentido, os cordéis podem ser vistos como uma forma de expressão, funcionando como "um espaço de diálogo entre o passado e o presente, onde se articula a memória e a identidade" (Pesavento, 2013, p. 45).

Pesavento ainda argumenta que a história cultural permite uma abordagem mais plural do passado, ao incluir as vozes e as experiências das classes populares, muitas vezes excluídas das narrativas históricas oficiais. A autora afirma que "a história cultural valoriza as manifestações simbólicas e as práticas culturais como elementos essenciais para a compreensão do tecido social" (Pesavento, 2013, p. 82).

Dentro desta ótica, o tema da presente pesquisa é "História e Direito: a literatura de cordel como instrumento para (in)formação da cidadania". O interesse pela temática surgiu a partir da compreensão de que a leitura e o conhecimento são instrumentos de participação social, sendo que os cordéis se apresentam como ferramentas importantes nesta formação, uma vez que seus conteúdos são geralmente baseados em fatos da realidade social, do cotidiano e podem perfeitamente servir de fonte de informação das atividades notariais e registras que promovem a cidadania.

Reconhece-se na literatura de cordel, seja através de sua leitura, seja através de sua declamação, o uso do material didático-pedagógico que pode incentivar os indivíduos a uma maior reflexão sobre os acontecimentos narrados, pois esses acontecimentos se baseiam na memória de uma sociedade. Esse processo contribui para o desenvolvimento, no leitor ou ouvinte, de uma reconstrução histórica e do exercício da sua capacidade crítica (Diégues Júnior, 1977).

Em sua essência, a literatura de cordel pode ser vista como uma construção de história pública, pois reflete as vivências, tradições e valores de uma comunidade. Ao narrar eventos, crenças e criar personagens de um cotidiano popular, o cordel se torna um veículo de preservação e transmissão da memória coletiva, uma vez que cada verso e cada rima capturam fragmentos da realidade social, transformando-se em narrativa acessível e compartilhada por

todos independentemente do grau de instrução. Assim, documenta e “perpetua a história”, permitindo que as vozes do povo sejam sempre ouvidas ao longo do tempo.

A literatura de cordel, no Brasil, é basicamente uma literatura híbrida de formas populares e folclóricas: ela está escrita com a autoria indicada, impressa em folhetos de papel frágil e barato e costuma ser vendida nas praças, feiras e esquinas de ruas de muitas cidades e vilas do Brasil. Além disso, suas raízes também são folclóricas: muitos de seus temas, suas formas métricas e sua apresentação nas feiras vêm da tradição oral do Nordeste do Brasil. É por esse motivo que o poeta popular de feira tem muito em comum com o cantor do Nordeste, o poeta “oral” que compõe e canta versos improvisados na feira em forma de desafio, fenômeno da tradição poética ocidental (Diégues Júnior, 1986).

Alguns estudos relevantes acerca deste tema serão utilizados como fonte de pesquisa, tais como: “Literatura de Cordel: recursos didáticos no ensino de História”, de Geraldo Magella de Menezes Neto; a dissertação intitulada “Os Cordelistas no DF: dedilhando a viola, contando a história”, de Maria Helenice Barroso; além dos textos “Literatura de cordel: linguagem, comunicação, cultura, memória e interdisciplinaridade”, de Sílvio Profirio da Silva e outros autores, acervo da Fundação Casa Rui Barbosa e da Academia Brasileira de Literatura de Cordel (ABLC); “Literatura de cordel: de Manuel Baltazar Diégues Júnior; “Direito notarial e registral na Literatura de Cordel no cenário brasileiro”, de Frederico Heberth Carvalho de Santana e “Cultura e Democracia”, de Marilena Chauí.

A escolha desses referenciais se justifica por serem textos que corroboram com o objetivo geral desta pesquisa, que consiste na utilização dos cordéis como fonte de informação em aulas de História para a formação cidadã do educando, englobando todos aqueles, alfabetizados ou não, que se disponham a obter conhecimento. Esses trabalhos abordam o papel do cordel como ferramenta pedagógica e comunicativa, explorando suas múltiplas dimensões, isto é, a dimensão cultural, a dimensão histórica, a dimensão educacional e a dimensão jurídica. Em outras palavras, as obras selecionadas oferecem uma base teórica para compreender como o cordel pode ser utilizado como um recurso didático capaz de promover o acesso ao conhecimento e ao exercício da cidadania em diferentes contextos sociais.

A relevância desta pesquisa para o ensino de História encontra-se no entendimento de que o ensino de História na atualidade deve atender aos requisitos propostos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que prevê a formação ética do aluno, buscando desenvolver nele habilidades e competências que o levem a agir com cidadania, respeitando as diferenças, compreendendo os fatos e momentos históricos, agindo e refletindo sobre a diversidade existente na sociedade (Bittencourt, 2004).

Ainda através do ensino de História, mas diante da busca por desenvolver o exercício da cidadania, o docente precisa fazer uma adequação da sua prática pedagógica com os moldes atuais da educação, fugindo do modelo tradicional de ensino, onde o conhecimento era fragmentado e restrito a decorar fatos e datas históricas, distantes da realidade do aluno (Grillo, 2011).

Outro fator relevante é que este estudo se propõe em reconhecer que este gênero textual tem a capacidade de promover no indivíduo a curiosidade e a busca por maiores informações e formas de leitura, além de propiciar uma reconstrução histórica e o exercício da cidadania (Diégues Júnior, 1977).

A partir destes apontamentos, é possível perceber que a pesquisa apresenta ineditismo em seu objetivo. Ademais, ela traz o seguinte problema de pesquisa: de que forma o ensino de História pautado na literatura de cordel sob o enfoque da atividade notarial e registral como fonte de (in)formação pode contribuir para a cidadania das pessoas? Percebe-se que o cordel influencia de sobremaneira a cidadania, principalmente quando usado no espaço da sala de aula, como recurso didático, porém, o que se quer ampliar é a variedade de favorecidos, incluindo pessoas alfabetizadas e analfabetas. Isso será feito através da atribuição do enfoque das atividades notariais e registrais como fomentadores de cidadania em seu mister.

Em segundo plano, a pesquisa ainda questiona qual a importância da prática docente nessa construção? Assim, para atingir o objetivo proposto e, em busca de respostas aos questionamentos, terá como fontes de pesquisa livros e trabalhos acadêmicos voltados ao tema em estudo e, como produto educacional, apresentará a confecção de um cordel sobre o assunto.

Neste mesmo propósito, constata-se que o trabalho com o cordel em sala de aula também possibilita tornar as aulas mais atrativas, levando os alunos a fazerem associações da leitura de textos desse gênero textual com a realidade na qual vivem, ao mesmo tempo em que contribui para a construção do conhecimento histórico (Menezes Neto, 2008).

Vislumbra-se a desconstrução de um conhecimento histórico pronto e acabado, como ainda hoje acontece nas salas de aula, cujo trabalho docente é bastante voltado à leitura do livro didático. Busca-se inserir, no contexto da sala de aula, um instrumento que possibilite o trabalho do professor em parceria com outros componentes curriculares, como a Arte, o Direito e a Língua Portuguesa, visando que o uso do material didático-pedagógico contribua com a capacidade de leitura e de compreensão textual, culminando no enriquecimento da cultura (Neto, 2012).

Neste caminho, a pesquisa trata também da construção de um conceito voltado para o distanciamento entre a concepção “tradicional” e a “tecnicista” do aprendizado, visto que a

primeira (tradicional) propaga o conhecimento como algo estático, fragmentado, objetivo, afastado de condicionantes histórico – sociais e a segunda (tecnicista) concorda com esta em vários aspectos, sem se desvincular das dimensões instrumentais da educação (Gadotti, 2000).

O docente precisa adequar-se a esse dinamismo social, buscando capacitar-se para a utilização da história de modo a atender a deficiência do conhecimento fragmentado que se distancia da realidade do ser que não consegue sequenciar os fatos que compõem sua identidade. Impõem-se inovação na sua prática pedagógica, procurando mudar sua postura, muitas vezes vista como de ditador, para mediador, favorecendo o apoio necessário para formar sujeitos participativos e capazes de se autoidentificarem, refletirem, analisarem e, sobretudo, buscarem uma vivência digna e consciente para o exercício da cidadania como prática e direito de todos (Giovanni, 2003; Gadotti, 2000).

A valorização dos fatos históricos, as transformações da sociedade, o fortalecimento da cultura e dos demais aspectos da vivência são pontos importantes que exigem uma reflexão mais ampla, para que sejam identificados os elementos determinantes para a formação cidadã do aluno, possibilitando-lhe a capacidade de agir adequadamente diante das imposições previstas na sociedade futura, sendo esta a razão que fortalece a necessidade de dinamizar o ensino de História (Fonseca, 2003).

As orientações da BNCC sinalizam que a área de História deve estimular a formação ética do educando, bem como levá-lo a ter habilidades e competências que visem a preocupação com as desigualdades sociais, e o respeito ao ambiente e à coletividade, contribuindo com o pensamento histórico, percebendo as experiências humanas e refletindo sobre elas com base na diversidade (Fonseca, 2003).

Por isso, o professor deve se empenhar no seu trabalho, para mediar à formação cidadã de seus alunos, a fim de que eles analisem as transformações ocorridas na comunidade e na sociedade, identifiquem a diversidade dos grupos sociais, de forma que eles se integrem na busca de uma visão transformadora de sua própria realidade social (Cabrini, 2006).

É importante ressaltar que a leitura é um instrumento de participação social, especialmente ao se reconhecer que ler e interpretar são condições primordiais para que o sujeito se torne consciente do seu papel na sociedade. Contudo, ainda é bastante alto o déficit de leitura observado nas avaliações externas, as quais evidenciam que grande parte dos educandos não consegue reconhecer e interpretar o texto adequadamente (Lia, Santana; 2023).

Pela sua dinamicidade, o cordel se apresenta como um gênero literário de linguagem simples, direta e destinada a todos os estratos sociais, abordando temas que vão desde contos infantis, populares, histórias locais e versões dos clássicos da literatura universal até fatos do

cotidiano, especialmente a saga da vida dos nordestinos com suas tradições e seus costumes (Abreu, 1999).

De maneira geral, o trabalho com a Literatura, a linguagem, a cultura e a memória, numa evidente noção de interdisciplinaridade, faz da literatura de cordel um campo para beber conhecimento, diferentemente do pensamento de alguns teóricos que insistem em afirmar que os folhetos se sujeitam mais a retratar o eu do autor e a sua percepção pessoal do que propriamente gerar conhecimento. A interdisciplinaridade possibilita que diversos componentes curriculares de distintas áreas de conhecimentos fomentem a construção do conhecimento de maneira conjunta (Silva; Jacob; Vasconcelos, 2010).

O texto “A poética do arquivo”, de Durval Muniz de Albuquerque Júnior (2021b, n.p.), estabelece uma conexão e contribui com esta pesquisa, principalmente quando o autor declara que “O tempo do historiador é uma construção narrativa, que se dá no plano da linguagem”, justamente descaracterizando a ênfase na dimensão temporal da linguagem em detrimento da dimensão espacial da linguagem, do texto e dos signos.

Logo, o rigor da obediência às regras gramaticais se descontrói um pouco, passando, aos olhos do historiador, a sensação de que a linguagem pode ser ampla e variada, já que obedece a um jogo de combinação linguística, no sentido de exprimir que a riqueza do significado e, aqui, o autor se volta aos folhetos cordelistas, está na sua própria pobreza linguística.

Evidencia-se uma forte relação entre cidadania e luta por direitos fundamentais, ao passo que toda a evolução do processo de ser cidadão culminou com essa batalha que, no Brasil, tem como marco a promulgação da Constituição Federal de 1988, considerada por muitos como a “Constituição Cidadã” (Brasil, 1988). Basicamente, a cidadania é a capacidade que o sujeito tem de exigir seus direitos, bem como o conhecimento dos seus deveres, independentemente da sua condição social, ou seja, não é preciso fazer parte das altas classes sociais para se portar como cidadão. Para Covre (2005, p. 10),

Só existe cidadania se houver a prática da reivindicação, da apropriação de espaços, da pugna para fazer valer os direitos do cidadão. Nesse sentido, a prática da cidadania pode ser a estratégia, por excelência para a construção de uma sociedade melhor. Mas, o primeiro pressuposto dessa prática é que esteja assegurado o direito de reivindicar os direitos, e que o conhecimento deste se estenda cada vez mais a toda a população.

Como autor da presente proposta, o pesquisador compreende que a literatura de cordel é uma importante ferramenta de estímulo à cidadania, especialmente quando articulada a temas sensíveis e socialmente relevantes. Por meio de sua linguagem acessível e de forte apelo

popular, os folhetos de cordel permitem abordar questões relacionadas à dignidade da pessoa humana, à igualdade de direitos, à participação social, à pluralidade, à orientação sexual, à ética, entre outros temas contemporâneos que exigem reflexão crítica. O autor desta dissertação defende que, ao serem utilizados com intencionalidade educativa, esses textos podem transformar o pensamento, a ação e a consciência dos indivíduos em relação aos seus direitos e deveres, aproximando o Direito da realidade social (Santana; Lia, 2023).

Assim, a literatura de cordel, de maneira lúdica e sagaz, interagindo por meio da leitura individualizada ou da declamação coletiva, busca, por exemplo, auxiliar o cidadão, muitas vezes sem instrução apropriada, a assimilar a noção geral de situações cotidianas e suas soluções jurídicas exercidas especificamente pelo notariado e pelo registrador brasileiro.

Enquanto pesquisador e profissional atuante na área notarial e registral, o autor reconhece que essa atividade jurídica não se limita a um exercício burocrático, pois é um instrumento de efetivação da cidadania. Uma das formas pelas quais o indivíduo pode se reconhecer como sujeito de direitos é justamente por meio dos atos notariais e registrais.

Essa atividade possui uma função social importante, na medida em que, ao se realizar o simples registro de nascimento, testemunha-se juridicamente o “nascimento” de um cidadão. Diante disso, o autor sustenta que diversos elementos da cultura nordestina, como a literatura de cordel, ainda carecem de maior valorização e inserção no discurso jurídico e educacional. É necessário combater a marginalização de manifestações culturais como o cordel e reconhecer seu potencial como ferramenta de promoção da cidadania e de construção de soluções sociais, inclusive ao integrar temas como a atividade notarial e registral à linguagem popular (Santana; Lia, 2023).

Diante deste contexto, a construção de novos sujeitos capazes de agir conscientemente no campo das transformações sociais, isto é, na busca incessante por um ambiente de cidadania, traz à tona a perspectiva de postura social do indivíduo enquanto instrumento de legitimação da ação humana, pois somente através do conhecimento crítico e social formam-se indivíduos capazes de se posicionarem e agirem, fazendo valer seus direitos e preservando as obrigações inerentes a todos.

Este tema não se limita a uma breve síntese histórica deste gênero textual como puro diacronismo, mas consegue resgatá-lo para o presente, tendo como mote principal a questão da cidadania. Logo, o presente estudo consiste em uma pesquisa bibliográfica e documental, tal como se propôs inicialmente, optando-se pela análise de caráter qualitativa. Para Calil e Arruda (2004), a pesquisa qualitativa é o tipo de pesquisa onde não há análises exatas e precisas sobre

o objeto estudado, ou seja, os resultados se concentram na subjetividade dos elementos, permitindo uma avaliação mais holística dos fenômenos investigados.

Este trabalho também apresenta a visão documental do cordel sob a perspectiva de autores deste gênero textual, bem como a exibição de algumas xilogravuras que alimentam a cultura popular. A dinâmica proposta busca estabelecer uma conexão histórica entre o Direito, como ciência, através da atividade notarial e registral, e a possibilidade de exercer e aprender a cidadania por meio da leitura lúdica dos folhetos de cordel.

A partir do acompanhamento do processo e da motivação gerada pela compreensão e disseminação da cultura da literatura de cordel, apresenta-se como produto educacional deste trabalho a confecção de um cordel, elaborado especificamente para essa finalidade. Ele será disponibilizado em ambiente virtual e produzido em uma edição que contará com poucos exemplares. Esses exemplares serão feitos para serem disponibilizados na Biblioteca da Universidade de Caxias do Sul (UCS) e distribuídos gratuitamente para a Academia Brasileira de Literatura de Cordel (ABLC) e para a Fundação Casa Rui Barbosa, grandes repositórios da literatura de cordel no Brasil, que servem de fomento ao estudo e à pesquisa de cordéis, garantindo a conservação desses textos.

No que se refere à estrutura do presente trabalho, o estudo inicia-se com uma contextualização da essência do cordel, explorando suas definições e significados, seguida de uma análise histórica do cordel brasileiro, destacando sua função informativa e pedagógica ao longo do tempo. Esse contexto é necessário para compreender a relação própria entre o cordel e as questões sociais, culturais e jurídicas abordadas nos capítulos vindouros.

Na sequência, a dissertação discute a interdisciplinaridade no ensino de história, enfatizando como a crítica social presente na literatura de cordel, especialmente nas obras de Patativa do Assaré, contribui para a formação de uma consciência sobre temas como cidadania e justiça. Essa discussão é ampliada ao considerar a representação da cidadania no cordel, evidenciando como esse gênero textual popular impulsiona a educação e a mobilização social no contexto da cidadania.

Embora não seja um campo disciplinar, mas um objeto de estudo, pode-se entender que este trabalho traz para a pauta discussões de História pública quando aborda a questão da cidadania, sendo uma prática inerente a todas as pessoas, de forma coletiva, visando o bem comum para todos, sem fazer distinções. Um tema tão identitário, praticamente obriga que haja difusão da História em prol da democracia, das memórias, da representatividade social e política, estimulando a reflexão individual e coletiva pautada em princípios éticos, educacionais

e historiográficos. A história pública no Brasil por si só denota uma ciência mais ampla, rica e humanizada, o que se relaciona diretamente com o tema proposto.

No decorrer do trabalho, a discussão foca na atividade registral e notarial no âmbito do direito brasileiro, destacando sua função social e a maneira como esses serviços contribuem para a consolidação da cidadania e para a efetivação da justiça social no país. A dissertação explora, ainda, a ligação entre a atividade notarial e registral e a literatura de cordel, demonstrando como esta última pode ser utilizada para (in)formar os cidadãos sobre seus direitos e deveres, promovendo uma compreensão mais larga e acessível da justiça.

Ao final do texto, a pesquisa se volta para a cultura e a memória, abordando não só a visita à Lira Nordestina, mas também a entrevista com um dos maiores expoentes da xilogravura nacional, José Lourenço, num momento de reconstrução histórica e reflexão sobre a importância do cordel na preservação da identidade cultural do Nordeste brasileiro. O texto da dissertação tece considerações finais que sintetizam as principais contribuições do estudo para a compreensão da cidadania, da justiça e do elo entre direito, história e literatura, propondo caminhos para futuras pesquisas e intervenções pedagógicas que valorizem essa tradição cultural e sua relevância atemporal.

1 HISTÓRIA, DIREITO E LITERATURA

O presente capítulo aborda a interseção entre estes três campos, isto é, a história, o direito e a literatura, com ênfase na literatura de cordel. Inicialmente, é explorada a definição do cordel, destacando sua origem e evolução histórica, além de analisar os significados culturais e sociais atribuídos a essa forma de expressão literária. A abordagem tem como objetivo compreender a essência do cordel, enquanto manifestação popular, e seu papel na construção de identidades e valores na sociedade.

Por conseguinte, o capítulo investiga a trajetória do cordel no Brasil, evidenciando como essa literatura, ao longo dos anos, desempenhou uma função informativa e pedagógica. São discutidos os contextos históricos em que o cordel se desenvolveu e se consolidou como um meio efetivo de transmissão de conhecimento, especialmente em regiões menos favorecidas, onde o acesso à educação básica era limitado.

Ao final, é discutida a relação entre o direito e a literatura, com foco na literatura de cordel como veículo de expressão jurídica e social. Esse item examina como a linguagem do cordel pode servir como ferramenta hermenêutica para a compreensão do direito e da justiça, promovendo reflexões sobre a aplicabilidade das normas jurídicas e os princípios de justiça sob a ótica popular, buscando destacar os diálogos entre essas disciplinas, enfatizando o potencial do cordel como um meio de crítica e de reflexão sobre as práticas jurídicas pouco difundidas na sociedade brasileira.

1.1 A ESSÊNCIA DO CORDEL: DEFINIÇÃO E SIGNIFICADOS

O cordel é reconhecido como um dos mais autênticos gêneros literários populares do Brasil, contribuindo na preservação da cultura oral e escrita, especialmente no contexto das tradições nordestinas. Trata-se de uma forma literária que, embora simples na estrutura, possui uma riqueza semântica e uma profundidade cultural inigualáveis (Rodrigues; Toyota, 2024). Para o historiador Ulpiano T. Bezerra de Meneses:

O cordel é um mundo de extraordinária fluidez e extensibilidade, que não pode ser apreendido por nenhum campo disciplinar autônomo: antropologia, história, literatura, linguística, comunicação, artes visuais, psicologia, economia, geografia, pedagogia, etc. E nem é minha função articular essas variadas abordagens numa eventual síntese. A solução foi ater-me rigidamente a meu papel de avaliar a pertinência de um bem como patrimônio cultural. E para tanto, o caminho mais prático – e mais confortável – foi seguir a conceituação de patrimônio cultural brasileiro que nos fornece a Constituição de 1988. Não que eu seja um garantista e acredite que as normas legais são enunciados que dão conta do mundo e da vida, mas porque, apesar de todas as suas limitações e incoerências o art. 216 da nossa lei maior abriu caminhos

para agir de forma mais consequente em nosso campo de interesse. (Meneses, 2019, p. 229).

O termo "cordel" deriva do hábito, comum em Portugal e, posteriormente, no Brasil, de expor folhetos pendurados em cordões, facilitando sua visualização e venda em feiras e mercados populares. Essa prática, que conferiu o nome ao gênero, destaca a acessibilidade como uma de suas características mais importantes, na medida em que os folhetos eram dispostos de maneira a atrair a atenção do público, reforçando a natureza democrática e inclusiva do cordel (Farias, 2021).

Para Haurélio (2018), a definição do cordel envolve aspectos formais e contextuais, uma vez que se trata de uma manifestação literária que combina o texto impresso com a tradição oral. Historicamente, o cordel se consolidou como uma ferramenta de comunicação de massa, acessível e barata, destinada a uma diversidade de leitores, em sua maioria, de origem popular. Os folhetos de cordel, geralmente impressos em papel de baixa qualidade, apresentam uma narrativa que pode ser lida ou recitada em voz alta, preservando a tradição da oralidade que é central para a cultura nordestina.

Os estudiosos dessa temática afirmam que este gênero literário deve conter três elementos básicos: métrica, rima e oração. Entende-se por métrica a estruturação da escrita; já a rima refere-se às consonâncias entre palavras e sons; e a oração constitui-se no enredo lógico do cordel. A estrutura dos versos, frequentemente em sextilhas ou décimas, utiliza uma métrica regular e rimas que facilitam a memorização e a recitação, elementos que contribuem para a difusão e a preservação das histórias contadas.

As características do cordel incluem a presença de ilustrações xilográficas na capa que, por si só, são uma expressão artística. Artesanalmente esculpidas em madeira e usadas como técnica para impressão dos folhetos, as xilogravuras são símbolos representativos do cordel e reforçam a conexão entre o texto e a cultura popular, oferecendo uma atração visual em linguagem não verbal as narrativas contidas nos versos. As temáticas abordadas nos cordéis são variadas, envolvendo histórias de cavalaria e heroísmo, sátiras políticas e sociais, episódios históricos e contos moralizantes (Lucena, 2016).

Com base nesta contextualização, Meneses e Chiapetti (2015) afirmam que a origem do nome "cordel" está ligada à forma de comercialização dessas obras, o que reforça a dimensão popular e acessível do gênero. Nos mercados e feiras, os folhetos eram pendurados em cordões, o que facilitava a sua exposição e venda, bem como simbolizava a simplicidade e a proximidade com o público-alvo, majoritariamente composto por camadas populares. Essa prática

consolidou o cordel como um elemento da cultura de massa, especialmente nas regiões nordestinas, onde se tornou uma forma de expressão cultural e se propagou largamente.

A relação entre a exposição dos folhetos e a sua denominação evidencia o caráter dinâmico e interativo do cordel, que sempre esteve ligado ao cotidiano das pessoas, funcionando como um espelho das crenças, valores e anseios da sociedade. Nesta perspectiva, Meneses (2019, p. 230) revela:

A linguagem, como dizem os fenomenologistas, é uma ferramenta que permite trocas do organismo com o mundo que nos envolve e do qual somos parte, segundo o nosso modo de ser nesse mundo, modo corporal. Essa ferramenta é que transforma o sensível da nossa experiência, do viver a vida, em coisa inteligível, em conhecimento, representações, que podem, então, ser comunicadas – carregadas de desejos, motivações, afetos – tornando assim possível o convívio social. Não vou entrar nas disputas que hoje ocorrem entre linguistas que dão prioridade a funções representacionais, cognitivas, comunicacionais, e os pragmatistas, que postulam a linguagem como forma de produção.

O cordel não pode ser analisado somente como uma forma literária, ele também deve ser entendido como um fenômeno cultural que abarca diversas dimensões da vida social. Sua capacidade de se adaptar aos tempos, mantendo viva a tradição oral enquanto se incorpora ao universo da cultura escrita, demonstra a resiliência e a vitalidade desse gênero literário, que continua a ser um instrumento de comunicação, educação e resistência cultural (Albuquerque, 2016).

Nesta perspectiva, com sua origem humilde e sua estreita relação com as práticas populares, é uma forma literária que ultrapassa o simples entretenimento, adquirindo um papel na manutenção e transmissão de conhecimentos, valores e tradições populares. Essa forma literária, ao combinar elementos da oralidade com a cultura impressa, ressalta a capacidade do povo nordestino de criar e recriar formas de expressão que dialogam com as nuances de sua realidade social (Rocha; Azevêdo, 2019).

No caso brasileiro, isto é, em um contexto de colonização e transferência cultural, as tradições literárias europeias encontraram terreno para se desenvolverem e se adaptarem às novas realidades sociais e culturais. Portanto, o cordel se estabeleceu no Brasil, especialmente no Nordeste, a partir do século XIX, consolidando-se como uma forma popular de literatura que atendia às necessidades de comunicação e entretenimento de uma população em grande parte analfabeta ou sem acesso aos livros convencionais (Curran, 1998).

Os primeiros folhetos de cordel no Brasil eram adaptações de textos europeus, mas rapidamente os autores locais passaram a produzir materiais próprios, originais, que refletiam as realidades, os problemas e os temas de interesse da população nordestina. A difusão do cordel

no Brasil foi marcada pela simplicidade dos seus meios de produção, pela facilidade de transporte e exposição dos folhetos, que podiam ser pendurados em qualquer lugar para serem adquiridos pelo público a preços acessíveis, consolidando o cordel como uma das formas mais democráticas de literatura no país (Fonseca, 2019).

Os principais autores de cordel ajudaram na consolidação e popularização do gênero no Brasil, criando obras que se tornaram clássicos da literatura popular e que continuam a ser lidas e apreciadas até os dias de hoje. Entre esses autores, destacam-se Leandro Gomes de Barros, frequentemente considerado o pioneiro do cordel no Brasil, e João Martins de Athayde, outro grande nome do gênero.

Leandro Gomes de Barros, nascido em 1865, é autor de uma vasta obra que inclui temas variados, desde histórias de amor e bravura até sátiras políticas e religiosas (Lacerda, 2014). Ele é amplamente reconhecido como um dos pioneiros da literatura de cordel no Brasil. Entre seus trabalhos mais conhecidos estão “O Cachorro dos Mortos” (Barros, 1980), “A Força do Amor” (Barros, 1996) e “A Peleja de Manoel Riachão com o Diabo” (Barros, 2003). Sua obra influenciou a tradição do cordel, sendo considerada fundamental para a consolidação desse gênero literário.

João Martins de Athayde, outro nome importante na literatura de cordel, é conhecido por sua vasta produção e por ter adquirido e reeditado muitos dos trabalhos de Leandro Gomes de Barros após a morte dele. Entre os cordéis mais conhecidos de Athayde, destacam-se: “O Romance do Pavão Misterioso” (Athayde, 2000), uma das histórias mais populares e reimpressas da literatura de cordel, e “O Cavalo que Defecava Dinheiro” (Athayde, 1999).

A importância desses autores se destaca pela sua capacidade de captar e expressar as aspirações, medos e esperanças do povo nordestino. Suas histórias, repletas de simbolismo e ensinamentos morais intrínsecos, ajudaram a moldar a identidade cultural de uma região marcada pela oralidade e pela tradição popular. Igualmente, a obra desses autores contribuiu para a manutenção de uma forma de expressão que, ao longo do tempo, soube se adaptar às alterações sociais, apesar da era tecnológica e das transformações culturais, sem perder seu caráter de ser essencialmente popular.

Contudo, é importante destacar que, ao longo de sua história, o cordel passou por um processo de aceitação marcado por resistências, especialmente no que se refere a sua relação com os círculos intelectuais. As próprias características que o colocavam tão próximo do povo, também o colocavam em uma posição de marginalidade diante das esferas literárias mais elitizadas. Dois emblemáticos episódios retratam isto muito bem; o primeiro conhecido desse embate é o que se convencionou chamar de "ciúmeira dos intelectuais", expressão que denota

a resistência e, em alguns casos, o desprezo com que parte da intelectualidade brasileira reagiu à popularidade e ao valor cultural do cordel.

A expressão “ciumeira dos intelectuais” remete a um momento em que o cordel começou a ganhar destaque como uma manifestação cultural popular a ponto de se tornar objeto de interesse acadêmico e literário. Durante grande parte do século XX, o cordel foi visto por muitos intelectuais como uma forma inferior de literatura, marcada pela simplicidade de sua linguagem e pela rusticidade de seus temas e formas de expressão. Essa visão, em parte, refletia um preconceito latente contra as manifestações culturais das classes populares e do interior nordestino, que eram desvalorizadas em comparação com as produções culturais dos grandes centros urbanos e das elites letradas (Candido, 2023).

Tal fato se comprovou quando o poeta Raimundo Santa Helena, por duas vezes tentou se inscrever para disputar uma vaga na Academia Brasileira de Letras (ABL) e teve seu nome preterido, embora fosse qualificado, apresentando mais de 38 anos de atividade literária como cordelista. Esse episódio demonstrou a não aceitação do reconhecimento do cordel como gênero literário e culminou numa mobilização realizada por cordelistas, a partir da Feira de São Cristóvão (reduto da literatura de cordel no Sudeste), para a criação de uma entidade semelhante, que recebeu o nome de Academia Brasileira de Literatura de Cordel (ABLC). A criação dessa importante instituição data de 1988.

O segundo episódio, também envolvendo o poeta Raimundo Santa Helena, ocorreu quando ele liderou um protesto de cordelistas simbolizando o enterro do inimigo número um da literatura de cordel, o professor Francisco da Silveira Bueno, conhecido como “Chico Bueno” (Figura 1).

Figura 1: Protesto de Raimundo Santa Helena contra definição pejorativa do cordel em 1982.

Literatura de Cordel RAIMUNDO SANTA HELENA 4
 O GLOBO Reportagem de Patricia Nolasco 4
 Literatura de Cordel - Raimundo Santa Helena 5
 Sábado, 21/8/82

Cordel 'enterra' autor do dicionário

● Diversos colegas, e todas as faculdades/ Fazem com dignidade estudos fundamentais/ Intelectuais da mais alta envergadura, apóiam nossa cultura como uma arte nobel/ Vamos provar que o cordel também é literatura. (Apolônio Alves)

● Foi um triste papello, quem este livro escreve/ Só tem parte com judeu/ Ele não tem coração/ É a imagem do cão, e uma triste figura, fez a maior amargura/ Aquilo, é uma cascavel, vamos mostrar que o cordel é mesmo literatura. (Canário da Palmeira)

● Quem diz que cordel não tem sentido, iliterário/ Ou é burro ou recalçado que só diz tudo ao contrário/ O poeta diz que este é o verdadeiro ofício. (Aurito)

● Repentista é um doutor, sem precisar faculdade/ O verso é sua imagem, a viola sua saúde/ Improviso é sua vida e canto o que sente vontade. (Waldomiro Galvão)

● Ser poeta é ser feliz, explícito e não me confundo/ É homem que tem consigo o abecimento profundo/ Quem não gosta do poeta ou é louco ou vagabundo. (Luiz Amorim)

DRUMMOND

No argumento dirigido ao professor Silveira Bueno contra sua definição de cordel, Raimundo Santa Helena disse que um exemplo de seu valor literário é o fato de o poema de sua autoria sobre Lima Barreto, segundo ele plagiado pela Unidos da Tijuca, ter sido apreciado pelo poeta Carlos Drummond de Andrade.

— Ele disse que aquela minha poesia era a coisa mais linda, a mais bonita do carnaval. Será que se o cordel não fosse literatura, outro poema meu, sobre Monteiro Lobato, seria transmitido pela Rádio MEC no programa "Poesia do Prémio ao Fim"?

— Sei Francisco da Silveira, ou é um analfabeto/ Ou nunca leu um projeto de cultura brasileira/ Foi que a sua manciúca não é de quem tem cultura/ Em fazer uma mistura de um pedantismo infel/ Vamos provar que o cordel é mesmo literatura. (Luiz Amorim)

CORDELBRÁS
 C. Postal 17055 - Rio - 21312
 Distribuidor: Yara e Raimundo Santa Helena

Professor Chico Bueno, a verdade não procura/ Ensina que o cordel nunca foi literatura/ Afirmação infeliz, maculando na ralz/ nossa poesia pura.

Este repente de Raimundo Santa Helena, como quase um dezena de outros cantados por cordelistas nomeados "advogados de defesa" da literatura de cordel, serviu de fundo musical ao enteiro símbolo do autor do "Dicionário Escolar da Língua Portuguesa", professor Francisco da Silveira Bueno, declarado pela Cordelbrás "inimigo número 1" da poesia popular nordestina, por tê-la definido como "a de pouco ou nenhum valor literário".

A decisão do Conselho de Honra da Cordelbrás, lida para aproximadamente cem pessoas que assistiam ontem, na Cinelândia, ao encerramento do Festival Estadual de Literatura de Cordel, incluiu também um "voto de confiança" à editora do dicionário, Fundação Nacional do Material Escolar (Fename), por ter considerado procedente o protesto dos cordelistas. Os poetas agradeceram ainda o pronunciamento favorável da nova Ministra da Educação, Esther de Figueiredo Ferraz.

LUTO SUSPENSO

Antes de entregar à assistência o "calção" do professor Silveira Bueno, que ficasse "o que julgasse certo", com ele (desapareceu na multidão) o presidente da Cordelbrás, Raimundo Santa Helena, leu a decisão lavrada pelo Conselho de Honra:

"Considerando que a Fename julgou procedente a reivindicação dos repentistas e escritores de cordel para que o verbete em questão seja retirado do dicionário e substituído por outro que corresponda à verdade, considerando que o autor do referido dicionário... considera uma bobagem" o nosso protesto, reafirmando que a nossa literatura popular em versos não tem valor literário... resolve:

1 — Suspender o luto; 2 — permanecer em sessão permanente até a edição do próximo dicionário escolar da Fename-MEC, dando um voto de confiança àquela editora; 3 — considerar o professor Francisco Silveira Bueno inimigo número um da literatura de cordel, extensível aos que concordam com ele; 4 — fazer o enteiro símbolo desse professor; 5 — editar um folheto de cordel com quatro estrofes de cada repentista ou escritor do Brasil que queira provar a grandeza de nossa arte como literatura de cordel!"

DESAGRADO

Na cerimônia de desagravo à sua arte, diversos repentistas deram uma pequena mostra pública, cheia de irreverências, para "provar que cordel é mesmo literatura".

Fonte: Nolasco (1982).

Na época, ele era o coordenador do *Dicionário Escolar da Língua Portuguesa*, que, na página 665 do referido dicionário, trazia um verbete definindo o cordel como "de pouco ou nenhum valor literário". O protesto surtiu efeito e foi acatado pela FENAME (Fundação Nacional do Material Escolar), que julgou procedente o pedido de retificação para a próxima edição, com o aval do Ministério da Educação (Figura 2).

Figura 2: Fename considera procedente o protesto de cordelistas e sugere revisão do verbete pejorativo

Literatura de Cordel – Raimundo Santa Helena

O GLOBO Sexta-feira, 20/ 8/ 82

Fename quer corrigir verbete sobre cordel

Mesmo considerando “uma bobagem” o protesto dos cordelistas à sua definição de literatura de cordel, o autor do “Dicionário Escolar da Língua Portuguesa”, Francisco da Silveira Bueno, poderá ter de retificá-la, pois a editora do MEC, Fundação Nacional do Material Escolar (Fename), julgou procedente a crítica dos poetas nordestinos e vai sugerir ao autor a correção do verbete para a próxima edição da obra.

Após tomar conhecimento do “julgamento e condenação à morte por crime contra a cultura popular” do “Dicionário Escolar da Língua Portuguesa” pelos cordelistas, em sessão pública na Cinelândia, o diretor executivo da Fename, Wander Batalha Lima, divulgou ontem nota oficial em que agradece aos poetas “sua atenta, ciosa e procedente crítica”, e informa que o autor reunirá todas as críticas à obra feitas desde sua primeira edição, há 25 anos, para preparar uma nova a ser lançada em 83.

rador Internacional, 1979), Pequeno Dicionário da Língua Portuguesa Ilustrado (Abril Cultural, 1972), Enciclopédia Brasileira Mérito (Editora Mérito, 1958), Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa (Caldas Aulete, Editora Delta, 1980).

A pretensão dos cordelistas de que a obra seja retirada de circulação pelo MEC não foi aceita pela Fename, que considerou “drástica” esta solução, tendo em vista que a primeira edição data de 1956 e que “vem tendo sucessivas edições e tiragens, em número de exemplares sempre crescente e com ampla aceitação pública, tendo hoje chegado a dois milhões de exemplares publicados”.

“Por ser um dicionário que no ano passado completou 25 anos de serviços prestados, a Fename entendeu que deveria solicitar ao seu autor, professor Francisco da Silveira Bueno, a revisão e atualização da obra para aquela que será sua 12ª edição. Atendendo à solicitação, o autor reuniu toda a crítica feita à obra ao longo desses 25 anos e preparou a próxima edição, que estará sendo lançada no próximo ano e da qual deverá constar a retificação pleiteada pelos cordelistas, que será previamente submetida ao autor” — esclarece a nota.

Autor sustenta definição e acha crítica ‘bobagem’

2

Fonte: Nolasso (1982).

Ainda nessa matéria apresentada por Nolasso (1982), percebe-se um momento histórico relevante para a valorização da literatura de cordel no Brasil. Em 1982, cordelistas cariocas, reunidos no I Festival Estadual de Literatura de Cordel, realizaram um protesto na Cinelândia, no Rio de Janeiro, contra o verbete do Dicionário Escolar da Língua Portuguesa que depreciava o cordel, descrevendo-o como de “pouco ou nenhum valor literário” (Figura 3). Essa

mobilização, liderada por figuras como Raimundo Santa Helena e Expedito Silva, ilustra a resistência cultural diante de visões preconceituosas.

Figura 3: Repentistas repelem dicionário do MEC

19-08-82 O DIA

Os cordelistas, rã Cinelândia, fizeram um protesto contra o dicionário do MEC

Repentistas repelem dicionário do MEC

Cordelbrás declara guerra ao Ministério da Educação

Se depender dos caricatas, o verbete do Dicionário Escolar da Língua Portuguesa que diz ser "a literatura de cordel de pouco ou nenhum valor literário" será imediatamente retirado. Pelo menos esta a decisão tomada por cerca de 200 pessoas que assistiam, no início da noite de ontem, o I Festival Estadual de Literatura de Cordel.

Os repentistas ficaram indignados com o verbete do dicionário do Ministério da Educação e Cultura, estão de luto e vão pedir uma audiência à nova Ministra da Educação, Professora Ester de Figueiredo Ferraz, a fim de que os próximas edições não mantenham tal conceito. Ontem, na Cinelândia, eles pediram o julgamento popular e foram aprovados.

Brasileira da Literatura de Cordel, Expedito Silva, consideraram a avaliação do Dicionário do MEC "uma heresia".

RECONHECIMENTO

O Presidente da Cordelbrás, Raimundo Santa Helena, após o julgamento popular, afirmou que a população carioca tem prestigiado os repentistas, comparecendo a seu festival, comprando discos e livros e oferecendo incentivos de todos os tipos.

Raimundo Santa Helena elogiou muito o Governo do Rio, "pois aqui os repentistas, cordelistas e xilogravadores não são considerados camelôs e têm tratamento digno, mas no resto do Brasil o poeta popular é perseguido como se fosse o próprio cão".

As 18 horas, Raimundo Santa Helena, Presidente da Cordelbrás, abriu o "julgamento", cantando em homenagem à razão da sessão. A noite já estavam...

APROVAÇÃO

O festival de Cordel tem tudo regular assistência, na Cinelândia, mas ontem o público foi menor.

Literatura de Cordel 7

Fonte: Nolasco (1982).

Após esses fatos, a aceitação do cordel nos círculos intelectuais foi um processo gradual e marcado por resistências. Um dos principais pontos de tensão envolvia a questão da autoria e da originalidade, visto que muitos intelectuais questionavam a legitimidade do cordel como

uma forma de literatura autêntica, argumentando que suas histórias eram muitas vezes adaptações de narrativas europeias ou de outras narrativas de tradição oral, o que, na visão desses críticos, diminuía seu valor literário. Essa crítica, contudo, ignorava a capacidade do cordel de ressignificar e adaptar essas narrativas a contextos culturais e sociais específicos, conferindo-lhes um novo significado e relevância. Nas palavras de Lucena (2010, p. 13):

Entendida por grande parte de estudiosos e estudiosas por meio de um conceito residual em que se opõe à grande e legítima cultura, carrega em sua denominação "popular" uma série de preconceitos. Por ser de outra tradição da oralidade, o cordel é muitas vezes estudado como gênero menor, folclore, e expressão de um "povo", constituído por pessoas pobres e moradoras de regiões periféricas que cantam e escrevem suas alegrias e agruras por meio do folheto de cordel. Assim, o que parece estar em jogo não é o que o artista produz, mas a crença que os estudiosos imbuem ao cordel e que o relega à posição de paraliteratura, pseudoliteratura, subliteratura entre outras designações, pela origem de seus autores e pela tradição literária a que pertencem, no caso, a oral.

Outro ponto de conflito diz respeito ao reconhecimento do cordel como parte integrante da literatura brasileira. Durante décadas, o cordel foi excluído dos padrões literários e das academias, sendo relegado a uma posição secundária em relação às obras produzidas pelos grandes escritores consagrados. Essa exclusão era reflexo de uma concepção de literatura que privilegiava a sofisticação formal em detrimento das formas mais populares e acessíveis de expressão (Menezes Neto, 2012).

Todavia, Haurélio (2018) relata que à proporção que os estudiosos e os críticos começaram a perceber o valor cultural, histórico e social do cordel, houve uma gradual reavaliação dessa postura. Pesquisadores passaram a reconhecer o cordel como uma manifestação capaz de refletir as nuances da vida cotidiana, as tensões sociais e as contradições políticas do Brasil.

O caso conhecido como “ciumeira dos intelectuais” também revela as dinâmicas de poder e prestígio cultural que permeiam o campo literário. A resistência ao cordel por parte de alguns segmentos da intelectualidade pode ser interpretada como uma defesa do *status quo*, em que as formas de cultura erudita eram vistas como superiores e, conseqüentemente, mais dignas de estudo e valorização. O crescimento da popularidade do cordel entre o público e entre os estudiosos ameaçava essa hierarquia cultural, provocando reações que variavam desde a crítica até a tentativa de desqualificação do gênero (Betella; Cação, 2016). Nas palavras de Hall (2003, p. 254):

[...] Há uma luta contínua e necessariamente irregular e desigual, por parte da cultura dominante, no sentido de desorganizar e reorganizar constantemente a cultura popular; para cercá-la e confiar suas definições e formas dentro de uma gama mais

abrangente de formas dominantes. Há pontos de resistência e também momentos de superação. Esta é a dialética da luta cultural. Na atualidade, essa luta é contínua e ocorre nas linhas complexas da resistência e da aceitação, da recusa e da capitulação, que transformam o campo da cultura em uma espécie de campo de batalha permanente, onde não se obtém vitórias definitivas, mas onde há sempre posições estratégicas a serem conquistadas e perdidas.

A forma estrutural do cordel é, em grande parte, responsável por sua acessibilidade e popularidade, já que as técnicas empregadas na composição dos versos facilitam a leitura, a memorização e a recitação, características importantes em uma tradição literária enraizada na oralidade (Sampaio; Freitas, 2019).

Os folhetos de cordel são tradicionalmente compostos por estrofes de seis versos, conhecidas como sextilhas, embora também sejam comuns outras formas métricas, como as décimas, isto é, que possuem dez versos. Neste panorama, a métrica do cordel é observada, com versos de sete sílabas poéticas, o que proporciona um ritmo cadenciado e agradável ao ouvido, reforçando a musicalidade inerente à narrativa. As rimas, frequentemente dispostas de maneira alternada ou emparelhada, são outro aspecto necessário, contribuindo para a fluidez do texto e facilitando a transmissão oral das histórias (Klautau; Jansen, 2022).

O cordel também se distingue pelo uso de ilustrações xilográficas nas capas dos folhetos, que contribuem para a comunicação visual da obra. Essas ilustrações geralmente são produzidas em preto e branco, pois costumam ser esculpidas em blocos de madeira e posteriormente impressas no papel, criando imagens de grande impacto visual que complementam e reforçam o conteúdo narrativo. As xilogravuras atraem o olhar do leitor e servem como uma espécie de síntese visual da história, permitindo que, mesmo antes de iniciar a leitura, o público tenha uma ideia do tema tratado (Haurélio, 2018).

No que tange às temáticas abordadas nos cordéis, verifica-se uma variedade de assuntos que refletem as preocupações, interesses e valores do público popular ao qual o gênero se dirige. A religiosidade é uma das temáticas mais recorrentes, manifestando-se em histórias de santos e milagres e em narrativas que exaltam a fé e a moral cristã. Do mesmo modo, o cordel é rico em narrativas de heróis populares, figuras que, embora muitas vezes sejam fictícias, representam as virtudes e o espírito de resistência do povo nordestino. Essas histórias de heroísmo, recorrentemente ambientadas no sertão, exaltam a bravura, a inteligência e a astúcia de personagens que enfrentam adversidades aparentemente insuperáveis, conquistando o reconhecimento e a admiração do público (Curran, 1998).

Outros temas bastante comuns nos cordéis são a sátira política e a sátira social, que utilizam o humor e a crítica mordaz para comentar e denunciar as injustiças e contradições da sociedade. No cordel, a sátira não poupa governantes, autoridades e figuras públicas, sendo uma

ferramenta de expressão popular que reflete o descontentamento e as aspirações das camadas mais humildes da população. Outrossim, o cordel também se dedica a narrar eventos históricos do Brasil e do mundo, adaptando fatos e figuras reais para o formato popular, de maneira a torná-los acessíveis e compreensíveis para o grande público (Louzada; Louzada, 2012).

Em resumo, a estrutura e as temáticas do cordel convergem para formar um gênero literário enraizado na cultura popular e que, através de suas formas e conteúdos, consegue captar e expressar as diversas dimensões da experiência humana.

Neste sentido, em seus estudos, Pierre Nora (1984) destaca que a literatura pode funcionar como um espaço privilegiado para a conservação das lembranças que definem uma comunidade. A literatura de cordel atua como um "lugar de memória" ao preservar e transmitir conhecimentos que podem ser esquecidos pelas narrativas oficiais da história, haja vista que, ao tratar de temas como heróis populares, eventos históricos e mitos, ela resgata e mantém viva a memória cultural de diversas regiões do Brasil, oferecendo uma versão da história que é construída e compartilhada pela comunidade. Além disso, o historiador Eric Hobsbawm (2012) argumenta que a cultura popular é um meio pelo qual as comunidades expressam e perpetuam suas tradições e valores, funcionando como um repositório da memória coletiva.

Através de seus versos, o cordel mantém viva a memória coletiva de uma sociedade marcada por desafios históricos, como a seca, a desigualdade social e a marginalização política, ao mesmo tempo em que exalta as virtudes de coragem, perseverança e fé que caracterizam o nordestino. É essa capacidade de capturar e preservar a essência de uma cultura que faz do cordel um instrumento de resistência, pois, em um contexto de crescente homogeneização cultural, ele oferece uma voz distinta e autêntica que resiste às pressões externas, reafirmando a identidade única do Nordeste brasileiro.

Além de seu valor como guardião da identidade cultural, o cordel contribui neste contexto como instrumento de educação informal e disseminação de informações. Tal como já foi mencionado, historicamente, em um cenário em que o acesso à educação formal era e, por vezes, ainda é limitado, especialmente nas regiões rurais do Nordeste, o cordel assumiu um papel educador, transmitindo conhecimentos, ensinamentos morais e valores éticos através de suas narrativas. Por meio de histórias que abordavam desde lições de moral e cívica até explicações sobre fenômenos naturais e eventos históricos, o cordel contribuiu para a formação da consciência social das comunidades (Lia; Santana, 2023).

Os folhetos de cordel, vendidos em feiras e mercados, eram acessíveis a todos, independentemente do nível de alfabetização, graças à tradição de leitura em voz alta e recitação pública. Por causa disso, o cordel funcionou como um veículo de democratização do saber,

tornando o conhecimento acessível a todos e promovendo uma educação que, embora informal, era enraizada na realidade social e cultural da população (Oliveira, 2013). Assim, esse papel educativo também se estende à formação da consciência crítica, uma vez que muitos dos textos utilizavam a sátira e a crítica social para abordar questões políticas e econômicas, instigando o público a refletir sobre sua condição e os problemas que enfrentavam.

No que diz respeito aos espaços formais, Alves (2008, p. 106) ressalta que:

A escola entra nesse ponto como veículo capaz de levar os alunos a entrar em contato com o maior número possível de gêneros textuais, fazendo com que eles sejam não somente ferramenta de comunicação, mas também objeto de ensino-aprendizagem. Dessa forma, o texto de cordel pode ser usado como um meio, um recurso a mais para a interlocução do aluno com a sociedade. O cuidado que se deve ter é de apenas não tomar esse trabalho na escola como um mero pretexto para uma abordagem puramente gramatical ou mesmo literária, mas sim discuti-lo em toda a sua riqueza, que envolve não só as questões acima mas também contextuais, o que serve de ponto de partida para a discussão dos problemas sociais, históricos, políticos e econômicos do nosso país.

Com o passar do tempo, o cordel passou por transformações que lhe permitiram se adaptar às novas realidades e continuar a desempenhar suas funções culturais e sociais em um contexto moderno. A digitalização do cordel é uma das principais transformações pelas quais o gênero passou nas últimas décadas. Com o advento da internet e das novas tecnologias de informação, o cordel encontrou novas formas de se disseminar e alcançar públicos ainda mais amplos (Santos; Souza, 2018).

Santos e Rehem (2014) explicam que muitos cordelistas passaram a publicar suas obras em plataformas digitais, permitindo que o cordel, antes restrito a mercados e feiras, pudesse ser acessado por leitores de todo o Brasil e do mundo. Essa adaptação à era digital, embora tenha alterado a forma de produção e distribuição do cordel, não comprometeu sua essência, pelo contrário, expandiu seu alcance e potencializou sua capacidade de resistir às mudanças culturais globais. A adaptação do cordel para as novas mídias também se manifesta na sua incorporação a outras formas de expressão artística, como a música, o teatro e as artes visuais, demonstrando a versatilidade e a vitalidade do gênero.

Atualmente, o uso do cordel como fonte em estudos literários e culturais ganha destaque pela riqueza de seu conteúdo e pela relevância de suas narrativas. Ao longo dos anos, diversos cordelistas têm utilizado essa forma literária para abordar temas variados, contribuindo para a construção de um acervo que serve de registro histórico e de análise crítica da realidade social (Andrade, 1972).

Em sua essência, o cordel se constitui como uma fonte primária de pesquisa, na medida em que os folhetos, ao narrar eventos, contar histórias e transmitir ensinamentos, capturam o

*zeitgeist*¹ das épocas e das regiões em que foram produzidos (Cascardo, 2006). Cordelistas como Leandro Gomes de Barros, João Martins de Athayde, Patativa do Assaré, entre outros, foram responsáveis por transformar o cordel em um meio de comunicação que ultrapassava o mero entretenimento, alcançando um papel central na educação informal e na formação da consciência popular (Vianna, 1995). As obras desses autores oferecem relatos fictícios, mas contendo reflexões sobre a condição humana, a justiça social e as desigualdades estruturais que permeiam a sociedade (Santiago, 1978).

Além dos mestres consagrados, muitos outros cordelistas contemporâneos continuam a explorar temas de relevância social e política em suas produções, ampliando o escopo do cordel como fonte de pesquisa e estudo (Albuquerque Júnior, 1999). Por exemplo, o cordelista Crispiniano Neto, em sua vasta produção, aborda questões políticas, econômicas e culturais, refletindo sobre os impactos das políticas públicas no Nordeste e a resistência popular (Santiago, 1978). Da mesma forma, Gonçalo Ferreira da Silva, cordelista que foi presidente da Academia Brasileira de Literatura de Cordel (ABLC), tem contribuído para a valorização do cordel como forma de expressão cultural e literária, abordando temas como: tradições populares e questões contemporâneas, como a globalização e a preservação da identidade cultural (Albuquerque Júnior, 1999).

Outro exemplo é o trabalho de Rouxinol do Rinaré, cujos cordéis frequentemente abordam temas de cidadania, direitos humanos e questões ambientais, demonstrando como o cordel pode ser utilizado como uma ferramenta de conscientização e mobilização social (Vianna, 1995). Sua obra elucida a capacidade do cordel de dialogar com as realidades contemporâneas, adaptando-se às demandas de um público que busca compreender e refletir sobre as transformações sociais e políticas que afetam suas vidas (Cascardo, 2006).

Do mesmo modo, cordelistas como Manoel Monteiro e José Francisco Borges (J. Borges) têm utilizado o cordel para registrar e comentar os impactos das mudanças econômicas e sociais nas comunidades rurais do Nordeste, oferecendo uma perspectiva sobre os processos de desenvolvimento que muitas vezes ignoram ou marginalizam as vozes e necessidades das populações locais (Santiago, 1978).

O cordel também tem sido uma fonte para a compreensão das representações de gênero, raça e classe no Brasil (Albuquerque Júnior, 1999). Cordéis que abordam a luta das mulheres, a questão racial e/ou a opressão das classes trabalhadoras fornecem uma visão ampla das

¹ O termo "zeitgeist" é de origem alemã e pode ser traduzido literalmente como "espírito do tempo" (zeit = tempo, geist = espírito). Ele é utilizado para descrever o clima intelectual, cultural, moral e social predominante em uma determinada época.

dinâmicas de poder e resistência no contexto brasileiro. O trabalho de cordelistas como Arievaldo Viana, que aborda temas como a igualdade de gênero e os direitos das minorias, exemplifica como o cordel continua a ser uma forma de expressão política e social (Andrade, 1972). Ganha destaque, ainda, a temática dos Direitos Humanos em cordéis elaborados pelas cordelistas do Crato-CE, sob a organização da Professora Fabiana Vieira, enfatizando o conhecimento poético nos temas: racismo, sustentabilidade, feminicídio, diversidade religiosa, inclusão social e diversidade de gênero, que será melhor analisado neste trabalho.

1.2 HISTÓRIA DO CORDEL BRASILEIRO E SUA FUNÇÃO INFORMATIVA PEDAGÓGICA

No Brasil, a literatura de cordel nasceu de forma embrionária e em pequena escala nos séculos XVI e XVII, a partir das folhas trazidas pelos colonizadores portugueses, todavia sua forma brasileira data do fim do século XIX, no Nordeste do país. Entre os primeiros livretos existentes, destacam-se os que foram impressos pela Livraria Garnier, no Rio de Janeiro. As histórias populares que esses livrinhos continham, quase sempre em prosa, lançadas nas raízes nordestinas, cresceram e se converteram no que viria a ser uma forte tradição nordestina e brasileira (Abreu, 1999).

A denominação “literatura de cordel” foi dada pelos intelectuais brasileiros em meados de 1960 e 1970, assemelhando-se à linguagem daqueles folhetos publicados na Península Ibérica durante séculos e difundidos pelos portugueses quando exploravam as terras brasileiras. Barroso (2006) assume que o nome cordel provém da forma como os livretos eram expostos: pendurados em cordões ou barbantes e vendidos nas feiras livres.

Entretanto, apesar da forte ligação histórica do cordel com os portugueses, há indícios de que esse gênero poético não foi criado em Portugal, uma vez que se encontram elementos que remetem às culturas africanas, francesas e espanholas em seus folhetos. Essas características levam à percepção de que esses países também tiveram participação na criação dessa forma de literatura (Paiva, 2011).

Um dos primeiros cordéis conhecidos no país surgiu no final do século XVIII, com a cantoria de viola do grupo de poetas da Serra do Teixeira, no estado da Paraíba, tendo como precursor o poeta Agostinho Nunes da Costa (1797-1858). Contudo, a impressão dos folhetos somente aconteceu no final do século XIX, com versos em sextilhas do poeta Leandro Gomes de Barros (1868-1919). A partir de então, os cordéis deixaram de ser apenas cantados e também passaram a ser escritos (Resende, 2005). Serviam como opções de lazer e informação,

contribuindo com a socialização, uma vez que as pessoas se reuniam para ouvi-los, seja na forma de declamação, seja na forma de cantorias.

A grande migração nordestina para o Sudeste do país ocorrida a partir de 1950 propiciou que o cordel fosse propagado nessa região. Galvão (2001) destaca que, na década de 1960, contudo, o cordel perdeu um pouco da sua força, vindo a retomar sua importância em 1970, inclusive passando a ser de interesse do povo mais “letrado”, intelectuais, turistas e universitários, o que fez com que o cordelista passasse a vender suas obras também em editoras, livrarias e lojas de artesanato.

Santana (2022) admite que embora seja um gênero recôndito e marginal, mais do que no passado, e raramente encontrado em suas formas mais puras (exceto em feiras, mercados e estabelecimentos específicos, principalmente em algumas cidades do Nordeste), continua sendo um fenômeno atual e vivo, que desperta o interesse de pesquisadores e a ânsia protetora do Estado e de associações que incentivam, recuperam e reeditam os considerados "clássicos" do cordel. A definição mais simples e, ao mesmo tempo, mais ampla que tem sido dada à literatura de cordel brasileira talvez seja a seguinte: narrativa, popular, poesia impressa. Os pesquisadores do cordel acreditam que uma característica essencial dos poetas deve ser comunicar as preocupações mais íntimas do povo e que, para isso, devem pertencer a ele, com uma linguagem informal, regional, lúdica, característica típica de cordel.

Para Abreu (1999), grande parte dos cordelistas das primeiras décadas do século XX nasceu na zona rural e possuía pouca escolaridade, diferente dos cordelistas atuais, que possuem maior acesso à leitura e à cultura, o que lhes garante escrever sobre os mais variados assuntos. Atualmente, os folhetos perderam um pouco da sua originalidade, dada a difusão e a expansão das mídias e das tecnologias. Em seus estudos, Resende (2005, p.103) discute a respeito desse assunto: “a literatura de cordel foi afogada por um período, por um determinado período com a evolução da informação. Afogada pela invasão da informação, o imediatismo da informação. E, veja bem, como entretenimento muito mais ainda”.

No entanto, há quem acredite que o cordel acabou se adequando às novas tecnologias, ou, como defende Thompson (1998, p.160), que “a tradição não foi destruída pela mídia, mas antes transformada ou ‘desalojada’ por ela”. Prova disso são as diversas manifestações populares que acontecem no Brasil inteiro, valorizando a literatura de cordel.

Abreu (1999) sustenta a ideia de que, pela sua dinamicidade, o cordel se apresenta como um gênero literário de linguagem clara, direta e destinada a todos os estratos, abordando temas que vão desde contos infantis, acontecimentos populares, histórias locais e versões dos clássicos

da literatura universal até fatos do cotidiano, especialmente a saga da vida dos nordestinos com suas tradições e costumes.

É por esse motivo que o poeta popular de feira tem muito em comum com o cantor do Nordeste, o poeta “oral” que compõe e canta versos improvisados na feira em forma de desafio, fenômeno velhíssimo da tradição poética ocidental (Santana, 2022).

Parafraseando Casa Nova (1998), a literatura enquanto forma de condução do pensamento, caracteriza-se como via de acesso à informação. A estudiosa sinaliza ainda que a literatura de cordel era a fonte de informação para o povo do sertão nordestino e, por parte de alguns leitores, era vista apenas como uma espécie de jornal. Sendo um suporte de fácil manuseio e de baixo custo, era através dos folhetos que as camadas populares tinham contato com o noticiário. Por vezes, os cordéis eram lidos coletivamente, propiciando a aproximação de indivíduos não alfabetizados com o mundo da leitura e da escrita.

A linguagem em que o cordelista transmite a informação também contribui para que o leitor prefira informar-se pelo cordel. Esse gênero literário trata e transmite o conteúdo de maneira acessível, o que o torna um instrumento de disseminação da informação que atinge diferentes públicos. O cordelista busca a informação em diferentes fontes e a traduz para a estrutura poética, isto é, ele transforma em versos as informações coletadas em diversos meios e suportes informacionais. A literatura de cordel se caracteriza por sua diversidade temática e se torna atrativa por conta dessa característica (Santana, 2022).

Com isso, acaba se consagrando como fonte informacional que abarca e percorre diferentes assuntos e áreas do conhecimento, por exemplo, as áreas de saúde, governança, educação e publicidade. Cumpre ressaltar a relevância da literatura de cordel essencialmente como expressão da valorização da cultura, principalmente em sua forma de apresentação, uma vez que se percebe que, embora o cordel tenha aderido à era digital, sua forma impressa continua se sobrepondo. Ela não se tornou obsoleta, pelo contrário, há os que ainda preferem fazer a leitura dos cordéis nos folhetos impressos, admirando suas xilogravuras, técnica de gravar na madeira e sobrepor ao papel uma reprodução de imagem, bem típica do Nordeste brasileiro e característica marcante do cordel (Diniz, 2021).

A informação, enquanto prática social, envolve mais do que o ato mecânico de ler ou ouvir, é um espaço de criação, recriação e crítica da realidade. À proporção que o sujeito leitor-ouvinte se apropria desta funcionalidade, reconhece que sua prática vem sendo determinada pelas condições econômico-sociais nas quais está inserido, transforma-se num viajante crítico, que será capaz de fazer o confronto entre os discursos produzidos, examinando, contrastando e percebendo sob qual ótica foram produzidos, a quem estão destinados e qual visão de sociedade

está sendo criada. Um exemplo de como a Literatura de Cordel e sua peculiar forma de linguagem pode ser um instrumento de cidadania (Krieger, 2002).

A estrutura, a musicalidade e a rima presente nos cordéis contribuem para que seu conteúdo seja assimilado com mais facilidade, por parte de seus leitores e/ou ouvintes. “A forma descontraída e ritmada é peculiaridade dessa vertente literária, que, na construção desses textos, contempla uma leitura simples do fato” (Silva; Souza, 2006, p. 217).

Assim, não se pode esquecer que a literatura de cordel tem uma importante função social, uma vez que é composta por elementos que resgatam e valorizam a cultura brasileira, informando e divertindo ao mesmo tempo. É a partir desta compreensão que se constata a importância do cordel como instrumento pedagógico na formação do educando, concordando com o pensamento de Morin (2012, p. 65), quando ele sugere que:

A educação deve contribuir para a autoformação da pessoa (ensinar a assumir a condição humana, ensinar a viver) e ensinar como se tornar cidadão. Um cidadão é definido em uma democracia, por sua solidariedade e responsabilidade em relação a sua pátria. O que supõe nele o enraizamento de sua identidade nacional.

Paulo Freire (2000) salienta que o ato de ler é uma ação política que se configura como uma prática de cidadania. Além disso, para o pesquisador:

A realidade social, objetiva, que não existe por acaso, mas como produto da ação dos homens, também não se transforma por acaso. Se os homens são os produtores desta realidade e se esta, na “inversão da práxis”, se volta sobre eles e os condiciona, transformar a realidade opressora é tarefa histórica, é tarefa dos homens (Freire, 2000, p. 37).

Nesta perspectiva, a prática da leitura é vista como uma atividade que propicia ao educando a assimilação da sua realidade, reconhecimento da sua vivência e do seu papel na sociedade. Logo, a leitura tem um papel de fundamental importância na vida das pessoas, especialmente quando se constata que saber ler e interpretar são condições que possibilitam uma compreensão do mundo e um conhecimento da realidade na qual o leitor está inserido (Miranda, 2004).

Morin (2012) adverte que ainda são incipientes os números que apontam o nível de proficiência da leitura nos alunos brasileiros. Para ele, um exemplo disso são os resultados revelados nas avaliações de larga escala realizadas pelos órgãos públicos, como a Prova Brasil e o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

A fim de contornar este *déficit* educacional, imagina-se que a oferta de leituras diferenciadas e mais atrativas na sala de aula pode fazer com que o aluno se sinta atraído e busque exercitar o hábito de ler e, a partir disso, passe a gostar da leitura em si (Gadotti, 2000).

A literatura de cordel se apresenta como uma prática metodológica que o professor pode utilizar para que o processo pedagógico se torne atrativo e permita instigar a curiosidade dos educandos, de modo que eles consigam exercitar o hábito da leitura (Galvão, 2001).

Além de ser uma leitura prazerosa, em forma de verso e prosa, os temas dos cordéis expressam um gênero literário bastante rico, tendo em vista que trabalha com assuntos diversos, temas voltados às questões políticas, sociais e econômicas, fábulas, regionalidade, fazendo com que o aluno, ao realizar a leitura ou absorver a sua declamação, também possa se reconhecer como sujeito e praticar sua cidadania. A forma interdisciplinar, de diversidade cultural, identitária, abordando cultura, costumes e tradições, resgatando a memória, é um mecanismo precioso na formação acadêmica, conforme tão bem assinala Araújo (2007, p. 115) quando comenta que:

Se o professor usar o cordel como prática social de leitura, ajudará o aluno a desenvolver-se socialmente, com chances igualitárias na sociedade, isto é, uma leitura atrelada à realidade e que estabelece diálogo entre os conteúdos escolares e o cotidiano do aluno.

Sem dúvida, uma leitura onde o usuário se reconheça, reconheça sua realidade e suas questões sociais terá mais sentido para o leitor / ouvinte do que textos meramente baseados em fatos históricos e narrativas que não permitam exercitar sua criticidade e opinar sobre ela (Swarnakar; Figueiredo; Germano, 2014).

Outra singularidade da aplicação da literatura de cordel na sala de aula diz respeito ao que preconiza a BNCC (Brasil, 2018), documento elaborado pelo Ministério da Educação, onde se vislumbra a formação do aluno de forma integral, dando condições para que se torne sujeito da sua história. Esse documento orientador também sugere a valorização do uso de diferentes linguagens em todas as áreas do currículo.

Dado o caráter regional deste gênero literário, a leitura de literatura de cordel oportuniza observações acerca de regionalidade. Ela se posiciona entre o aspecto oral e escrito, uma vez que, embora o leitor possua a liberdade de escolha da forma como deseja realizar a leitura, o cordel, historicamente, foi feito para ser lido em voz alta, o que favorece a oralidade do aluno.

Outro dado que merece atenção é o fato de que o cordelismo está atrelado à interdisciplinaridade, ao abordar temáticas diversas e, sobretudo, novas abordagens e formas de ensino. “As alternativas pedagógicas, no sentido de encontrar soluções para a melhoria da qualidade das aulas, são inúmeras, e o esforço do professor no sentido de adaptar o uso do material didático-pedagógico a conteúdos específicos é grande” (Fonseca, 2003, p. 5). O uso dessa ferramenta possibilita, ainda, trabalhar vários temas transversais (temas que levam à

reflexão acerca de questões sociais). Essa perspectiva traz à tona a relação entre a construção do conhecimento e da cultura (Silva; Jacob; Vasconcelos, 2010).

1.3 INTERSEÇÃO ENTRE DIREITO E LITERATURA: UMA PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR EM TEMAS SOCIAIS

Perdurou por muito tempo, no seio de determinada cultura jurídica, a ideia do direito regido por um positivismo jurídico acentuado, em um sistema fechado, onde o juiz se baseava apenas na lei, tida como única fonte do direito, não havendo espaço para nenhum tipo de conjectura interpretativa da norma, o que se ponderava a sua aplicação, voltada à chamada segurança jurídica. Doutrina denominada Escola de Exegese que, apesar de suas raízes francesas, teve - e ainda tem - grande influência em muitos países de cultura ocidental, agindo no sentido de decidir apenas segundo o texto da lei, de maneira gramatical, ignorando tudo o mais (Santana, 2022).

Historicamente, a relação entre direito e literatura é antiga. São muitos os textos antigos com narrativas de fatos jurídicos, como se pode ver, por exemplo, em “Las Avispas”, de Aristófanes (448 a.C – 380 a.C.). O estudo do direito através da literatura ganhou força a partir do movimento denominado “Law and Literature”, nos Estados Unidos da América, que tinha como objetivo promover a sensibilidade de juristas e políticos através da difusão de obras literárias. A sedimentação desse movimento dentro das universidades se deu a partir dos anos de 1970. Trindade, Gubert e Neto (2008, p. 16) aludem que “esse progressivo e renovado sucesso dos estudos e pesquisas passa a ser desenvolvido com base na exigência de uma reaproximação, através da análise das obras literárias, dos valores humanísticos”.

O maior precursor do movimento de direito e literatura nos Estados Unidos da América foi o jurista James Boyd White. Ele lançou, em 1985, o livro “The Legal Imagination”. Esse livro é considerado o marco inicial na relação entre o universo jurídico e o literário que, para o pesquisador, pode ser resumida da seguinte forma: “o direito não é apenas um conjunto de regras delineado para produzir resultados no mundo material, mas uma atividade intelectual e imaginativa com o intuito de dar sentido à experiência humana, individual e coletiva” (White, 2000, p. 09).

Em meados de 1976, novas obras surgiram e foram se somando à literatura, notadamente quando Richard Weisberg utilizou a conceituação de “procedural novel²”, na interpretação dos eventos, servindo de base para a compreensão na análise jurídica (Santana, 2022).

É possível identificar, a partir de fontes históricas anteriormente citadas, uma estreita relação entre o direito e a literatura, pois ambos fazem parte de um único contexto com características distintas, haja vista que o direito se alimenta de fatos e a literatura surge principalmente da imaginação, da criação do autor, sendo então um processo abstrato (Santana, 2022).

No entendimento de Trindade, Gubert e Neto (2008), a literatura dá aos operadores do direito a possibilidade de reconhecerem questões éticas e morais, que geralmente não podem ser exploradas tão a fundo com criatividade, inovação e criticidade nos manuais do ordenamento jurídico. Entretanto, é fundamental compreender que o direito e a literatura contextualizam mazelas da realidade e usam a linguagem como forma de expressão, concretizando-se na concepção de que elas possuem a característica de utilização linguística em sua prática.

Na concepção de Godoy (2008, p. 09), “a relação entre direito e literatura sugere que se abandonem fronteiras conceituais clássicas”, no sentido de superar as dificuldades de aproximação existentes entre a “lógica abstrata” do direito e a característica “ficcional” da literatura. Essa relação evidencia que algo une o direito e a literatura: o fato de que ambos são fenômenos linguísticos, de modo que o jurista usa necessariamente a linguagem no exercício do seu raciocínio crítico, ao questionar os pressupostos jurídicos, sua legitimidade e seus fundamentos (Santana, 2022).

Talavera (2015), por exemplo, visualiza a relação entre direito e literatura sob pontos de vista internos e externos: quanto ao primeiro, o direito se apropria da literatura para abordar elementos da hermenêutica literária, existindo, portanto, uma unidade entre as disciplinas quando o jurista se utiliza da literatura para abordar assuntos de ordem jurídica. Já no que tange ao segundo, a literatura serve de instrumento de reflexões críticas e normativas para a aplicação do direito.

Trindade e Zanotto (2014) explicam que a experiência literária sensibiliza e qualifica o jurista. Ademais, no que concerne aos problemas sociais, introduz o leitor em situações nunca antes experimentadas, desenvolvendo uma visão crítica sobre o Direito e sua doutrina frente

² Procedural novel: Termo usado por Richard Weisberg para definir uma compilação de romance com temática jurídica.

aos casos práticos do cotidiano, bem como amplia os horizontes de sentido e sua visão de mundo.

É preciso considerar o caráter inter-relacional entre estas disciplinas, de modo que não é possível dissociar direito e literatura. Nesse sentido, diz Katya Kozicki (2006, p. 67):

A premissa assumida por todos é que o saber jurídico não pode restar isolado dos demais saberes e que a reflexão sobre o direito e sobre o próprio conhecimento do direito necessitam de uma análise mais ampla e abrangente [...]. A literatura permite a colocação de questões que muitas vezes são reprimidas no âmbito das escolas de direito (como também na filosofia) e nos aproxima da questão do sujeito por caminhos outros que não apenas o conceito formal do sujeito de direito.

Esta associação se configura em uma relação mutuamente vantajosa, na medida em que a literatura oferece condições para o melhor entendimento do direito e o direito usufrui de uma melhor compreensão de fatos e normas legais, considerando que o sistema jurídico é um fenômeno social e temas trazidos à tona pela literatura são importantes dilemas da vida humana, que servem para o aprimoramento da interpretação cotidiana dos casos jurídicos (Santana, 2022).

Do ponto de vista do humano, esta interdisciplinaridade ainda tem a possibilidade de propiciar aos juristas sentimentos de empatia, o que dificilmente se conseguiria em outras áreas do conhecimento. Entretanto, reconhece-se que a literatura e o direito fazem uso de elementos comuns: a linguagem e a afirmação dos valores sociais. Um ponto bastante evidente nessa relação é que um texto literário não precisa, necessariamente, ser um clássico, sendo suficientes os exercícios de imaginação e bom senso, enquanto o jurista deve agir assim ao solucionar um problema jurídico, mediante busca de auxílio na literatura (Santana, 2022).

A relação entre as duas áreas do conhecimento se torna evidente quando se constata que o fenômeno jurídico é um conjunto de relatos escritos, em uma narrativa processual. Cunha (2008, p.79) aponta que

O processo penal é uma peça literária a várias mãos. Vai se desenrolando em vários capítulos, cada um narrado por um diferente interveniente, com *potestas e auctoritas* diferentes, mas sempre um coautor. A sentença é o capítulo final do livro. Possíveis recursos e revisões de sentença são novas aventuras, ou posfácios, novos volumes. Nalguns, como nas obras rocambolescas de Ponson Du Terrail, os mortos ressuscitam, ou as honras são reabilitadas.

Este pensamento vem ao encontro da ideia de que o processo judicial é nada mais, nada menos do que uma narrativa, feita de fatos e acontecimentos, cuja sentença é o fechamento deles, tudo isso seguindo uma lógica de sequência textual a qual permite ao magistrado a

perfeita compreensão dos acontecimentos, da mesma maneira que a leitura permite ao leitor entender uma narrativa (Santana, 2022).

Ao estudar a estreita relação entre direito e literatura, surge a questão do ensino de História vinculado a esse contexto interdisciplinar. A prática da interdisciplinaridade pode estar associada a diversas áreas do conhecimento. Ela também pode fazer uso de diversos temas, como é o caso da literatura de cordel que, embora tenha um histórico marcado pela tradição, continua bastante viva na memória e vem se aperfeiçoando nas linguagens da atualidade, o que corrobora com a verdadeira função da interdisciplinaridade, que é unir componentes curriculares e áreas de ensino com o objetivo de favorecer a construção coletiva do conhecimento pelo aluno (Silva *et al.*, 2010).

Para Pesavento (2003), o historiador não perde seus compromissos com a verdade ao se aproximar da literatura, mas aprimora sua capacidade de narrar, pois o aproxima do sensível. Assim, “[...] a literatura diz muito mais do que outra marca ou registro do passado”, pois “ela fala do invisível, do imperceptível, do apenas entrevisto na realidade da vida, ela é capaz de ir além dos dados da realidade sensível, enunciando conceitos e valores” (Pesavento, 2003, p. 40).

Albuquerque Júnior (2007) acredita que as fronteiras entre as duas narrativas precisam ser flexibilizadas, de forma que o discurso histórico compreenda mais dimensões da sociedade. A História pode, seguindo a reflexão do autor, ampliar o espaço da visibilidade por meio da literatura.

2 ENSINO DE HISTÓRIA E INTERDISCIPLINARIDADE

O capítulo em questão explora a inter-relação entre a disciplina de História e outras áreas do conhecimento, com foco na educação contemporânea e na literatura de cordel como ferramenta pedagógica. Inicialmente, é discutido o conceito de interdisciplinaridade no contexto educacional atual, abordando como a integração de diferentes disciplinas pode superar os paradigmas tradicionais de ensino, promovendo uma aprendizagem mais transformadora.

Em seguida, o texto trata da relevância da literatura de cordel como veículo de crítica social, onde são examinadas as obras de Patativa do Assaré, destacando sua capacidade de denunciar injustiças e desigualdades sociais. Na sequência, é abordado como a literatura de cordel contribui para a formação da consciência cidadã. A análise discutirá as representações de cidadania presentes nos cordéis, mostrando como essas narrativas promovem o engajamento social e político, além de fomentar o debate sobre direitos e deveres no âmbito de uma sociedade democrática, buscando evidenciar o papel do cordel como instrumento educacional com potencial de instigar reflexões sobre a cidadania e a justiça social.

2.1 INTERDISCIPLINARIDADE NA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

Na educação contemporânea, aos poucos, a interdisciplinaridade vem ganhando terreno, deixando de ser encarada apenas como um método de ensino, e ressurgindo como uma proposta pedagógica que visa auxiliar e superar as dificuldades encontradas no trabalho em sala de aula. O tema interdisciplinaridade exige que se comente a respeito das questões voltadas ao processo de ensino-aprendizagem. Esse processo tem se tornado cada vez mais complexo e vem apresentando características como dinamicidade, continuidade, participação e globalização, tudo em contraposição ao método conservador e tradicional de ensino que, aos poucos, está tendo que se atualizar (Sarmiento; Lira, 2021).

Para o Nacinovic e Rodrigues (2020), é perceptível que os moldes educacionais vão sendo desgastados pela insistência de que alguns espaços de aprendizagem ainda persistem em atuar de forma unilateral, enfatizando as teorias, a passividade do aluno e, conseqüentemente, uma formação delineada no saber utilizado sem praticidade de ações, mas apenas como forma de conquista de títulos que de nada servirão para a construção de novos pensadores e formadores.

Essa reformulação na prática docente implica em uma inovação pedagógica e na necessidade de inserir, no cotidiano das salas de aula, propostas de ensino que favoreçam a autonomia, o espírito democrático e a autorrealização do aluno, ao mesmo tempo em que faz

com que o professor busque uma educação libertadora e transformadora, rompendo com as raízes tradicionais ainda tão presentes nas escolas.

Fazenda (2002, p. 12) define o conceito de interdisciplinaridade:

A interdisciplinaridade se trata de uma forma de compreender melhor e modificar o mundo, pois a sua realidade é múltipla. Também, não seria possível solucionar os problemas educacionais, tratando a educação de forma tradicional, pois o ato de ensinar e as expectativas do ensino devem ir além de ler, escrever e contar.

Neste sentido, o trabalho com interdisciplinaridade suscita a colaboração entre os vários componentes curriculares, somando conhecimentos e estabelecendo uma relação harmônica entre eles. Também leva a utilização de diferentes espaços para a construção da aprendizagem, fora dos muros escolares, reconhecendo que o protagonista não é mais a figura do professor, mas do aluno, que passa a vivenciar a aprendizagem na prática e não exclusivamente nos livros escolares.

Ao ser encarada dessa maneira, a interdisciplinaridade se torna uma alternativa que propicia ao educando a possibilidade de ampliar seus conhecimentos de forma não fragmentada, mas universal, visto que diferentes áreas de ensino estarão interligadas em um único contexto, tal como aponta Thiesen (2002, p.151), quando afirma que “se a realidade é complexa, ela requer um pensamento abrangente, multidimensional, capaz de compreender a complexidade do real e construir um conhecimento que leve em consideração essa mesma amplitude”.

Entretanto, ainda é bastante tímida a forma como as experiências com a interdisciplinaridade acontece nas escolas. Embora as escolas estejam trabalhando para essa mudança, não raro se encontram práticas desconectadas entre o contexto escolar e a realidade do aluno, currículos ainda pautados na lógica funcional e racionalista, práticas docentes voltadas para aulas expositivas e sem a possibilidade de questionamento por parte dos alunos, bem como conteúdos exclusivos do componente curricular se sobrepondo ao conhecimento de outros componentes.

A necessidade de se inserir práticas interdisciplinares no cotidiano da sala de aula corrobora com o novo paradigma de educação que se pretende, bem como com o pensamento de Klein (1998, p. 65), quando determina que:

A cultura, mentalidade e expectativas de qualquer indivíduo são fruto de uma construção histórica, resultando na participação ativa dentro de grupos sociais, étnicos, de gênero, de condicionamentos geográficos, dentre outros. Se tivermos a noção de diversidade na vida dos seres humanos, é imprescindível levar em conta que vivemos a interligação entre as diferentes estruturas macro e micro, sendo assim, é lógico afirmar que a realidade é multidimensional.

Sob esta ótica, trabalhar a partir da interdisciplinaridade é contribuir para a adoção destas novas práticas educacionais, defendendo um novo olhar dos alunos sobre eles e o mundo, favorecendo a formação de cidadãos mais críticos e democráticos.

É preciso perceber que o sistema educacional não é formado apenas por números e indicadores, os quais expressam principalmente dados quantitativos de alunos e/ou recursos envolvidos. Ressalta-se a importância de se conhecer e acompanhar as práticas pedagógicas e o próprio caminhar da escola na efetivação da educação, direcionando o olhar para a qualidade do serviço efetivado (Souza; Salgado; Chamon; Fazenda, 2022).

Nesta direção, a escola enquanto instituição formadora do educando, que contribui diretamente com sua formação e com a construção do seu conhecimento, precisa acompanhar as transformações pelas quais a educação atravessou ao longo dos anos, especialmente nas práticas pedagógicas, mudando sua postura tradicional e dialógica para um ensino mais voltado ao questionamento, à ciência e às exigências interdisciplinares que hoje vigoram nos estabelecimentos de ensino (Philippi Jr; Fernandes, 2015).

É preciso entender que, na sala de aula ou em qualquer outro ambiente voltado à aprendizagem do aluno, existem diferentes relações que influenciam no processo de informação e conhecimento, por exemplo, a relação professor e aluno e os objetos de estudo, ou seja, são várias as opções em que a interdisciplinaridade pode favorecer no processo de ensino-aprendizagem do educando, aproximando-o da sua realidade, auxiliando a sua compreensão de mundo e de sujeito partícipe da sociedade.

Dentro desta questão da interdisciplinaridade, o objeto do presente estudo é o cordel, o Direito e o Ensino de História. Assim, é válido discutir que, ao incorporar o cordel no ambiente educacional, é possível utilizar essa forma literária como objeto de estudo literário e instrumento pedagógico para explorar e disseminar conhecimentos sobre a cidadania, visto que, ao narrar histórias que frequentemente refletem os conflitos sociais, as disputas de poder, as questões de justiça e as mudanças legais, proporciona um contexto acessível e envolvente para que os alunos compreendam como o Direito e a História se misturam na formação da sociedade e na proteção dos direitos fundamentais (Lia; Santana, 2023). Nas palavras dos autores:

Ao considerarmos a Literatura de Cordel como uma narrativa social que representa as experiências históricas de seu tempo é possível estabelecer seu diálogo com a História. A aproximação entre os textos históricos e literários como representações da realidade, que se complementam e que permitem uma maior compreensão da realidade em foco, tem permitido a construção de um conhecimento mais complexo sobre os processos analisados (Lia; Santana, 2023, p. 141).

No contexto educacional, o cordel pode ser utilizado para abordar temas como direitos civis, justiça social e as mudanças legais ao longo do tempo, possibilitando que os alunos desenvolvam uma visão contextualizada sobre a aplicação das normas jurídicas em diferentes períodos históricos. Por exemplo, a análise de cordéis que retratam episódios de injustiça social ou de violação de direitos pode servir como ponto de partida para discussões sobre a evolução dos direitos humanos, a construção da cidadania e a importância das garantias constitucionais. Igualmente, ao estudar cordéis que narram casos jurídicos específicos, os alunos podem ser incentivados a refletir sobre a aplicação do Direito em contextos históricos distintos, compreendendo como as normas jurídicas evoluem em resposta às demandas sociais e às transformações culturais (Araújo; Neves, 2017).

No âmbito das atividades pedagógicas, uma abordagem interdisciplinar utilizando o cordel pode incluir a produção de cordéis pelos próprios alunos, nos quais eles devem narrar episódios históricos relevantes, destacando a aplicação ou a evolução de normas jurídicas específicas. Os ensinamentos de Riaudel (2019) atestam que tal atividade fomenta não só a criatividade, como também a expressão escrita e permite que os alunos aprofundem seus conhecimentos sobre os conceitos jurídicos e históricos, integrando-os de maneira prática.

Outras atividades podem envolver a análise de cordéis existentes que abordam temas como a abolição da escravidão, a Proclamação da República, ou a luta pelos direitos civis, proporcionando aos alunos a oportunidade de discutir como essas narrativas destacam as questões jurídicas e históricas de sua época e de que maneira podem ser relacionadas com os problemas contemporâneos (Lacerda, 2022).

Da mesma forma, para Lopes (2019), a utilização do cordel em sala de aula incentiva os alunos a se tornarem agentes ativos em seu processo de aprendizagem, pois, ao vivenciar a interdisciplinaridade na prática, os alunos desenvolvem a capacidade de estabelecer conexões entre diferentes áreas do conhecimento, tornando-se ainda mais aptos a compreender a nuance do mundo em que vivem e a participar de maneira informada na construção da sociedade.

Outra questão é que a análise das narrativas de cordel permite uma compreensão de como essas representações se misturam com as normas jurídicas e com os valores morais predominantes em diferentes períodos históricos, constituindo-se em um instrumento para o entendimento das identidades sociais e culturais.

No campo do Direito, o cordel corrobora ao retratar os conceitos de justiça e legalidade tal como são percebidos e vivenciados pelas camadas populares. As histórias contadas nos cordéis frequentemente abordam temas de grande relevância jurídica, como disputas de terras, questões de herança, processos criminais e conflitos sociais, refletindo o conhecimento

empírico da população sobre o funcionamento do sistema de justiça, principalmente suas expectativas, frustrações e críticas em relação à aplicação das normas legais.

A interdisciplinaridade entre o Direito e a História se manifesta na análise das representações sociais presentes nos cordéis, onde as normas jurídicas são frequentemente reinterpretadas à luz das condições históricas e culturais de cada período. Por esse motivo, o estudo do cordel permite que os historiadores e juristas compreendam como as percepções de justiça e moralidade evoluíram ao longo do tempo, e como essas percepções influenciaram e foram influenciadas pelas normas legais.

Ademais, as representações sociais de legalidade e moralidade presentes nos cordéis contribuem para a construção de identidades sociais e culturais, especialmente em contextos de resistência e afirmação cultural. Em muitos casos, os cordéis apresentam uma visão alternativa da história oficial, permitindo uma melhor compreensão das dinâmicas de poder e da formação das identidades culturais em diferentes períodos históricos.

2.2 A CRÍTICA SOCIAL NA LITERATURA DE CORDEL: A CONTRIBUIÇÃO DE PATATIVA DO ASSARÉ

Para Martins e Wanderley (2020), a crítica social é a imagem das inquietações e adversidades enfrentadas pelas camadas populares ao longo da história, em que a literatura de cordel foi veículo privilegiado de expressão cultural e política, conferindo voz a indivíduos muitas vezes marginalizados pelos discursos hegemônicos. Nesse sentido, a crítica social presente no cordel é uma manifestação da resistência popular, traduzindo, em versos rimados, as contradições de um contexto marcado por desigualdades socioeconômicas e injustiças.

Os poetas cordelistas, em sua grande maioria oriundos das camadas populares e sofridas do Nordeste brasileiro, utilizavam a poesia como uma ferramenta de denúncia, abordando questões como a opressão dos poderosos, a exploração do trabalhador rural, a falta de acesso a direitos fundamentais e a corrupção política. Foi desse modo que o cordel corroborou na formação de uma consciência crítica entre os leitores e ouvintes, sendo um espaço onde a cultura popular e a crítica social convergiam de maneira singular (Freitas; Bezerra Filho, 2021).

Nesta ótica, ao incorporar elementos do cotidiano e dos problemas enfrentados pelo povo, a narrativa cordelística fez da crítica social um de seus elementos, uma vez que através de personagens típicos e enredos que retratavam as dificuldades do sertão, os poetas de cordel expunham as mazelas de uma sociedade desigual. Essa crítica, ainda que muitas vezes velada ou mascarada por meio do humor e da sátira, sempre esteve presente, ecoando as vozes daqueles

que viviam às margens das grandes decisões políticas e econômicas do país (Silva; Santos, 2023).

Porém, Curran (1998) adverte que a crítica social vai além ao provocar uma maior reflexão sobre as causas dessas desigualdades, sugerindo que tais problemas são fruto de um sistema social e político que perpetua a exclusão e a marginalização. Por isso, a literatura de cordel cumpre uma função didática, motivando seus leitores e ouvintes a questionarem a ordem estabelecida e a buscarem por mudanças. O cordelista, nesse contexto, assume o papel de cronista do seu tempo, utilizando a poesia popular como arma contra as injustiças e como instrumento de mobilização social.

Não obstante, a crítica social no cordel frequentemente se mistura com a dimensão cultural e identitária dos grupos sociais que o produzem. Através de suas narrativas, os cordéis contribuem para a preservação e valorização das tradições e da memória coletiva, enquanto denunciam as tentativas de apagamento e subordinação cultural impostas pelos centros de poder e novos meios tecnológicos.

Neste contexto, esta dissertação busca apresentar uma análise da contribuição de Patativa do Assaré, que possui grande relevância, especialmente considerando o papel que esse poeta tem na construção e perpetuação de uma crítica social contundente e enraizada que reflete as realidades do povo brasileiro. Oriundo de contextos socioeconômicos desafiadores, utilizou a poesia popular como uma ferramenta de expressão das angústias e aspirações das camadas mais vulneráveis da sociedade, promovendo, por meio de suas obras, uma reflexão sobre as injustiças e desigualdades sociais (Menezes, 2019).

Patativa do Assaré se destaca pela capacidade de traduzir em versos simples, mas impactantes, as experiências vividas pelo povo nordestino, especialmente no tocante à pobreza, à seca e à exploração do trabalhador rural. Sua obra transcende o entretenimento, engajando-se em um discurso político e social que denuncia as mazelas enfrentadas por sua gente, ao mesmo tempo em que celebra a resistência e a dignidade dos marginalizados (Nogueira, 2017).

Tavares (2016) descreve que Patativa do Assaré (Antônio Gonçalves da Silva) nasceu em 5 de março de 1909, em Assaré, no sertão do Ceará. Foi uma das vozes mais emblemáticas da poesia popular brasileira. Proveniente de uma família humilde de agricultores, ele teve uma infância marcada pelas dificuldades típicas da vida no sertão nordestino, onde a seca e a escassez de recursos moldaram sua visão de mundo e serviram de inspiração para sua obra. Embora tenha recebido apenas educação formal básica, seu talento para a poesia se manifestou desde cedo, e ele rapidamente se destacou por sua habilidade em compor versos que capturavam

a essência da vida do sertanejo, abordando temas como a pobreza, a injustiça social e a resistência cultural.

Ao longo de sua trajetória, Patativa do Assaré se consolidou como um dos maiores poetas populares do Brasil, utilizando a literatura de cordel como veículo para expressar as angústias e esperanças do povo nordestino. Seu estilo simples, direto e carregado de um senso de justiça social conquistou admiradores em todo o país, transcendendo as fronteiras do sertão e alcançando uma ampla audiência. A obra dele é marcada pela denúncia das desigualdades. Através de metáforas, explora as contradições da sociedade brasileira, sempre com um olhar sensível e solidário para com os menos favorecidos (Tavares; Manzatto, 2014).

Apesar das dificuldades que enfrentou ao longo de sua vida, este poeta manteve-se fiel as suas raízes e a sua missão de dar voz aos que eram frequentemente silenciados. Sua poesia, baseada na tradição oral e na cultura popular, tornou-se uma ferramenta de resistência e de preservação da identidade nordestina. Patativa do Assaré faleceu em 8 de julho de 2002, deixando um legado para a literatura e para a cultura brasileira, sendo reverenciado como um poeta popular, símbolo de luta e perseverança do povo nordestino (Carvalho, 2017).

O poema "Triste Partida", de Patativa do Assaré é um dos maiores exemplos de como a literatura de cordel pode ser utilizada como veículo de crítica social. Nesse cordel, o sujeito lírico aborda de maneira contundente a situação dos retirantes nordestinos que, diante das adversidades impostas pela seca e pela falta de oportunidades, são obrigados a deixar suas terras em busca de uma vida melhor. O sofrimento desses migrantes é abordado com uma sensibilidade única, que destaca a desesperança e o sentimento de perda que permeiam a experiência de partir rumo ao desconhecido, sem garantias de um futuro mais digno, tal como pode ser visto abaixo:

TRISTE PARTIDA
 Meu Deus, meu Deus...
 Setembro passou
 Outubro e novembro
 Já estamos em dezembro
 Meu Deus, que é de nós?
 Assim fala o pobre
 Do seco Nordeste
 Com medo da peste
 Da fome feroz

A treze do mês
 Ele fez a experiência
 Perdeu sua crença
 Nas pedras de sal
 Mas noto a doença
 Nas plantas do campo
 E em poucos dias
 Perdeu-se o roçado
 Tudo seco e queimado
 Queimado do sol

Intrigado com tanta tristeza
 Guardou a peneira
 Guardou o grã-pé
 Guardou a esperança
 De vida melhor
 E rezou pra São José

Na sua oração, o pobre dizia:
 "São José, valha-me,
 São José do céu
 Sei que no Nordeste
 O que o senhor fez
 Foi ajudar a Maria
 Criando o seu filho
 Mas nós aqui na terra
 Pedimos também
 A vossa benção
 Pedimos a Deus
 Nossa maior riqueza
 Nosso maior bem"

Adeus, cidade
 Eu vou-me embora
 Vou procurar
 Uma terra melhor

Eu vou-me embora
 Adeus, meus amigos
 Aqui deixo minha vida
 Adeus, minha dor

E assim vai deixando
 No seco Nordeste
 Nas pedras de sal
 A sua oração

E vai se embora
 Aonde vai, não sabe
 Só sabe que vai
 Pra bem longe daqui
 Adeus, meus amigos
 Adeus, minha cidade
 E vai-se embora
 Na triste partida

Desde os primeiros versos, Patativa do Assaré captura a angústia do sertanejo, que percebe a passagem do tempo e a falta de melhorias em sua condição de vida, o que o coloca imerso em um estado de desespero. A repetição do apelo "Meu Deus, meu Deus..." ao longo do

poema acentua a gravidade da situação, reforçando a sensação de impotência do homem diante das forças da natureza e das estruturas sociais que o condenam à miséria.

A seca, personificada como uma peste implacável, devora as esperanças do trabalhador rural, que assiste, impotente, à destruição de sua lavoura e de sua dignidade. Ao descrever com detalhes a perda do roçado que está "tudo seco e queimado, queimado do sol", o sujeito lírico retrata uma realidade cruel e critica a negligência histórica do poder central em relação ao sertão nordestino.

A oração do retirante a São José, pedindo por uma benção divina que traga alívio a sua situação, é um momento de grande importância no poema, em que é utilizada a religiosidade popular como um elemento para expressar a fé do sertanejo que, mesmo diante da calamidade, mantém sua crença em uma intervenção divina. Essa passagem do poema apresenta uma dualidade presente na obra do autor, uma vez que a crítica social se entrelaça com a espiritualidade, demonstrando como, para o nordestino, a fé é ao mesmo tempo um consolo e uma forma de resistência frente às adversidades. Contudo, ao final da oração, há uma crítica implícita à falta de respostas concretas da esfera divina e da humana, que obriga o personagem a tomar a decisão de partir.

A linguagem e o estilo de escrita utilizados por Patativa do Assaré são caracterizados por uma abordagem direta e acessível, que permite a construção de sua crítica social. O uso de uma métrica simples e de rimas que ecoam o falar do povo do sertão confere ao poema uma musicalidade que facilita sua memorização e transmissão oral, características importantes da literatura de cordel (Souza, 2021).

Essa simplicidade, contudo, não diminui a profundidade do conteúdo, pelo contrário, o torna ainda mais influente, pois é capaz de atingir o público letrado e o analfabeto, sendo compreendido por todos. Nos versos desse cordel, Patativa utiliza forte apelo emocional, como nos versos "guardou a esperança de vida melhor" e "adeus, minha dor", para transmitir a tristeza e a resignação do retirante, sentimentos com os quais seu público pode facilmente se identificar.

Outro aspecto característico de seu estilo é a utilização de uma temática que, apesar de apresentar uma situação específica e localizada, assume um caráter universal. Assim, a "triste partida" do retirante nordestino, ainda que enraizada na realidade do sertão, pode ser vista como uma metáfora para qualquer situação em que indivíduos são forçados a abandonar seus lares devido a condições adversas, indiferente delas serem naturais, econômicas ou políticas. A universalidade do tema e a empatia que desperta no leitor ou ouvinte fazem desse cordel uma obra atemporal, cujo impacto ultrapassa gerações e contextos geográficos.

Ainda neste sentido, outro cordel que merece destaque recebe o título de "A Terra é Naturá". Ele é considerado uma das mais expressivas expressões da crítica social na literatura de cordel, sendo que destaca a relação entre o trabalhador rural e a terra, bem como a luta pela sobrevivência diante das desigualdades socioeconômicas, como pode ser visto a seguir:

A TERRA É NATURÁ

Sinhô dotô, meu ofiço
 É servi ao meu patrão.
 Eu não sei fazê comiço,
 Nem discuço, nem sermão;
 Nem sei as letra onde mora,
 Mas porém, eu quero agora
 Dizê, com sua licença,
 Uma coisa bem singela,
 Que a gente pra dizê ela
 Não percisa de sabaença.

Se um pai de famia honrado,
 Morre, dexando a famia,
 Os seus fiinho adorado
 Por dono da moradia,
 E aqueles irmão mais véio,
 Sem pensá nos Evangéio,
 Contro os novo a toda hora
 Lança da inveja o veneno
 Inté botá os mais pequeno
 Daquela casa pra fora.

Disso tudo o resurtado
 Seu dotô sabe a verdade,
 Pois, logo os prejudicado
 Recorre às oturidade;
 E no chafurdo infeliz
 Depressa vai o juiz
 Fazê a paz dos irmão
 E se ele fô justicêro
 Parte a casa dos herdêro
 Pra cada quá seu quinhão.

Seu dotô, que estudou munto
 E tem boa inducação,
 Não ignore este assunto
 Da minha comparação,
 Pois este pai de famia
 É o Deus da Soberania,
 Pai do sinhô e pai meu,
 Que tudo cria e sustenta,
 E esta casa representa
 A terra que Ele nos deu.

O pai de família honrado,
 A quem tô me referindo,
 É Deus nosso Pai Amado
 Que lá do Céu tá me uvindo,
 O Deus justo que não erra
 E que pra nós fez a terra,
 Este planeta comum;
 Pois a terra com certeza
 É obra da natureza
 Que pertence a cada um.

Esta terra é como o Só
 Que nasce todos os dia
 Briando o grande, o menó
 E tudo que a terra cria.
 O só quilarêa os monte,
 Tombém as água das fonte,
 Com a sua luz amiga,
 Potrege, no mesmo instante,
 Do grandaião elefante
 A pequenina formiga.

Esta terra é como a chuva,
 Que vai da praia a campina,
 Móia a casada, a viúva,
 A véia, a moça, a menina.
 Quando sangra o nevuêro,
 Pra conquistá o aguacêro
 Ninguém vai fazê fuxico,
 Pois a chuva tudo cobre,
 Móia a tapera do pobre
 E a grande casa do rico.

Esta terra é como a lua,
 Este foco prateado
 Que é do campo até a rua,
 A lampa dos namorado;
 Mas, mesmo ao véio cacundo,
 Já com ar de moribundo
 Sem amô, sem vaidade,
 Esta lua cô de prata
 Não lhe dêxa de sê grata;
 Lhe manda quilaridade.

Esta terra é como o vento,
 O vento que, por capricho
 Assopra, as vez, um momento,
 Brando, fazendo cuchicho.
 Outras vez, vira o capêta,
 Vai fazendo piruêta,
 Roncando com desatino,
 Levando tudo de móio
 Jogando arguêro nos óio
 Do grande e do pequenino.

Se o orguiôso pudesse
 Com seu rancô desmedido,
 Talvez até já tivesse
 Este vento repartido,
 Ficando com a viração
 Dando ao pobre o furacão;
 Pois sei que ele tem vontade
 E acha mesmo que precisa
 Gozá de frescô da brisa,
 Dando ao pobre a tempestade.
 Pois o vento, o só, a lua,
 A chuva e a terra também,
 Tudo é coisa minha e sua,
 Seu dotô conhece bem.
 Pra se sabê disso tudo
 Ninguém precisa de istudo;
 Eu, sem escrevê nem lê,
 Conheço desta verdade,
 Seu dotô, tenha bondade
 De uvi o que vô dizê.

Não invejo o seu tesoro,
 Sua mala de dinhêro
 A sua prata, o seu ôro
 o seu boi, o seu carnêro
 Seu repôso, seu recreio,
 Seu bom carro de passeio,
 Sua casa de morá
 E a sua loja surtida,
 O que quero nesta vida
 É terra pra trabaíá.

Iscute o que tô dizendo,
 Seu dotô, seu coroné:
 De fome tão padecendo
 Meus fio e minha muié.
 Sem briga, questão nem guerra,
 Meça desta grande terra
 Umaz tarefa pra eu!
 Tenha pena do agregado
 Não me dêxe deserdado
 Daquilo que Deus me deu.

Neste poema, o sujeito lírico aborda o clamor do homem do campo por justiça e equidade na distribuição da terra que, para ele, é um bem natural pertencente a todos por direito divino. A simplicidade da linguagem empregada contrasta com a profundidade da mensagem, que denuncia a concentração fundiária e a exploração do trabalhador, temas recorrentes na obra do autor e que denunciam as injustiças históricas enfrentadas pelos camponeses brasileiros, principalmente os nordestinos.

A estrutura do poema é construída a partir de uma analogia entre a terra e outros elementos da natureza, como o sol, a lua, o vento e a chuva que, por serem bens comuns, beneficiam igualmente a todos, independentemente de sua condição social. Essa metáfora

também é utilizada para enfatizar que a terra, assim como os demais recursos naturais, deveria ser acessível a todos, e não monopolizada por uma elite privilegiada.

Esta metáfora simples e acessível permite que a mensagem do poema seja facilmente compreendida por um público amplo, reforçando o caráter popular da obra e a intenção de dar voz aos menos favorecidos. Semelhante ao que ocorre no cordel citado anteriormente (“Triste Partida”), a linguagem utilizada em “A Terra é Naturá” também é marcada por sua simplicidade e pela oralidade típica do sertão nordestino, o que confere à obra uma autenticidade que ressoa com as experiências vividas pelo seu público-alvo, isto é, o povo nordestino (Pinheiro, 2006).

A repetição de expressões como "Seu dotô" e "meu ofiço", o uso de uma linguagem informal, a estrutura em versos curtos e ritmados são elementos que reforçam o caráter oral da poesia de cordel, facilitando sua memorização e transmissão. Essas características potencializam seu impacto, pois tornam a crítica social compreensível e relevante para aqueles que vivenciam situações parecidas com as retratadas no poema.

O estilo de escrita também caracterizado pela construção de um discurso que, embora se apoie em uma linguagem informal e simples, é crítico e engajado. Em "A Terra é Naturá", o sujeito lírico adota uma postura de humildade ao se dirigir ao "dotô", representante da elite letrada, mas essa humildade serve para expor as contradições e as injustiças do sistema de distribuição de terras.

O poeta Patativa ao se declarar um homem simples, "que não sabe fazê comiço, nem discuço, nem sermão", subverte as expectativas ao apresentar um argumento moral e social, que questiona a legitimidade da posse da terra por poucos em detrimento da maioria. Dessarte, a obra se torna uma crítica incisiva ao latifúndio e uma defesa veemente do direito dos trabalhadores rurais à terra, que é vista como um bem essencial para a sobrevivência e dignidade humana.

Da mesma maneira o poeta utiliza a figura do "pai de famia honrado" como uma metáfora para Deus, reforçando a ideia de que a terra é um bem divino destinado a todos os seres humanos. Ao comparar a terra ao sol, à lua, ao vento e à chuva, ele ressalta a universalidade desses recursos naturais e a injustiça de sua apropriação exclusiva por uma minoria privilegiada.

Além de poética, essa comparação também pode ser vista como uma crítica social, uma vez que expõe as falhas de um sistema econômico que nega a maioria das pessoas o acesso aos recursos básicos necessários para a vida. Logo, a simplicidade do estilo de escrita de Patativa é uma escolha deliberada que visa amplificar a mensagem de justiça social e resistência.

Com uma abordagem parecida, o poema "Vaca Estrela e Boi Fubá" também carrega uma crítica social. Ao abordar a questão da migração forçada e as perdas sofridas pelos sertanejos nordestinos devido às condições adversas provocadas pela seca, Patativa utiliza a figura de um personagem que, arrancado de seu lugar de origem pela necessidade, narra com melancolia as memórias de um tempo em que vivia em harmonia com sua terra e seus animais:

VACA ESTRELA E BOI FUBÁ

Seu doutor me dê licença pra minha história contar
 Hoje eu tô na terra estranha, é bem triste o meu penar
 Mas já fui muito feliz vivendo no meu lugar
 Eu tinha cavalo bom e gostava de campear
 E todo dia aboiava na porteira do curral

Ê ê ê la a a a ê ê ê Vaca Estrela
 Ô ô ô Boi Fubá

Eu sou filho do Nordeste, não nego meu naturá
 Mas uma seca medonha me tangeu de lá pra cá
 Lá eu tinha o meu gadinho, num é bom nem imaginar

Minha linda Vaca Estrela e o meu belo Boi Fubá
 Quando era de tardezinha eu começava a aboiar

Ê ê ê la a a a ê ê ê Vaca Estrela
 Ô ô ô Boi Fubá

Aquela seca medonha fez tudo se atrapalhar
 Não nasceu capim no campo para o gado sustentar
 O sertão esturricou, fez os açude secar
 Morreu minha Vaca Estrela, já acabou meu Boi Fubá
 Perdi tudo quanto tinha, nunca mais pude aboiar

Ê ê ê la a a a ê ê ê Vaca Estrela
 Ô ô ô Boi Fubá

Hoje nas terra do sul, longe do torrão natá
 Quando eu vejo em minha frente uma boiada passar
 As água corre dos olho, começo logo a chorá
 Lembro a minha Vaca Estrela e o meu lindo Boi Fubá
 Com saudade do Nordeste, dá vontade de aboiar

Ê ê ê la a a a ê ê ê Vaca Estrela
 Ô ô ô Boi Fubá

O poema inicia com um pedido de licença ao "doutor" para narrar sua história, uma abordagem que evidencia a relação de subordinação entre o sertanejo e as figuras de poder representadas pela classe letrada. Esse recurso, além de reforçar a humildade do narrador, também sugere uma tentativa de legitimação de sua voz e de sua experiência, numa sociedade em que as histórias dos menos favorecidos frequentemente são silenciadas.

Carregados de saudade e dor, os versos expõem a dualidade entre um passado de felicidade, simbolizado pela posse dos animais e pela vida no sertão, e um presente de

sofrimento, marcado pelo exílio em "terra estranha". A morte dos animais, a "Vaca Estrela" e o "Boi Fubá", representa a perda da identidade e da conexão com a terra, elementos que marcam o impacto da migração forçada sobre o sertanejo.

A linguagem utilizada por Patativa em "Vaca Estrela e Boi Fubá" é caracterizada pela simplicidade e pelas marcas de informalidade típicas da oralidade. Como já foi dito anteriormente, essas características são frequentes na literatura de cordel, onde o vocabulário acessível e as expressões regionais conferem autenticidade ao relato, permitindo que o leitor ou ouvinte se conecte emocionalmente com o poema. A repetição do lamento "Ê ê ê la a a a ê ê ê Vaca Estrela, Ô ô ô Boi Fubá" ao final de cada estrofe reforça a musicalidade do poema e intensifica o sentimento de perda e desolação, criando um ritmo que lembra o ato de aboiar, tradicionalmente utilizado pelos vaqueiros para conduzir o gado.

Essa escolha estilística enfatiza não só o vínculo indissolúvel entre o narrador e seus animais, como também a nostalgia de um tempo em que o aboiar era expressão de domínio sobre a terra e os rebanhos, agora reduzido a um eco de uma vida que não mais existe. A "seca medonha", descrita como responsável por "esturricar" o sertão e secar os açudes, é uma metáfora para a ausência de estratégias governamentais que poderiam mitigar os efeitos das intempéries, facilitando a vida dos nordestinos.

A seca, neste contexto, é vista como uma construção social, resultado do descaso e da exploração histórica das regiões mais vulneráveis do país. Ao colocar a seca como antagonista que destrói a economia rural, os laços sociais e afetivos, Patativa constrói uma crítica contundente ao modelo de desenvolvimento que marginaliza e empobrece grandes parcelas da população.

Ademais, a migração forçada para "as terra do sul" simboliza a desestruturação da vida do sertanejo que, longe do seu "torrão natá", perde suas referências culturais e a dignidade associada ao trabalho no campo. A visão de uma "boiada passar" em terras alheias, que provoca lágrimas no narrador, é um testemunho do deslocamento traumático que, além de físico, é também emocional e psicológico. O sul, distante e alienígena, representa a geografia do exílio e o abismo que separa o migrante de sua identidade original, agora irremediavelmente comprometida pela necessidade de sobrevivência.

Com abordagem análoga, o poema "Cante Lá Que Eu Canto Cá", de Patativa do Assaré, é uma manifestação literária que aborda as diferenças entre a vida urbana e a vida rural, destacando, sobretudo, a disparidade entre o conhecimento adquirido nas escolas formais e o saber empírico dos sertanejos, como pode ser visto a seguir:

CANTE LÁ QUE EU CANTO CÁ

Cante Lá Que Eu Canto Cá
Patativa do Assaré

Poeta, cantor de rua
Que na cidade nasceu
Cante a cidade que é sua
Que eu canto o sertão que é meu

Se aí você teve estudo
Aqui, Deus me ensinou tudo
Sem de livro precisá
Por favô, não mêxa aqui
Que eu também não mexo aí
Cante lá, que eu canto cá

Repare que a minha vida
É deferente da sua
A sua rima polida
Nasceu no salão da rua
Já eu sou bem deferente
Meu verso é como a semente
Que nasce enriba do chão
Não tenho estudo nem arte
A minha rima faz parte
Das obra da criação

Você teve educação
Aprendeu muita ciência
Mas das coisa do sertão
Não tem boa esperiência
Nunca fez uma paçoca
Nunca trabalhou na roça
Não pode conhecê bem
Pois nesta penosa vida
Só quem provou da comida
Sabe o gosto que ela tem

Pra gente cantá o sertão
Precisa nele morar
Tê almoço de feijão
E a janta de mucunzá
Vivê pobre, sem dinheiro
Socado dentro do mato
De alpargata serelepe
Pisando enriba do estripe
Brocando a unha-de-gato

Você é muito ditoso
Sabe lê, sabe escrever
Pois vá cantando o seu gozo
Que eu canto meu aparece
Em quanto a felicidade
Você canta na cidade
Cá no sertão eu enfrento
A fome, a dor e a miséria
Pra sê poeta deveria
Precisa tê sofrimento

Sua rima, inda que seja
 Bordada de prata e de ouro
 Para a gente sertaneja
 É perdido este tesouro
 Com o seu verso bem feito
 Não canta o sertão direito
 Porque você não conhece
 Nossa vida apertada
 E a dor só é bem cantada
 Cantada por quem padece
 Só canta o sertão direito
 Com tudo quanto ele tem
 Quem sempre correu estreito
 Sem proteção de ninguém
 Coberto de precisão
 Suportando a privação
 Com paciência de Jó
 Puxando o cabo da enxada
 Na quebrada e na chapada
 Molhadinho de suor

Amigo, não tenha quêixa
 Veja que eu tenho razão
 Em lhe dizer que não mexa
 Nas coisa do meu sertão
 Pois, se não sabe o colega
 De quá maneira se pega
 Num ferro pra trabalha
 Por favôr, não mêxa aqui
 Que eu também não mêxo aí
 Cante lá que eu canto cá

Mas porém, eu não invejo
 O grande tesôro seu
 Os livro do seu colejo
 Onde você aprendeu
 Pra gente aqui sê poeta
 E fazê rima com preta
 Não precisa professô
 Basta vê no mês de maio
 Um poema em cada gaio
 E um verso em cada fulô

Seu verso é uma mistura
 É um tá sarapaté
 Que quem tem pouca leitura
 Lê, mais não sabe o que é
 Tem tanta coisa encantada
 Tanta deusa, tanta fada
 Tanto mistério e condão
 E outros negócio impossível
 Eu canto as coisa visível
 Do meu querido sertão

Canto as fulô e os abróio
 Com todas coisa daqui
 Pra toda parte que eu olho
 Vejo um verso se bule
 Se as vez andando no vale
 Atrás de cure meus males
 Quero repare pra serra
 Assim que eu ólho pra cima
 Vejo um divulgue de rima
 Caindo em cima da terra

Mas tudo é rima rasteira
 De fruta de jatobá
 De fôlha de gameleira
 E fulo de trapiá
 De canto de passarinho
 E da poeira do caminho
 Quando a ventania vem
 Pois você já tá ciente
 Nossa vida é deferente
 E nosso verso também

Repare que diferença
 Existe na vida nossa
 Em quanto eu tô na sentença
 Trabalhando em minha roça
 Você lá no seu descanso
 Fuma o seu cigarro manso
 Bem perfumado e sadio
 Já eu, aqui tive a sorte
 De fuma cigarro forte
 Feito de paia de mio

Você, vaidoso e faceiro
 Toda vez que qué fuma
 Tira do bolso um isqueiro
 Do mais bonito meta
 Eu que não posso com isso
 Puxo por meu artifício
 Arranjado por aqui
 Feito de chifre de gado
 Cheio de algodão queimado
 Boa pedra e bom fuzil

Sua vida é divertida
 E a minha é grande pena
 Só numa parte de vida
 Nós dois samo bem igual
 É no direito sagrado
 Por Jesus abençoado
 Pra consolar nosso pranto
 Conheço e não me confundo
 Da coisa melhor do mundo
 Nós gozamos do mesmo tanto

Eu não posso lhe inveja
 Nem você inveja eu
 O que Deus lhe deu por lá
 Aqui Deus também me deu
 Pois minha boa muié
 Me estima com muita fé
 Me abraça, beja e que bem
 E ninguém pode nega
 Que das coisa natural
 Tem ela o que a sua tem

Aqui findo esta verdade
 Toda cheia de razão
 Fique na sua cidade
 Que eu fico no meu sertão
 Já lhe mostrei um respeito
 Já lhe dei grande conselho
 Que você deve toma
 Por favor, não mexa aqui
 Que eu também não mexo aí
 Cante lá que eu canto cá

Ao destinar os versos do poema a um "poeta, cantor de rua", que representa a figura urbana, Patativa contrapõe a vivência na cidade com a sua vivência no sertão. Ele utiliza essa comparação para enfatizar a legitimidade e a profundidade do conhecimento oriundo da experiência direta com a natureza e com as dificuldades cotidianas do homem do campo. Com isso, expõe as limitações do saber acadêmico quando desconectado da realidade vivida pelo povo sertanejo, propondo uma reflexão sobre a valorização do saber popular e da cultura do sertão.

A linguagem utilizada nesse poema reflete a simplicidade e a autenticidade das expressões regionais, o que confere ao poema um tom intimista e direto. O autor, consciente das diferenças entre os universos retratados, utiliza uma abordagem que, embora respeitosa, é assertiva em defender a autonomia e o valor do conhecimento adquirido na vida rural.

A repetição de expressões como "Cante lá que eu canto cá" e "Por favor, não mexa aqui" reforça a ideia de que cada espaço tem sua própria identidade e cultura, e que a intervenção externa, baseada em uma perspectiva urbana, pode ser prejudicial ou, no mínimo, inapropriada para compreender e expressar a realidade do sertão. Ao longo do cordel, o autor constrói uma defesa da legitimidade do saber empírico que, ainda que seja desprovido de formalidade acadêmica, é enraizado na vivência e na sabedoria prática do sertanejo.

O estilo de linguagem utilizado no poema, caracterizado pela presença de uma métrica simples e rimas fáceis de entender, é intencionalmente inclusivo, permitindo que sua mensagem alcance um público diverso, incluindo aqueles que não tiveram acesso à educação formal. As marcas de oralidade presente na poesia, evidentes, por exemplo, no uso de termos e expressões

típicas do sertão, fortalecem a conexão entre o poeta e o seu público, reafirmando a importância da preservação da cultura local e da resistência às tentativas de padronização cultural imposta pelas elites urbanas. Além disso, através dos versos desse poema, Patativa busca sinalizar que essas experiências são fontes legítimas de saber e inspiração poética, tão importantes quanto as lições aprendidas nos livros.

A crítica social presente no poema "Cante Lá Que Eu Canto Cá" se desenrola de forma sutil, mas firme. O poeta não se limita a expor as dificuldades da vida no sertão, ele vai além, ao questionar a hierarquia de valores que coloca o saber acadêmico em um patamar superior ao conhecimento popular. Através de seus versos, ele desafia a ideia de que o valor da poesia ou da cultura deve ser medido pela sofisticação técnica ou pelo refinamento urbano, sugerindo que a verdadeira compreensão das "coisas do sertão" só pode ser alcançada por aqueles que as vivem diariamente.

Ao destacar que "a dor só é bem cantada por quem padece" e que "Pra sê poeta deveria Precisa tê sofrimento", reafirma que a autenticidade e a profundidade da experiência vivida são indispensáveis para a criação artística, uma afirmação que questiona as estruturas tradicionais de poder e conhecimento. Em adição, o poema também faz uma defesa implícita da identidade cultural do sertanejo que, embora distinta da urbana, não é inferior. A valorização das "coisas visíveis" do sertão, como "as fulô e os abróio", "o canto de passarinho" e "a poeira do caminho", contrasta com as "deusa", "fada" e "mistério" do verso urbano, destacando a riqueza e a beleza do cotidiano simples e natural do sertão.

Cruz e Peixoto (2007) exploram a marca do cordel como um ato impresso que passa de um simples registro de eventos, colocando a imprensa como uma força ativa na vida moderna e na formação da consciência histórica. As pesquisadoras destacam a historicidade da imprensa e suas articulações com os movimentos sociais e econômicos, argumentando que a imprensa atua na constituição dos modos de vida.

Além disso, Cruz e Peixoto (2007) admitem que a imprensa molda a sociedade, funcionando como um espaço privilegiado de articulação de interesses e projetos diversos, uma vez que, ao longo da história, a imprensa tem mobilizado ações, disseminado ideias, valores e comportamentos, e produzido uma visão homogênea e cristalizada da memória social. A imprensa também atua na formação de uma visão de mundo e de realidade imediata, alinhando experiências globais em um mesmo tempo histórico e moldando o comportamento do consumidor.

Diante disso, as autoras propõem que é necessário compreender a imprensa como uma linguagem característica do social, dotada de especificidades e historicidade próprias. A

reflexão sobre como as publicações se constituem como forças históricas ativas em diferentes conjunturas é preciso para entender a dinâmica das relações entre imprensa e sociedade, e os movimentos de constituição do social que emergem dessa interação, assim, articulando alianças, oposições e influenciando a correlação de forças em cada momento histórico.

Com base nesta perspectiva teórica, a obra de Patativa do Assaré pode ser vista como um exemplo do que Cruz e Peixoto (2007) descrevem, tendo em vista que a imprensa e a literatura popular são agentes ativos na formação de consciências e na articulação de diferentes forças sociais. O trabalho desse cordelista, ao se inserir no mercado editorial popular e resistir às narrativas hegemônicas, elucida a ideia de que a produção cultural e a imprensa são campos de disputa, em que diferentes temporalidades e perspectivas se confrontam e se complementam na construção da memória social e da consciência histórica.

2.3 UMA DISCUSSÃO DA REPRESENTAÇÃO DA CIDADANIA NA LITERATURA DE CORDEL

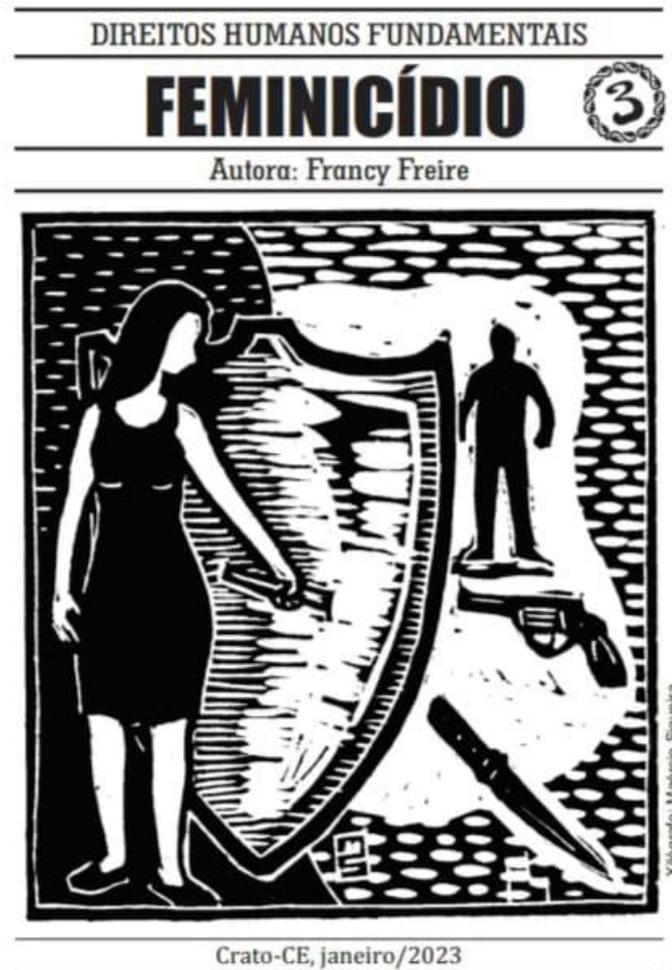
A literatura de cordel, enquanto manifestação cultural de grande relevância no cenário brasileiro, contribui na representação da cidadania, especialmente nas regiões do Nordeste do país. Diversos temas de interesse público são abordados pela literatura de cordel, entre eles, destacam-se: a luta por direitos sociais, a crítica às desigualdades e a valorização das tradições e das culturas populares. A cidadania, nesse contexto, é representada como o conjunto de direitos e deveres dos indivíduos. Ela é vista como um processo dinâmico de construção e afirmação da identidade coletiva, especialmente das camadas mais vulneráveis da sociedade.

Por esse motivo, a literatura de cordel exerce um importante papel na representação da cidadania no Brasil, especialmente nas regiões onde a exclusão social é mais acentuada. Esse alcance confere ao cordel uma relevância ímpar no processo de democratização da informação e no fortalecimento da cidadania, ao permitir que as vozes dos menos favorecidos sejam ouvidas e que seus anseios sejam reconhecidos.

Neste tópico da dissertação, serão analisados diversos cordéis produzidos e elaborados por mulheres cordelistas da cidade do Crato-Ce, interior do Ceará, que abordam temas sociais relevantes para a região, são eles: "Feminicídio", de Francy Freire (Figura 4), "Inclusão Social", de Chica Emídio, "Sustentabilidade", de Williana Brito, "Diversidade Religiosa", de Fabiana Vieira, "Racismo", de Fátima Correia e "Diversidade de Gênero", de Anilda Figueirêdo. Todos esses cordéis fazem parte da "Coleção Direitos Humanos em Literatura de Cordel", os quais

são apresentados e discutidos à luz de suas contribuições para a reflexão sobre a cidadania e os direitos humanos no contexto poético cordelista.

Figura 4: Capa do cordel "Feminicídio" de Francy Freire



Fonte: Freire (2023).

No cordel "Feminicídio", de autoria de Francy Freire, observa-se uma abordagem que transcende o simples relato poético, já que utiliza a estrutura do cordel para promover a conscientização e a defesa dos direitos humanos fundamentais, com especial foco na violência de gênero, tal como pode ser visto abaixo:

Do termo Feminicídio
nós precisamos falar,
é crime previsto em lei
pra punir e repesar,
o cabra que se atrever
humilhar mulher, bater,
discriminar ou matar.

Se pela razão de gênero,
acontecer violência,
isso é classificado
não só como desavença
mas como crime hediondo,
assim, a lei tá propondo
e não é boa a sentença.
[...] (Freire, 2022, p. 4-5).

O cordel inicia abordando a origem do termo "feminicídio", ressaltando sua criação no contexto de um simpósio da Organização das Nações Unidas (ONU) no século passado, pela sul-africana Diana. Posteriormente, o termo foi difundido pela antropóloga mexicana Marcela que, inspirada pelo trágico caso de "Las Muertas de Juarez", trouxe à tona a gravidade da violência contra as mulheres no México e, por extensão, em outras partes do mundo. Ao mencionar o Brasil, o cordel destaca a atuação legislativa nacional, culminando na promulgação da Lei nº 13.104/2015 (Brasil, 2015), que tipificou o feminicídio como crime hediondo, evidenciando a relevância do tema para a proteção da cidadania feminina (Freire, 2022).

A autora utiliza trechos *in verbis* para enfatizar a urgência de enfrentar o feminicídio: "Tem uma grande urgência / o tema que eu vou tratar, / é um problema histórico / para solucionar," assim como para ilustrar o impacto do feminicídio no Brasil, que ocupa a quinta posição mundial em ocorrências, conforme relatado: "Entre oitenta e três países, / o Brasil é a nação / que tem no Feminicídio / a quinta colocação". Esses trechos ressaltam a magnitude do problema, que afeta a integridade física e psicológica das mulheres, bem como o tecido social como um todo (Freire, 2022).

No que tange à cidadania, o cordel de Francy Freire alude à necessidade de uma abordagem multidisciplinar para combater o feminicídio, que não se limita apenas à esfera penal, considerando que envolve também as áreas da saúde, da segurança pública e, fundamentalmente, da educação e da conscientização social. A cidadania é representada como um direito e um dever que deve guiar as ações de todos os membros da sociedade, tal como pode ser evidenciado no trecho: "Esse problema carece / de muita seriedade, / não é só sobre justiça, / saúde ou seguridade, / mas também cidadania, / pois esta deve ser guia / pra qualquer sociedade" (Freire, 2022).

Ao longo do cordel, a autora também orienta as mulheres a buscarem ajuda e exercerem seu direito à proteção, ressaltando a importância de denunciar os agressores através de canais como o Disque 180: "Portanto, ao se sentir, / de algum modo, ameaçada, / não hesite em falar / para que seja ajudada; / ligue no 180, / a polícia lhe orienta, / e a queixa é registrada". Este apelo à ação destaca a importância da cidadania ativa, onde os direitos são efetivamente exercidos pelos indivíduos (Freire, 2022).

O cordel ainda explora os diferentes tipos de violência de gênero, destacando as dimensões financeira, social, emocional, física e sexual como formas de violação dos direitos humanos e, por conseguinte, da cidadania das mulheres. A autora critica a noção de crime passional, afirmando: "Violência, assassinato / na relação conjugal / de marido ou namorado / não é crime passional / pois quem ama, jamais mata, / nem despreza, nem maltrata, / respeito é fundamental," ressaltando a necessidade de uma mudança cultural em relação às percepções de gênero (Freire, 2022).

No cordel "Inclusão Social" (Figura 5), de autoria de Chica Emídio, também são abordadas questões relacionadas à cidadania e aos direitos humanos no Brasil.

Figura 5: Capa do cordel "Inclusão Social" de Chica Emídio



Fonte: Emídio (2023).

O foco principal do cordel, como o próprio título sugere, está centrado na inclusão social. A obra busca abordar essa temática de maneira didática, promovendo reflexões sobre igualdade e direitos e participação cidadã, como pode ser visto a seguir:

A inclusão social
é necessária e urgente,
proteger os excluídos
com medida eficiente,
eliminar preconceitos,
garantir os seus direitos
por meio da lei vigente.

Todos devem ter direitos
à saúde e educação
moradia, emprego digno,
lazer e alimentação,
direito aos bens sociais,
acesso em partes iguais,
reza a Constituição.
[...] (Emídio, 2022, p. 1).

O cordel inicia ressaltando a importância urgente da inclusão social, afirmando que "proteger os excluídos" é uma necessidade que deve ser atendida por meio de medidas eficientes que eliminem preconceitos e garantam os direitos de todos os indivíduos, como está previsto na legislação vigente. Chica Emídio destaca a Constituição Federal como o alicerce legal que assegura esses direitos, apontando que todos devem ter acesso igualitário a bens sociais, como moradia, emprego digno, lazer e alimentação (Emídio, 2022).

A poetisa segue discutindo a realidade brasileira, marcada por desigualdades sociais, e sublinha que a exclusão ocorre por diversos fatores, como etnia, cor da pele, idade, condições de saúde e pertencimento a grupos de minorias. Esses fatores são frequentemente ignorados, resultando em uma cidadania que, para muitos, "fica quase inexistente" devido à falta de acesso a direitos básicos (Emídio, 2022).

O cordel também enfatiza a importância de conhecer e fazer valer as leis, especialmente as que protegem os direitos humanos no Brasil e em outras nações. A autora cita leis específicas, como o Estatuto da Pessoa com Deficiência e a legislação contra o preconceito racial, que foram criadas para promover a inclusão social e reduzir as desigualdades. Contudo, ela reconhece que, apesar das leis existentes, ainda há grandes desafios a serem superados, e que apenas com "esforços bravios" será possível garantir direitos para todos (Emídio, 2022).

Emídio critica o descaso de órgãos governamentais em implementar as políticas necessárias para a inclusão social, observando que a falta de ação gera "direitos lesados" e reflete um "grande descaso". Ela ressalta a importância de cumprir o que está estabelecido no

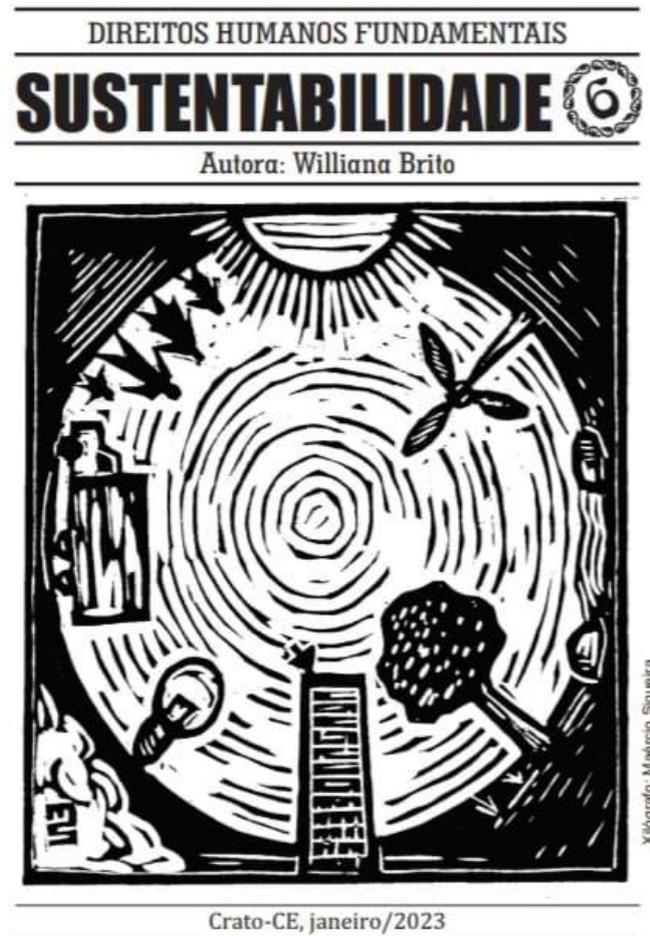
artigo 5º da Constituição Federal, que garante a todos os cidadãos o direito à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade, sem qualquer restrição (Emídio, 2022).

O cordel destaca ainda o preconceito como uma das principais barreiras à inclusão social, referindo-se a ele como uma "chaga" que precisa ser combatida com veemência. A autora argumenta que extinguir os "maus costumes" enraizados na sociedade, que levam as pessoas a aceitarem o preconceito, é um passo para alcançar direitos iguais para todos (Emídio, 2022). Ela sugere a implementação de campanhas educativas para promover o respeito à igualdade e o cumprimento das leis, em todos os níveis, como uma forma de construir uma sociedade mais justa e inclusiva.

Ainda, Chica Emídio reforça que a inclusão social depende da ação conjunta da família e da sociedade, que são a base para conviver com as diferenças e diminuir as barreiras que impedem a plena participação de todos. O cordel encerra com a autora expressando seu desafio em escrever sobre o tema e sua confiança em Deus para guiá-la no cumprimento desta importante missão (Emídio, 2022).

No cordel "Sustentabilidade" (Figura 6), de autoria de Williana Brito, percebe-se a interseção entre direitos humanos e práticas sustentáveis.

Figura 6: Capa do cordel "Sustentabilidade" de Williana Brito



Fonte: Brito (2023).

No cordel, observa-se uma abordagem incisiva sobre a responsabilidade cidadã no contexto da preservação ambiental e do desenvolvimento sustentável, como pode ser visualizado abaixo:

Você já ouviu falar
em SUSTENTABILIDADE?
Já viu qual é o destino
dos esgotos da cidade?
A água distribuída
é tratada ou poluída?
E a potabilidade?

Qual o destino do lixo?
Ele gera alguma renda?
Há coleta seletiva,
com reciclagem, com venda?
E o lixo hospitalar,
que pode contaminar,
tem destinação que atenda?
[...] (Brito, 2022, p. 1).

O cordel inicia questionando o leitor sobre o conceito de sustentabilidade e seus aspectos práticos. Ao perguntar "Você já ouviu falar em Sustentabilidade?", desafia o leitor a refletir sobre questões concretas, como a destinação do lixo, a potabilidade da água e o tratamento dos esgotos. A poetisa utiliza essas indagações para introduzir a discussão sobre a sustentabilidade, demonstrando que o conceito, embora tenha sido formalizado apenas em 1987, na Noruega, está enraizado em práticas e preocupações que remontam ao século XVI. (Brito, 2022).

A autora prossegue, abordando o desequilíbrio ambiental causado pela ação humana, como a contaminação do solo, a derrubada de florestas e o uso indiscriminado de venenos agrícolas, que resultam no "adoecimento" do ambiente. Ela enfatiza que o planeta sofre as consequências dessas ações, como o aquecimento global e a escassez de recursos naturais, advertindo que "Quando rompe o equilíbrio, o ambiente adoce". Esse trecho ressalta a interconexão entre os elementos naturais e a necessidade de preservá-los, para garantir a qualidade de vida das gerações presentes e futuras (Brito, 2022).

Brito (2022) também destaca as medidas e estratégias desenvolvidas ao longo do tempo para promover a sustentabilidade, mencionando acordos e programas educativos que visam instruir e orientar a população sobre a importância de crescer sem destruir o meio ambiente. A autora ressalta a necessidade de desenvolver uma consciência ambiental na escola e na sociedade em geral, defendendo que "preservar é imperativo" e que a sustentabilidade requer tempo, paciência e, sobretudo, uma mudança de comportamento.

No decorrer do cordel, a poetisa chama a atenção para a importância das escolhas individuais no contexto da sustentabilidade, incentivando práticas como a redução do desperdício, o consumo consciente e a doação de itens que não são mais utilizados. Ela sugere que pequenos atos, quando realizados coletivamente, podem ter um impacto na regeneração do meio ambiente. Nesse sentido, o cordel reforça a ideia de que a cidadania ambiental é um dever de todos, independentemente de sua posição ou ocupação, promovendo a fraternidade e a paz com a natureza.

O cordel se encerra com a afirmação de que a sustentabilidade não é "coisa do passado", mas uma questão urgente e relevante para a sobrevivência e o bem-estar da humanidade (Brito, 2022). Esse cordel funciona como um chamado à ação, incentivando o leitor a se envolver ativamente na promoção de práticas sustentáveis e a educar-se continuamente sobre o tema, contribuindo para a construção de uma sociedade mais saudável.

No cordel "Diversidade Religiosa" (Figura 7), de autoria de Fabiana Vieira, há uma reflexão sobre o direito fundamental à liberdade religiosa e a importância da diversidade de crenças no contexto da cidadania.

Figura 7: Capa do cordel "Diversidade Religiosa" de Fabiana Vieira



Fonte: Vieira (2023).

Ao fazer uso da tradição poética do cordel, a autora aborda temas que permeiam a convivência social e o respeito às diferentes manifestações religiosas, estabelecendo uma conexão direta com os princípios constitucionais e os direitos humanos, como pode ser percebido no seguinte trecho:

Entre Céu e Terra existem
mistérios tão abissais,
que toda a ciência humana
não pode pensar jamais,
que o ser humano andarilho
não vê a essência, só o brilho
dos universos astrais!

As questões originais
ocupam a humanidade:
saber da vida o sentido
desde a ancestralidade,
compreender o universo,
num planeta tão diverso,
descortinando a verdade. '
[...] (Vieira, 2022, p. 1).

O cordel inicia com uma ponderação sobre a busca humana pela transcendência, que desde tempos ancestrais motiva a criação de ritos e crenças que dão significado à existência. Fabiana Vieira pontua que "Entre Céu e Terra existem mistérios tão abissais, que toda a ciência humana não pode pensar jamais", destacando a limitação da compreensão humana frente à complexidade do universo e a consequente necessidade de desenvolver sistemas religiosos que expliquem essas incertezas. Essa busca é um elemento soberano e essencial da condição humana, manifestando-se de maneiras variadas ao redor do mundo (Vieira, 2022).

A diversidade religiosa é apresentada como uma característica da humanidade, onde "sob os ditames benditos, nasceram as religiões, floresceram narrativas, muitas seitas e orações" (Vieira, 2022). A autora reforça que essa multiplicidade de crenças e rituais é uma expressão natural das diferentes culturas e tradições, compreendendo grandes religiões monoteístas e práticas espirituais menos convencionais. Essa pluralidade é vista como uma riqueza cultural e espiritual, refletindo a amplitude da experiência humana.

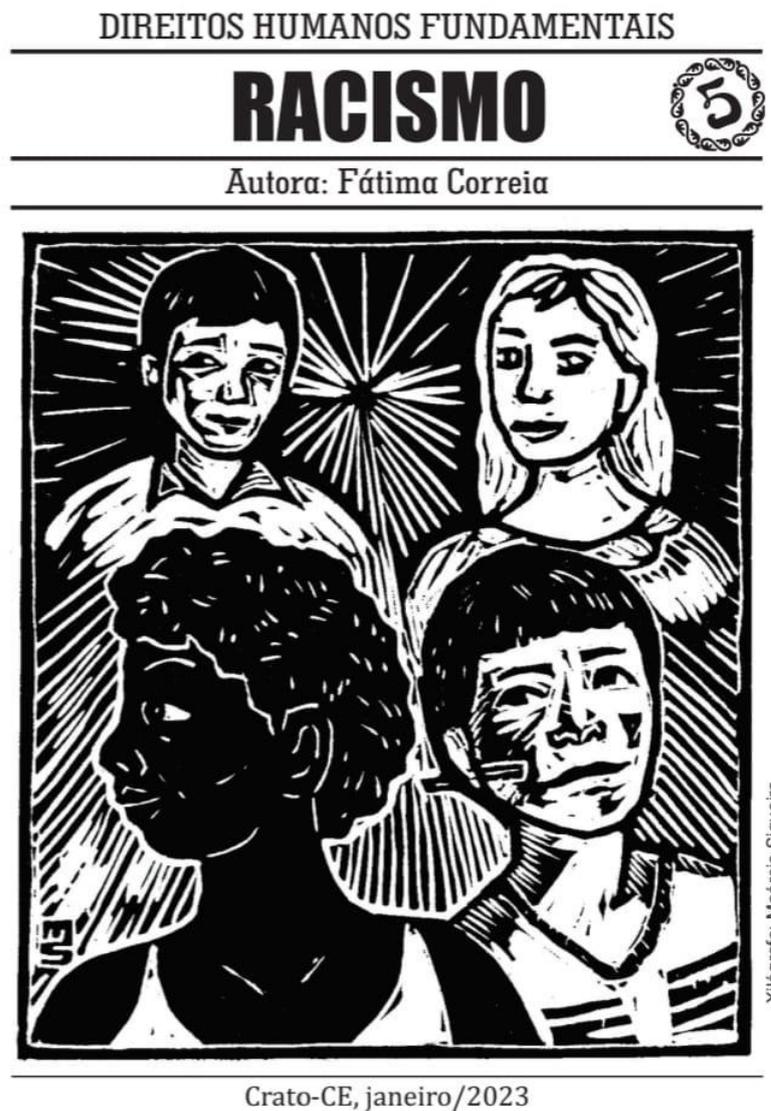
Contudo, o cordel também denuncia as violências e injustiças historicamente cometidas em nome da religião. Vieira (2022) relembra que "pastores assassinados, igrejas depredadas, contra o papa um atentado deixou o mundo horrorizado," evidenciando que a intolerância religiosa continua a ser um problema grave em diversas partes do mundo. A perseguição histórica a determinados grupos, como ciganos, judeus e pretos, que têm seus cultos proibidos e sofrem violação categórica de seus direitos, é um exemplo das consequências nefastas do fanatismo e da discriminação religiosa.

No âmbito jurídico, a autora destaca que o direito à liberdade religiosa é um direito universal, estabelecido pela ONU e garantido pela Constituição Federal brasileira. Ela afirma que "o direito à sagração, livre de toda agressão, é do homem um direito," reforçando que cada indivíduo tem o poder de escolher sua crença ou de não acreditar em uma crença, sem sofrer qualquer forma de repressão ou violência por suas escolhas. Ainda, exalta que "no Brasil reconhecido, está na lei federal, diversidade de credo é constitucional," reiterando a proteção legal existente para garantir a prática livre das diferentes religiões no país (Vieira, 2022).

O cordel de Fabiana Vieira se posiciona como uma defesa enfática da diversidade religiosa e do respeito mútuo entre as diferentes crenças, pois, ao tratar da espiritualidade como parte fundamental da identidade e da cultura dos povos, a autora lembra que a cidadania plena só é alcançada quando há liberdade e respeito pelas diferentes expressões de fé. Em um mundo marcado por conflitos religiosos, a mensagem do cordel é a seguinte: é imperativo que a sociedade reconheça e valorize a diversidade religiosa como um elemento basilar para a convivência pacífica e o exercício pleno dos direitos humanos.

No cordel "Racismo" (Figura 8), de autoria de Fátima Correia, há uma abordagem incisiva sobre o tema do racismo e sua relação com a cidadania, especialmente no contexto da sociedade brasileira.

Figura 8: Capa do cordel "Racismo" de Fátima Correia



A autora utiliza a estrutura do cordel, tradicionalmente associado à cultura popular nordestina, para promover uma reflexão crítica sobre o preconceito racial, seus impactos e a necessidade de sua erradicação. O cordel inicia com o seguinte trecho:

Ao abordar este tema,
tenha bastante atenção,
após fazer a leitura,
forme sua opinião,
com segurança dizer,
tente depois responder:
Racismo é crime ou não?
[...] (Correia, 2022, p. 1).

O cordel inicia com um questionamento direto ao leitor: "Racismo é crime ou não?", convidando-o a refletir sobre a gravidade do tema à medida que a leitura avança. Correia (2022) ressalta que o racismo é um preconceito "ilegal, dotado de arrogância", que ignora o valor do tratamento leal entre os seres humanos. A autora expõe que o racismo, enquanto forma de preconceito, é uma prática baseada em opiniões indevidas e sem fundamento, que causam danos à sociedade.

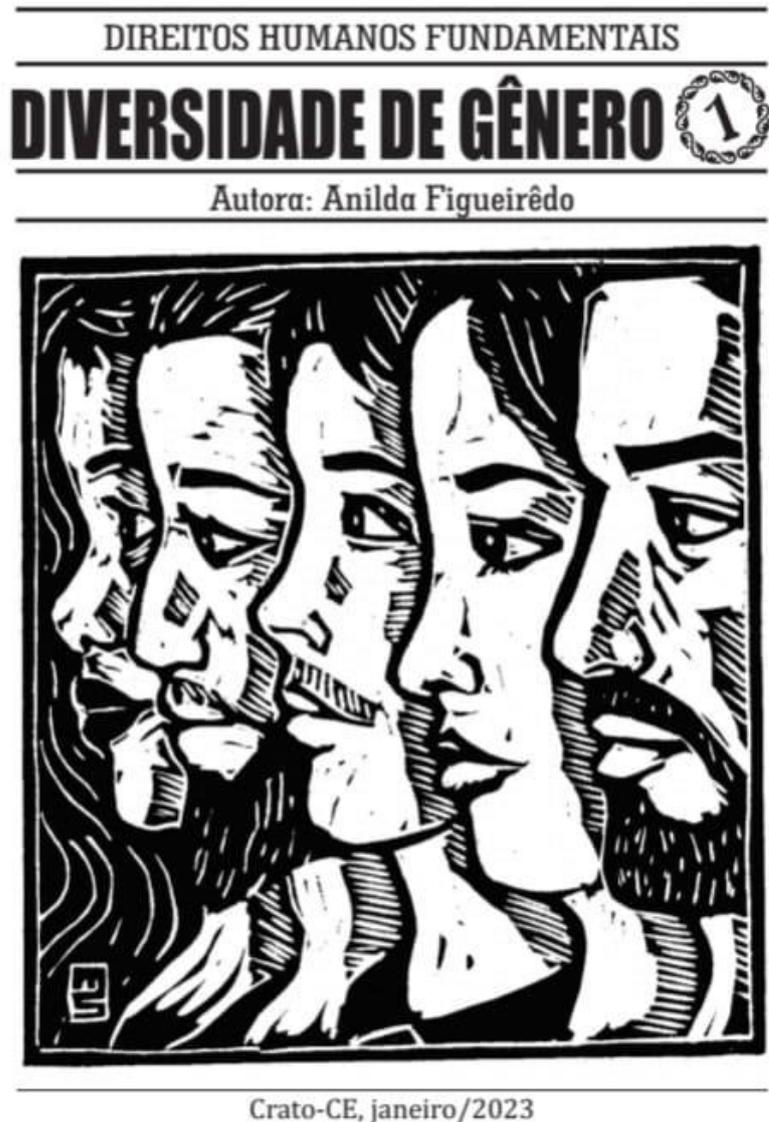
A autora salienta que o preconceito racial atinge toda a sociedade, "inclusive a brasileira," e frequentemente se manifesta de forma camuflada, originando-se de uma "pura e cruel maldade." Para combater essa prática, o cordel menciona a existência de uma legislação específica no Brasil, a "Lei do Racismo", que está pronta para atuar e punir severamente os infratores. A ênfase é dada ao fato de que o racismo é considerado um crime inafiançável e imprescritível, o que reflete a gravidade com que o ordenamento jurídico brasileiro trata esse tipo de discriminação (Correia, 2022).

Ao longo do cordel, Correia (2022) defende que a luta contra o racismo deve ser uma responsabilidade coletiva, convidando o leitor a "entrar na roda" e erguer sua bandeira "pro Racismo exterminar." A autora apela para uma transformação social baseada na extinção do preconceito e na promoção da dignidade e do respeito entre todos os seres humanos. Ela propõe que a sociedade adote uma nova visão, que valorize a diversidade e substitua o ódio por "gentileza e ação," plantando sementes de esperança que darão frutos de paz e harmonia.

O cordel também traz uma mensagem espiritual, lembrando que a riqueza está no coração e que a missão de cada indivíduo deve ser tratar "bem cada irmão, usando dignidade," independentemente de cor ou origem. Correia (2022) conclui o cordel, apelando para que cada leitor faça sua parte na erradicação do racismo, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

Já no cordel "Diversidade de Gênero" (Figura 9), de autoria de Anilda Figueirêdo, a temática da cidadania é explorada através de uma reflexão sobre a diversidade de gênero e a importância do respeito aos direitos fundamentais de todos os indivíduos, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero.

Figura 9: Capa do cordel "Diversidade de gênero" de Anilda Figueirêdo



Fonte: Figueirêdo (2023).

O cordel utiliza uma linguagem poética e didática para abordar questões consideradas de difícil entendimento para parte da população e, ao mesmo tempo, que são essenciais para a promoção de uma sociedade mais inclusiva. Figueirêdo (2022) inicia o cordel evocando a criação divina, onde Deus teria criado o universo com "terra, água, fogo e ar, com plantas, aves e flores". Além disso, teria criado o "gênero humano" com amor e esperança. Nesse contexto,

ela destaca que a humanidade foi criada sem discriminação de temperança, estabelecendo desde o princípio a ideia de igualdade entre os gêneros:

Deus criou o universo
com plantas, aves e flores,
terra, água, fogo e ar,
colocou povoadores.
O homem e os animais
e os seres vegetais,
atribuindo valores.

Ordenou aos assessores
trabalhassem com cuidado,
que a criação não tivesse
um deslize ou malfadado
pois queria a natureza
bela, pura, com leveza,
um produto lapidado.
[...] (Figueirêdo, 2022, p. 1).

O cordel segue elucidando conceitos para a compreensão da diversidade de identidades de gêneros e de orientações sexuais. Anilda esclarece que "Orientação Sexual diz respeito à atração, enquanto a diversidade de Gênero é, na verdade, a sua identificação", diferenciando os termos que muitas vezes são confundidos. Ela apresenta os tipos de orientação sexual, como o "heterossexual, o 'homo', o 'pan' e o 'bi'," e também menciona a identidade assexual, demonstrando a pluralidade existente dentro do espectro da sexualidade humana (Figueirêdo, 2022).

No tocante à diversidade de gênero, a autora menciona diversas identidades, incluindo "transgênero, cisgênero e não binário", entre outras, ressaltando que cada ser humano é um "santuário, guardando uma criatura". Essa metáfora reforça a ideia de que a identidade de gênero é algo inerente a cada pessoa, merecendo respeito e compreensão (Figueirêdo, 2022).

Figueirêdo (2022) também enfatiza a importância da igualdade e do respeito aos direitos garantidos pela Constituição Federal e pela Declaração Universal dos Direitos Humanos. Ela cita o artigo 5º da Constituição, que assegura a igualdade de todos os cidadãos, e destaca que "a todos deu liberdade", sublinhando que o amor, o perdão e a fraternidade são importantes para a convivência social. A autora critica o preconceito, questionando "pra que tanto preconceito, se o Pai nos quer desse jeito?", e reforça que o que realmente importa é a caridade e o respeito mútuo.

A obra aborda ainda a necessidade de mudanças culturais e educacionais para combater a homofobia e promover a inclusão. Anilda (2022) defende que "o povo tem que mudar toda a sua compostura" e sugere que empresas e escolas devem adotar posturas inclusivas e educativas

que respeitem e aceitem as diferenças. A educação é vista como um caminho essencial para a construção de uma sociedade onde "os alunos se respeitam, e as diferenças aceitam, sem admitir destrato".

O cordel termina com um acróstico que reforça a mensagem central expressa por ele: "Não discrimine o irmão! Ignorar os seus direitos Leva à insatisfação, Defenda a humanidade, Assegure a igualdade", sintetizando a necessidade de defesa e promoção dos direitos humanos como um dever de todos os cidadãos.

2.4 CULTURA, MEMÓRIA E RECONSTRUÇÃO DA HISTÓRIA: UM POUCO SOBRE A VISITA À LIRA NORDESTINA E ENTREVISTA COM O XILÓGRAFO JOSÉ LOURENÇO

Como discutido neste trabalho, no contexto educacional, os últimos anos foram marcados por mudanças nas práticas de ensino, pautadas na utilização de recursos metodológicos, porém não se desfazendo totalmente dos métodos tradicionais e nas diferentes formas de apresentar o conteúdo.

A literatura de cordel se apresenta como uma temática interdisciplinar que pode promover maior significação à aprendizagem, haja vista que esse gênero textual trabalha com a cultura, a memória e a identidade de um povo, contribuindo com diferentes componentes curriculares com o objetivo primordial de construir um conhecimento holístico no educando.

Fonseca (2003) entende que a literatura de cordel se encontra intimamente relacionada à prática interdisciplinar, por abordar em seus versos vários temas transversais. Esses temas transversais levam os educandos a refletirem sobre questões sociais, o que favorece que eles criem as suas próprias compreensões do mundo e da sociedade em que vivem.

O cordel é considerado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) como um Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro desde 2018, porque suas histórias fazem parte de uma reconstrução histórica da cultura tradicional nordestina, são passadas de geração a geração, contribuindo para a valorização e o cultivo da memória do seu povo.

No intuito de haver uma maior compreensão da construção da história e da importância do cordel neste processo, foi realizada uma entrevista com uma das maiores autoridades na área de xilogravura no Brasil, o cordelista José Lourenço. A entrevista foi realizada em uma visita à cidade de Juazeiro do Norte (CE), onde se localiza a Lira Nordestina. A Lira Nordestina é um dos espaços mais antigos e famosos do país, em termos de produção de cordéis e de literatura de cordel. Trata-se de uma editora de cordéis que retrata a cultura popular do Brasil desde 1926

e, hoje, pertencente à Universidade Regional do Cariri (URCA), como pode ser observado na Figura 10.

Figura 10: Entrevista com o xilógrafo e cordelista José Lourenço, da Lira Nordestina



Fonte: Acervo do autor, 2024.

Entre as diversas entrevistas concedidas pelo xilógrafo e cordelista José Lourenço a turistas, estudantes, professores e pesquisadores estrangeiros ao longo do dia, tive a oportunidade de realizar uma conversa informal e descontraída com o artista. Durante o diálogo, abordamos diversos temas relacionados à literatura de cordel, incluindo o surgimento dos folhetos, sua relevância para a literatura atual e, principalmente, a importância do cordel enquanto fonte de informação para a cidadania.

Ele relatou que, em sua infância, seus pais e seus irmãos foram alfabetizados por meio dos cordéis, já que trabalhavam desde pequenos na fabricação tipográfica, juntando as letras que se transformariam em poemas. Além disso, tiveram sua introdução à leitura através dos livretos.

José Lourenço também lembrou que, quando viajava aos interiores do Ceará, levava consigo cordéis para que os habitantes daqueles lugarejos pudessem ter acesso às notícias por

meio dos folhetos, em um contexto em que o acesso a rádios era limitado. Ele exemplificou como os cordéis atuavam na vida das pessoas, servindo como verdadeiros jornais e tornando os poetas repórteres das populações desassistidas de meios de comunicação eficazes. Além disso, destacou o papel dos cordéis como fonte de pesquisa para estudiosos.

Ao tratar do tema proposto, salientou que os cordéis podem contribuir significativamente para a disseminação da prática cidadã. Ele conjecturou que essa forma de informar poderia ter um impacto ainda maior se o cordel fosse introduzido como conteúdo curricular, permitindo que os alunos aprendessem de forma lúdica sobre os mais diversos temas.

Por outro lado, criticou a maneira como os jovens, diante das tecnologias digitais, não se aprofundam em suas aprendizagens, destacando que, no universo tecnológico, as informações são rápidas e voláteis. Em contraponto, apontou os cordéis como uma ferramenta eficaz nesse processo, enfatizando sua capacidade de proporcionar um aprendizado mais intenso e duradouro.

Figura 11: Xilógrafo José Lourenço e o autor

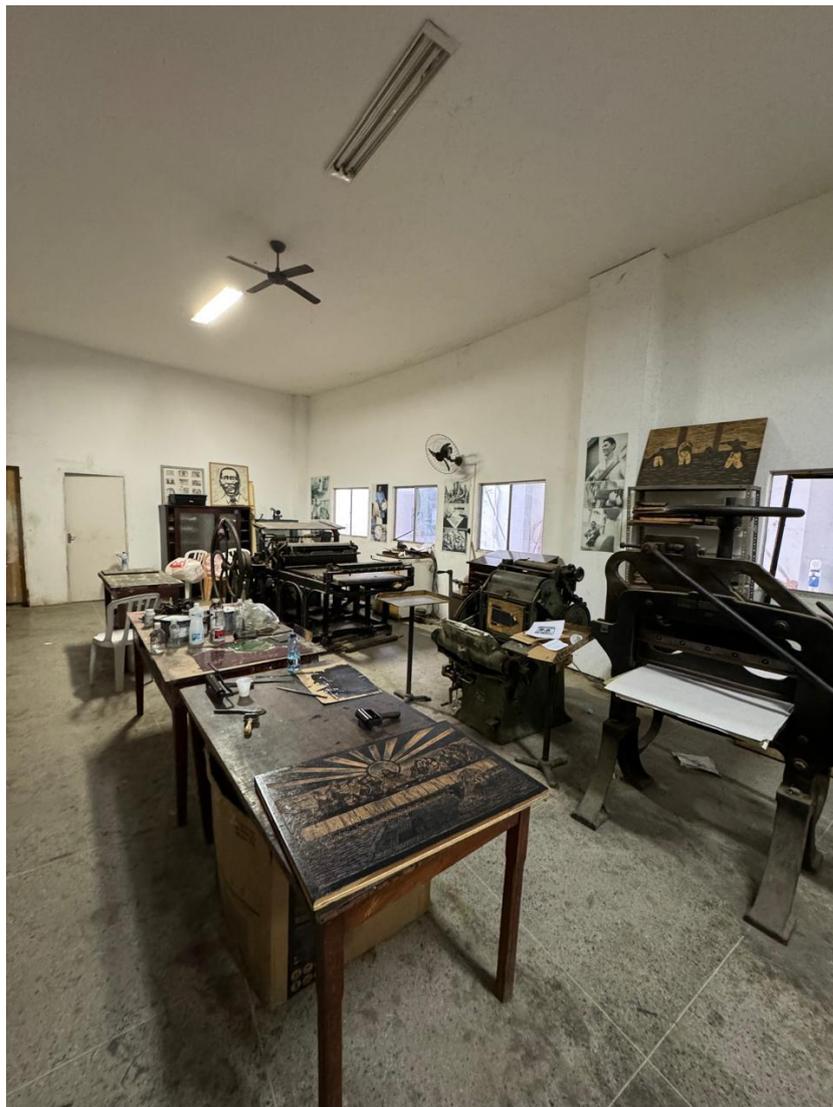


Fonte: Acervo do autor, 2024.

Ele confirmou que Leandro Gomes de Barros foi o precursor do cordel e, mesmo enfrentando muitas dificuldades, o movimento foi se disseminando aos poucos, sendo amplamente difundido pelos nordestinos, incluindo os que residiam no Sudeste do país. O entrevistado ressaltou também que a história da Lira Nordestina só pode ser confirmada a partir dos anos 1950, ganhando maior notoriedade na década de 1980.

José Lourenço sinalizou que a literatura de cordel teve origem na Europa, sendo trazida pelos portugueses para o Brasil, onde se desenvolveu na Região Nordeste, no final do século XIX. Os principais nomes dessa literatura são Leandro Gomes de Barros, Francisco das Chagas e João Martins de Athayde. Para ele, a Literatura de Cordel é uma leitura encantadora que, além de informar, oferece aos leitores uma visão abrangente, podendo ser explorada por professores das mais diversas áreas do conhecimento.

Figura 12: Lira Nordestina



Fonte: Acervo do autor, 2024.

O percurso histórico da Lira Nordestina remonta à antiga Tipografia São Francisco, situada na cidade de Juazeiro do Norte. Inicialmente, era uma iniciativa privada sob o comando de José Bernardo da Silva. Ele adquiriu todos os direitos autorais de João Martins de Athayde e transformou o espaço na editora de cordel mais importante do Brasil à época.

Com o falecimento dos membros da família de José Bernardo, que até então eram os proprietários da Tipografia São Francisco, houve a troca do nome do local. Desta forma, o espaço passou a se chamar Lira Nordestina. A Lira Nordestina recebeu essa denominação por sugestão de um dos maiores poetas cearenses, o Patativa do Assaré. Em 1982, após enfrentar diversas crises, a única descendente da família Bernardo negociou a Lira Nordestina com o estado do Ceará, que a incorporou como patrimônio da Universidade Regional do Cariri (URCA).

A visita à Lira Nordestina foi uma experiência enriquecedora e de grande relevância, principalmente por evocar o pensamento proposto por Bender (2007), a partir do qual a literatura consiste em uma reflexão crítica sobre o mundo que cerca o sujeito, não sendo uma obra individual, mas um produto da sociedade humana, pois reflete, ainda que de forma implícita, os valores, os costumes e as realizações de determinada época.

Durante a visita à Lira Nordestina, foi possível conferir a memória da escrita, resgatando e identificando alguns elementos remanescentes da Tipografia São Francisco, como o antigo tipógrafo, ilustrado na figura abaixo (Figura 13).

Figura 13: Tipógrafo da Lira Nordestina (Antiga Tipografia São Francisco)



Fonte: Acervo do autor, 2024.

Atualmente, os cordéis não são mais confeccionados em tipografias, como ilustrado na figura acima, devido aos avanços tecnológicos que têm se apresentado ao longo dos anos. Entretanto, é válido salientar que essa mudança tecnológica também resultou no surgimento do cordel eletrônico, por meio da internet, possibilitando uma maior visibilidade dessa literatura nas mídias sociais. Inclusive, esse movimento levou a Fundação Casa Rui Barbosa - o maior repositório de cordéis do Brasil, com mais de 9.000 exemplares - a se adequar aos recursos tecnológicos e disponibilizar a versão digital de grande parte do seu acervo.

Além disso, nessa jornada literária, durante a qual foram realizadas entrevistas e diversos registros, constatou-se que os cordelistas se esforçam para manter viva a memória do cordel em sua cultura, garantindo que esse componente de resgate e informação não seja esquecido. A Lira Nordestina é um exemplo de equipamento público dedicado à preservação e à compreensão desse movimento histórico-cultural que, até hoje, exerce influência na cultura popular do povo nordestino.

Figura 14: Exposição de Cordéis na Lira Nordestina



Fonte: Acervo do autor, 2024.

Ainda nesse universo de vivências proporcionado pela visita à Lira Nordestina, compreende-se que a versatilidade com que os cordelistas abrangem os temas e fatos do

cotidiano proporcionando a possibilidade de trabalhar com a literatura de cordel de forma interdisciplinar entre várias áreas do conhecimento. Essa prática também propicia a democratização do ensino e da aprendizagem, pois se entende que o conhecimento histórico não é um produto pronto e acabado, mas uma construção histórica e coletiva que emerge de saberes e, principalmente, do despertar da curiosidade pela informação. A informação, sedimentada pelo estímulo da curiosidade, do lúdico e do prazeroso, fortalece o conhecimento para toda a vida.

3 ATIVIDADE REGISTRAL E NOTARIAL NO ÂMBITO DO DIREITO BRASILEIRO E O SEU PAPEL NA CONSOLIDAÇÃO DA CIDADANIA

Este capítulo aborda a importância da atividade registral e notarial no contexto do Direito brasileiro, destacando sua função na consolidação da cidadania. Inicialmente, é discutida a construção da cidadania no Brasil, com uma discussão dos conceitos, da evolução histórica e da legislação pertinente, proporcionando um entendimento sobre como a cidadania se desenvolveu no país, evidenciando as normas e os marcos legais que estruturaram esse processo ao longo do tempo.

Em seguida, é examinada a função social dos notários e registradores, explorando como esses profissionais contribuem para a efetivação da justiça no Brasil. São discutidos os aspectos legais e práticos da atividade notarial e registral, com ênfase no papel desses agentes na garantia dos direitos dos cidadãos, na segurança jurídica e na promoção da equidade social.

Na sequência, o capítulo discute a relação entre a atividade notarial e registral e a literatura de cordel, analisando como essa forma de expressão cultural pode ser utilizada como ferramenta de (in)formação cidadã. São exploradas as maneiras pelas quais o cordel contribui para a conscientização sobre os direitos e deveres dos cidadãos, utilizando a linguagem popular para disseminar conhecimentos jurídicos e fortalecer o exercício da cidadania no Brasil.

3.1 A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA NO BRASIL: CONCEITO, HISTÓRIA E LEGISLAÇÃO

Cidadania é atualmente uma das palavras mais utilizadas nos meios acadêmicos no Brasil, inclusive servindo de base para discursos políticos e programas governamentais. A partir do verbete disponível no dicionário Aurélio (online), pode-se definir cidadania como “a qualidade ou estado de um cidadão” que, por sua vez, é definido como “o indivíduo no gozo dos direitos civis ou políticos de um Estado, ou no desempenho de seus deveres para com este”.

Em um conceito amplo de cidadania, observa-se que, ao se referir a este tema, logo se pensa na busca pelas garantias e direitos dos indivíduos, principalmente os direitos humanos e a luta por justiça, o que corrobora com o pensamento de Pinsky e Pinsky (2010, p. 9) quando apontam que: “cidadania não é uma definição estanque, mas um conceito histórico, o que significa que seu sentido varia no tempo e no espaço”.

Atualmente, a cidadania pode ser compreendida como o conjunto de direitos e deveres que vinculam o indivíduo ao Estado, estabelecendo uma relação recíproca de direitos e responsabilidades. Além disso, ela está ligada ao conceito de dignidade da pessoa humana, um

dos pilares do Estado democrático de direito, que assegura a todos os indivíduos a igualdade perante a lei, independentemente de suas diferenças de raça, gênero, condição social ou credo (Hullen, 2018).

A cidadania, enquanto *status* jurídico, confere ao indivíduo o direito de votar e ser votado, participar das decisões políticas, acessar os serviços públicos e beneficiar-se das garantias constitucionais que protegem seus direitos individuais e coletivos. Ela se manifesta na prática cotidiana, na atuação consciente do indivíduo em sua comunidade e na sua capacidade de reivindicar e lutar pela efetivação de seus direitos. Nesse sentido, envolve uma dimensão ativa, onde o cidadão é um agente de transformação social, responsável por contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da sociedade em que vive (Krell; Da Silva, 2021).

Nesta ótica, compreende-se que o conceito de cidadania engloba essencialmente as garantias sociais, civis e políticas que garantem aos sujeitos o direito de ser participante nas esferas públicas e na elaboração das regras que norteiam a sociedade. Além disso, também garantem a participação social desses sujeitos enquanto membro de determinada comunidade. É nesse entendimento que se deve apresentar esse conceito, considerando-se que a cidadania está diretamente relacionada às características e às peculiaridades da sociedade em determinado período histórico (Naves, 2005).

Historicamente, Grécia e Roma são consideradas o berço da cidadania. Depois disso, ela passou pelas revoluções inglesa, americana e francesa até chegar ao que se conhece hoje, ou seja, entender a cidadania como a evolução da participação dos sujeitos em lutas, exigindo seus direitos e sabedores dos seus deveres. O capitalismo e a expansão da classe burguesa dividiram o exercício da cidadania em situações distintas. Primeiramente, surgiram cidadãos trabalhadores e cumpridores dos seus direitos e deveres, culminando na valorização do trabalho e no ideal de igualdade para todos que, nas palavras de Covre (2005, p. 20):

Foi só com o desenvolvimento da sociedade capitalista (cujo início podemos situar no século XV), com a longa ascensão da burguesia em luta contra o feudalismo, que se retorna pouco a pouco ao exercício da cidadania, como parte da existência dos homens vivendo novamente em núcleos urbanos.

Em sua obra "Cidadania no Brasil: o longo caminho", José Murilo de Carvalho apresenta uma análise sobre a evolução da cidadania no Brasil, destacando os desafios e as peculiaridades desse processo ao longo da história do país. Para Carvalho (2021), a construção da cidadania no Brasil seguiu um percurso distinto do que ocorreu em outras nações, especialmente as europeias, onde o conceito de cidadania se desenvolveu de maneira mais linear, associando-se inicialmente aos direitos civis, depois aos direitos políticos e, por fim, aos direitos sociais.

Entretanto, no contexto brasileiro, essa sequência foi diferente, e muitas vezes, os direitos foram concedidos de forma descontínua e descoordenada.

A cidadania tem sido um tema abordado nas Constituições desde a Independência do Brasil. Embora tenha constado em todas as Constituições Federais, desde 1824 até a atual Constituição de 1988, a forma como a cidadania foi compreendida e aplicada variou ao longo do tempo.

A Constituição de 1824, promulgada durante o período monárquico, estabelecia um conceito restrito de cidadania, limitando a cidadania aos homens nascidos no Brasil e aos filhos de pais brasileiros nascidos no exterior, desde que residissem no país. Tal definição excluía amplas camadas da população, como mulheres, escravizados, indígenas e analfabetos, negando-lhes a plena participação nos direitos civis e políticos, o que enfatizava uma cidadania elitista e excludente, alinhada aos interesses das classes dominantes da época (Gomes, 2024).

Essa exclusão sistemática da maioria da população dos direitos de cidadania se manteve, em maior ou menor grau, nas constituições subsequentes, apesar de algumas tentativas de ampliação desses direitos. A República, proclamada em 1889, trouxe a promulgação da Constituição de 1891 que, embora tenha eliminado o critério censitário para o exercício do voto, manteve restrições, como a exclusão dos analfabetos, que representavam uma parcela expressiva da população. Essa limitação perdurou até a Constituição de 1988 que, em um movimento de ruptura com o passado excludente, buscou garantir a universalidade dos direitos e a inclusão de todos os brasileiros no exercício pleno da cidadania (Andrade; Moreira, 2019).

A Constituição de 1988, conhecida como "Constituição Cidadã", marcou um avanço histórico na concepção e aplicação da cidadania no Brasil. Promulgada em um contexto de redemocratização, após duas décadas de regime militar, a Constituição foi elaborada com o objetivo de garantir a inclusão, a igualdade e a proteção dos direitos fundamentais de todos os cidadãos, independentemente de sua condição social, econômica e/ou cultural. Ao ampliar os direitos e garantias sociais, refletiu uma maior preocupação com a dignidade da pessoa humana, estabelecendo um vasto rol de direitos que abrangem os direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais (Carvalho, 2021).

Entre as inovações trazidas pela Constituição de 1988, destacam-se a garantia de igualdade entre homens e mulheres, a proteção dos direitos das minorias, como indígenas e quilombolas, e a universalização dos direitos sociais, como saúde, educação, trabalho, moradia e previdência social. A Constituição de 1988 também fortaleceu os mecanismos de participação popular, como o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular, promovendo uma cidadania mais ativa e participativa (Brasil, 1988.) Revestida de um texto amplamente democrático, a

Constituição de 1988 tornou possível a ampliação de diversos direitos inerentes aos cidadãos, consolidando o princípio da dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos do Estado brasileiro. Esse marco constitucional promoveu a igualdade formal ao assegurar que todos os indivíduos são iguais perante a lei, independentemente de raça, gênero, origem ou condição social, garantindo-lhes a inviolabilidade dos direitos à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade (Miranda, 2017).

Do mesmo modo, a Constituição de 1988 ampliou os direitos sociais, políticos e econômicos, proporcionando maior proteção aos trabalhadores, assegurando o acesso à saúde, à educação e à assistência social, e fortalecendo os mecanismos de controle democrático e participação popular. Ao consagrar um extenso rol de direitos fundamentais, a Constituição estabeleceu as bases para a construção de uma sociedade justa e solidária, pautada pelo respeito aos direitos humanos e pela promoção do bem-estar de todos os cidadãos (Gadotti, 2000).

Entretanto, o que se vislumbra é que esses direitos não estão sendo devidamente respeitados, talvez por falta de conhecimento dos indivíduos que ainda não aprenderam a reivindicar seus direitos ou, ainda, por falta de políticas públicas e da verdadeira ação política dos governantes, os quais não atendem ao garantido constitucionalmente ao brasileiro (Carvalho, 2021).

É possível observar que a falta de atitude cidadã se deve à desigualdade social latente no país, que apresenta altos índices de analfabetismo, esse fato evidencia a necessidade de maior integração da população, no que diz respeito à luta por seus direitos.

Por outro lado, é apresentado o lado obscuro dessa expansão capitalista e da burguesia, no que tange ao respeito à cidadania, uma vez que se passou a explorar o trabalho e a valorizar a dominação do capital. A palavra cidadania, que no latim significa *civitatem*, é o mesmo que *polis* em grego. Na verdade, esse termo nacionalmente remonta ao Império, sendo posto literalmente na era Vargas, mas ganhando notoriedade a partir da década de 1980, ao surgirem propostas de direitos humanos através de ações da Igreja e de Comissão de Justiça do país.

Denota-se que cada época vivencia um conceito de cidadania ao seu modo, posto que não existe uma definição única e acabada para o termo ao longo da história, levando-se à constatação de que cidadania é, antes de qualquer coisa, um conceito histórico. Um conceito possível para o termo foi formulado por Karnal (2003), na seguinte afirmação: “cidadania é uma construção histórica característica do mundo ocidental. Além disso, em todos os lugares nos quais surgiram, os conceitos de cidadania transformaram-se muito ao longo do tempo” (Karnal, 2003, p. 136).

O exercício para a prática da cidadania não se fez de um dia para o outro, foi um processo gradativo, em que a sociedade foi se sentindo aos poucos como um sujeito que tem deveres e legitimação para exigir seus direitos.

A partir do desenvolvimento das relações sociais, da sua complexidade e da intensa contradição na sua base de organização, passou a ser necessário um complexo social como, por exemplo, o Estado, a ideologia, a política e a religião que fosse capaz de organizar e controlar as relações sociais para atender às novas necessidades e possibilidades para o desenvolvimento dos sujeitos sociais envolvidos (Coutinho, 1997, p. 17).

Dessa forma, aos poucos, as pessoas foram se consolidando na sociedade como sujeitos ativos e participantes, passando a se interessar pelos processos e pelas transformações sociais que ocorriam. Essa nova sociedade que surgia no mundo exigia dos homens a capacidade de realizar intervenções com vistas à minimização das desigualdades sociais, com o intuito de neutralizar ou, pelo menos, diminuir a ação do Estado que, até então, era o detentor total do poder.

Como ainda hoje existem pessoas que banalizam a prática da cidadania, tornando-a distante do seu significado real, concebendo-a enquanto um conceito estático, parece válido acrescentar a observação feita por Bobbio (2002, p. 17), quando diz que “os direitos do homem não são todos conquistados de uma vez e nem de uma vez por todas. Por mais fundamentais que sejam estes direitos, são direitos históricos, isto é, conquistados em certas circunstâncias”.

Neste sentido, entende-se, assim, o conceito de cidadania, que se modifica ao longo do percurso histórico, acompanhando as transformações pelas quais as sociedades atravessaram. A cidadania se constrói e estará sempre se reconfigurando na História.

Só existe cidadania se houver a prática da reivindicação, da apropriação de espaços, da pugna para fazer valer os direitos do cidadão. Nesse sentido, a prática da cidadania pode ser a estratégia, por excelência para a construção de uma sociedade melhor. Mas, o primeiro pressuposto dessa prática é que esteja assegurado o direito de reivindicar os direitos, e que o conhecimento deste se estenda cada vez mais a toda à população. (Covre, 2005 p. 10)

Destarte, pode-se entender a cidadania como uma prática inerente a todas as pessoas, de forma coletiva, visando o bem comum a todos indistintamente, sendo que ela se revela na concretização dos direitos civis e sociais do indivíduo. São alguns exemplos básicos de cidadania: a luta pela garantia de trabalho, saúde, educação e lazer. Vale lembrar que suas formas de divulgação são muitas e ultrapassam a mera comunicação formal.

O exercício da cidadania se apresenta como uma das consequências positivas do hábito de ler e de ouvir, nesse caminhar que se insere a prática da leitura enquanto ato de cidadania,

uma vez que ler corresponde ao processo de apreensão da realidade que cerca o indivíduo, cuja realidade é composta da oralidade, da interpretação do pensamento, da ação e da vivência do indivíduo enquanto sujeito social (Santana; Lia, 2023).

Na concepção de Maria Victoria de Mesquita Benevides (1994, p. 8),

A formação para a cidadania requer: educação para a participação da vida pública, o que implica na tomada de consciência dos direitos e deveres do cidadão; a educação para a ética na política, que consiste na formação através da valorização e do desenvolvimento das virtudes republicanas e das virtudes democráticas.

Além disso, a educação para a cidadania, assim como sua extensão para os direitos humanos, uma vez que decorre de uma opção radical pelos valores republicanos e democráticos, tem como premissa a superação da antiga visão liberal - e “neoliberal” reformada - sobre educação e cidadania.

Neste sentido, educar para a cidadania requer práticas democráticas de ação coletiva, desde que os direitos individuais sejam respeitados. A educação, nessa perspectiva, deve desenvolver práticas participativas. Candau, Araújo, Aquino e Sacavino (1995, p. 115) indicam que para a aquisição dessas competências é importante que “a escola seja um espaço onde se formam as crianças e os jovens para serem construtores ativos da sociedade na qual vivem e exercem sua cidadania”.

3.2 A FUNÇÃO SOCIAL DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES E CONTRIBUIÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DA JUSTIÇA NO BRASIL

Os notários e registradores, no exercício das suas funções, representam o Estado, apresentando-se como agentes encarregados de dar segurança jurídica a fatos, atos e negócios jurídicos nos termos estabelecidos na Constituição e nas leis, o que justifica a relevância da função social de tais agentes. Como percebido por Ribeiro Neto (2008, p. 79),

As instituições Notarial e Registral representam uma organização social pré-jurídica, atendendo as necessidades da sociedade em sua estruturação social, patrimonial e econômica. Essas instituições independem das vontades individuais, pois se tornaram um fenômeno social permanente, ou seja, não vivemos sem elas.

Devido ao crescimento populacional, à massificação e à complexidade das relações sociais causadas pela expansão dos negócios e ações governamentais, as atividades notariais e de registros têm desempenhado um importante papel na prevenção de conflitos e na resolução extrajudicial de múltiplos problemas que cotidianamente se apresentam na vida dos cidadãos. Não são atividades solucionadoras de litígios, mas que apresentam o viés de administração

pública dos interesses privados, onde não há partes, mas interessados, de modo que não fazem coisa julgada material, ou seja, admitindo-se a revisão de sentença. Sem embargo, as atividades notarial e de registro são meios da afirmação de fé pública instituídos pelo Estado.

O notário, em caráter preventivo, molda juridicamente os negócios privados, a fim de adequá-los ao sistema jurídico em vigor. Por sua vez, a atividade de registro complementa a notarial, já que se baseia na publicidade, dada a terceiros e ao Estado, dos fatos e atos da vida social, geradores de direitos e obrigações.

A função social do notário, reforçada pela imparcialidade que é ínsita ao exercício de sua profissão e resguardada pela fé pública que lhe é conferida, representa um instrumento técnico de autenticação de atos jurídicos e engrenagem na concretização do Direito no cotidiano das relações sociais. No exercício de suas atribuições legais, os cartórios materializam normas jurídicas, garantindo segurança jurídica, publicidade, autenticidade e eficácia aos atos e negócios celebrados entre as partes.

Nesse sentido, a atividade notarial e registral serve ao interesse privado e atende ao interesse público, ao passo que assegura a observância de normas legais e protege direitos fundamentais. Dessa maneira, os cartórios operam como braços auxiliares do Estado na implementação de políticas públicas, promovendo cidadania através da facilitação do acesso à documentação civil básica, como registros de nascimento, óbito, casamento, união estável, regularização fundiária, reconhecimento de paternidade, entre outros.

Bem como, os cartórios de todo o Brasil se constituem em uma extensão dos governos estaduais e federal na promoção dos direitos da população. Ao prestarem serviços com imparcialidade, justiça e segurança, esses órgãos extrajudiciais contribuem de forma direta e efetiva para a democratização do acesso ao Direito, tornando mais próxima da realidade a promessa constitucional de um Estado Democrático de Direito.

Após compreender as funções notarial e registral, e considerando sua imensa importância jurídica e social, especialmente por sua fé pública e toda a variedade de serviços disponibilizados, devidamente caracterizada pela imparcialidade, pode-se chegar, em um momento futuro, a uma percepção mais acurada acerca deste tipo de atividade, considerada uma das mais antigas do mundo. Nesse ponto, é essencial que haja melhor integração entre esses profissionais e entre eles e as comunidades nas quais estão inseridos.

De acordo com Provin e Cavalvanti (2013, p. 47):

Em uma história manchada de sangue, guerras, ditaduras, revoluções e descobertas, a sociedade sempre precisou de alguém em quem confiar, para poder então realizar seus negócios de forma segura e eficaz. Precisou ainda, de alguém que tivesse a habilidade

da escrita, que era um dom de poucos, deixando registrado todos os atos, todos os fatos. Alguém a quem pudessem recorrer quando fossem necessários aconselhamentos jurídicos para melhor interagirem no sistema comercial. Alguém que pudesse lhe fazer alcançar a justiça, sem ter que se sujeitar à ira dos imperadores, dos feudos, dos monarcas.

A fé pública atribuída ao notário e ao registrador consagrou e concretizou sua necessidade dentro da sociedade, como forma de acesso à justiça, de eternizar as transações, marcando a história.

A definição que consta no artigo 1º da Lei nº 8.935³ de 18 de novembro de 1994, conhecida como Lei dos Notários e Registradores, define que “os serviços notariais e de registros são os de organização técnica e administrativa destinados a garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos” (Brasil, 1994). Trata-se, portanto, dos serviços notariais e de registro de instituições de natureza instrumental, já que possuem atribuições específicas de dar segurança jurídica, eficácia e efetividade, especialmente no que diz respeito às relações jurídicas privadas, imprimindo certeza e garantia a sua concretização entre as partes e, ainda, em face de terceiros.

O artigo 236 da Constituição Federal do Brasil, promulgada em 1988, dispõe que “os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público”, após aprovação do interessado em concurso público de provas e títulos, a quem compete executar e realizar o múnus em nome próprio, por sua conta e risco, segundo as normas e permanente fiscalização do Estado. Por isso, os notários e registradores não podem ser equiparados aos advogados nem a qualquer outro profissional puramente liberal, dadas as especificidades das suas funções, que são revestidas de um complemento, um *plus*, denominado “fé pública” e praticadas em nome do próprio Estado.

Isso implica dizer que, no ordenamento brasileiro, as atividades notarial e de registro são revestidas de estatalidade e sujeitas a um regime estrito de direito público, transpassada aos particulares mediante delegação. Sendo assim, como não poderia deixar de ser, cabe ao Estado o poder indeclinável de regulamentá-las e controlá-las.

Meirelles (1997, p. 75) sublinha que

Particulares que recebem a incumbência da execução de determinada atividade, obra ou serviço público e o realizam em nome próprio, por sua conta e risco, mas segundo as normas do Estado e sob a permanente fiscalização do delegante. Esses agentes não são servidores públicos, nem honoríficos, nem representantes do Estado; todavia, constituem uma categoria à parte de colaboradores do Poder Público. Nessa categoria

³ BRASIL. Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994. Serviços notariais e de registro são os de organização técnica e administrativa destinados a garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos.

encontram-se os concessionários e permissionários de obras e serviços públicos, os serventuários de ofícios não estatizados, os leiloeiros, os tradutores e intérpretes públicos, as demais pessoas que recebem delegação para a prática de alguma atividade estatal ou serviço de interesse coletivo.

No direito brasileiro, os notários e registradores, apesar de exercerem atividade estatal, dotada de fé pública, não são titulares ou ocupantes de cargo público, devendo ser classificados como “particulares em colaboração com o Poder Público”, uma vez que são pessoas físicas que prestam serviços ao Estado, sem vínculo empregatício.

Além disso, no Brasil, as atividades notariais e registrais se constituem em um importante instrumento de fiscalização tributária do país, sem nenhum custo para os cofres públicos. Por exemplo, ninguém compra ou vende um imóvel sem que essa transação seja informada imediatamente à Receita Federal pelo notário ou pelo registrador, o que permite a verificação da compatibilidade das declarações do imposto de renda com o patrimônio.

Outro exemplo: nenhuma escritura de compra e venda de imóvel é lavrada, caso não sejam apresentadas as certidões fiscais do vendedor, de regularidade com o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), e se for levada a registro, o pagamento do Imposto de Transferência de Bens Imóveis (ITBI). Igualmente, se o negócio for realizado por instrumento particular, o mesmo não será registrado sem essas comprovações.

Portanto, a Lei 8.935/94⁴ veio ao encontro da Constituição do Brasil, regulando os serviços notariais e de registro, abrindo caminho para novos horizontes, servindo como impulso para sua expansão, buscando eliminar a visão anterior que se tinha dos cartórios ao acrescer suas competências.

Neste contexto, sendo os notários e registradores os atuais detentores de competências e habilidades técnicas e jurídicas, seus ramos de atuação se expandem cada vez mais, contribuindo para o “desafogamento” do Poder Judiciário brasileiro, para efetivação de políticas governamentais e, por conseguinte, promovendo a distribuição da justiça de forma segura e eficiente na sociedade.

Dentro deste espectro, os notários e registradores também atuam na promoção da cidadania ao garantir que os direitos individuais e coletivos sejam formalmente reconhecidos e protegidos, assegurando a segurança jurídica, autenticidade e publicidade dos atos civis, o que permite que os cidadãos possam exercer seus direitos de maneira plena (Voltolini; Silveira, 2017).

⁴ BRASIL. Lei 8.935 de 18 de novembro de 1994. Dispõe sobre serviços notariais e registros de cartórios.

Os registradores civis, por exemplo, têm um papel singular na promoção da cidadania ao formalizarem o registro de nascimentos, casamentos, uniões estáveis e óbitos, considerando que esses registros são a base para o reconhecimento legal da existência e da identidade das pessoas, permitindo que elas possam acessar outros direitos fundamentais, como educação, saúde e trabalho. Nas palavras de Cardoso (2016, s.p):

O registro civil é direito humano fundamental que possibilita o exercício da cidadania e a dignidade da pessoa humana; dá nome, individualiza a pessoa; é o primeiro documento na vida do cidadão, comprovante de sua existência no mundo da lei; depois desse documento, e em função dele, consegue-se a carteira de identidade, o título de eleitor, o CPF, a certidão de casamento.

A certidão de nascimento, em particular, é o primeiro documento de cidadania que uma pessoa recebe, sendo imprescindível para que ela possa ser reconhecida pelo Estado e, conseqüentemente, exercer plenamente seus direitos e deveres. Tendo em vista isso, o Art. 7º da Convenção sobre os Direitos da Criança apresenta que:

Artigo 7

1 A criança deve ser registrada imediatamente após seu nascimento e, desde o momento do nascimento, terá direito a um nome, a uma nacionalidade e, na medida do possível, a conhecer seus pais e ser cuidada por eles.

2 Os Estados Partes devem garantir o cumprimento desses direitos, de acordo com a legislação nacional e com as obrigações que tenham assumido em virtude dos instrumentos internacionais pertinentes, especialmente no caso de crianças apátridas. (ONU, 1990).

Ao lavrarem escrituras públicas, testamentos e outros atos os notários desempenham uma função singular na segurança jurídica e no reconhecimento formal da vontade das partes, o que é importante para a proteção dos direitos individuais e coletivos. A lavratura de escrituras públicas, por exemplo, envolve a formalização de contratos e negócios jurídicos, assegurando que todas as cláusulas e condições estipuladas pelas partes sejam juridicamente válidas (Lóssio; Sampaio, 2021).

Para Freitas (2024), esse processo garante que a autonomia privada seja respeitada e protegida dentro do ordenamento jurídico. Ao formalizar testamentos, os notários garantem que a última vontade do testador seja cumprida após seu falecimento, resguardando os direitos dos herdeiros e legatários e evitando disputas familiares que possam surgir da ausência de uma manifestação compreensível e legalmente válida da vontade do falecido.

Nesta esteira, a atuação notarial é necessária no reconhecimento de situações jurídicas que têm impacto direto na cidadania, como a transferência de bens, o reconhecimento de paternidade e a formalização de uniões estáveis. Na transferência de bens, seja por meio de

compra e venda, de doação ou de outros modos de alienação, a escritura pública lavrada pelo notário é necessária para garantir que o ato seja realizado de forma transparente, segura e em conformidade com a lei.

O reconhecimento de paternidade, por sua vez, é um ato de grande importância social, pois confere ao filho todos os direitos decorrentes da filiação, como o direito ao nome, à herança e à convivência familiar, contribuindo para a consolidação da identidade civil e social do indivíduo (Oliveira; Rangel, 2017). Já a formalização de uniões estáveis através de escritura pública assegura aos companheiros o reconhecimento legal de sua relação, garantindo-lhes direitos patrimoniais e sucessórios que derivam dessa convivência, além de facilitar o acesso a benefícios previdenciários e sociais, ampliando, assim, a proteção e a cidadania desses indivíduos (Nigri, 2020).

No tocante aos registradores de imóveis, sua atuação é igualmente importante para a proteção do direito à propriedade, um dos direitos mais básicos e importantes garantidos pela Constituição Federal. Os registradores conferem publicidade ao ato, tornando-o oponível a terceiros e garantindo que o titular do direito possa exercer plenamente todos os direitos decorrentes desse registro.

O registro de imóveis é um instrumento indispensável para a segurança jurídica, pois impede que um mesmo imóvel seja vendido ou gravado mais de uma vez, evitando fraudes e garantindo a estabilidade das relações jurídicas e econômicas. A propriedade registrada proporciona ao cidadão a segurança necessária para que ele possa utilizar, dispor e administrar seu bem de maneira plena e sem o risco de ter seu direito contestado, o que é básico para a paz social e para o desenvolvimento econômico.

3.3 A ATIVIDADE NOTARIAL E REGISTRAL E A LITERATURA DE CORDEL NA (IN)FORMAÇÃO CIDADÃ

Conforme abordado durante esta dissertação, a utilização da literatura de cordel se apresenta como uma prática didático-metodológica atrativa para os espaços formais e informais de ensino-aprendizagem, uma vez que propicia o entendimento das pessoas acerca de temas de ordem social, política e econômica, levando-as a refletir e a agir de acordo com o seu entendimento e papel de cidadania.

Já a prática da cidadania através do ensino que faça uso do cordel pode ser obtida em sala de aula a partir de leituras de temas voltadas à dignidade das pessoas, igualdade de direitos, participação social, pluralidade, orientação sexual, ética, enfim, existe uma infinidade de temas

que podem ser explorados na literatura de cordel e que transformam o pensamento, a ação e a reflexão do aluno.

Por exemplo, há um cordel de autoria da professora Marlene Ramos, da Faculdade de Pedagogia da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), que leva ao aluno diferentes visões sobre o tema Cidadania. Foram elegidas apenas algumas estrofes desse cordel para identificar de que forma o assunto pode ser explorado em sala de aula através deste gênero literário, que se configura em um importante instrumento para a formação cidadã dos educandos.

Ter cidadania é ter/Saúde e boa educação
Ter emprego e também/Ter uma habitação,
Usufruir dos direitos/Que estão na constituição
Um cidadão deve ter/Direito à segurança

Menor deve ter lazer/E ser tratado como criança,
Mas, para muito brincar/Fica só na esperança.
Cidadania é a pessoa/Ter liberdade de se expressar,
Mas que a fala não venha/Outra pessoa magoar
É ser respeitado pelos outros/ E também os respeitar.

Mas não é bem assim/A realidade é diferente.
Respeito quase não existe/Leitura é insuficiente.
Enquanto isso não mudar/Nunca poderemos falar:
Eu sou cidadão verdadeiramente. (RAMOS, n.p.).

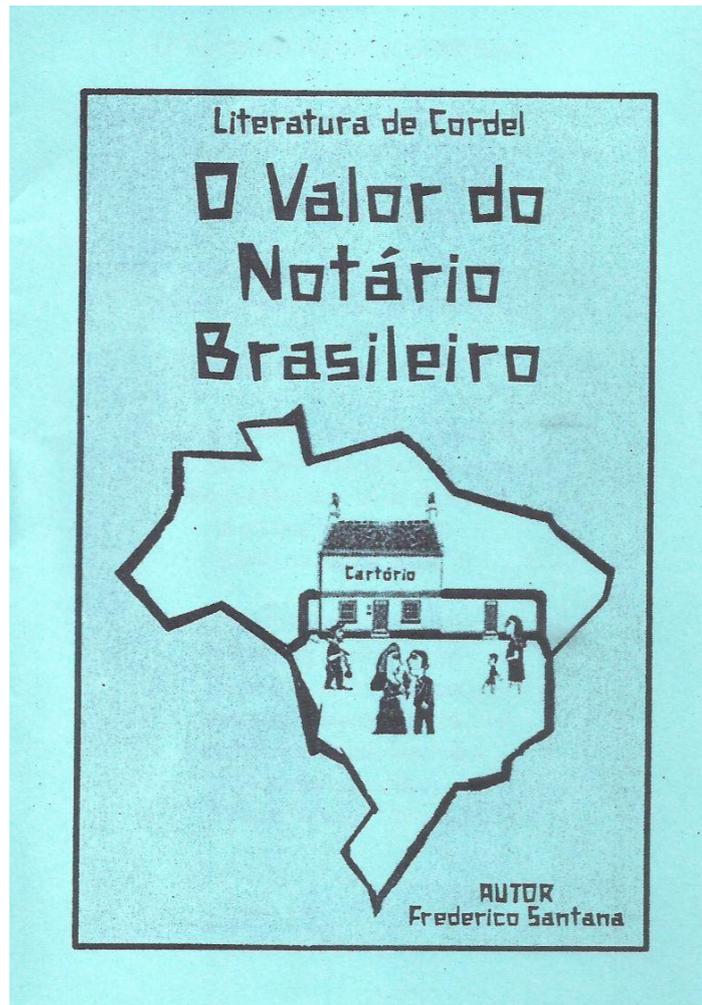
No cordel acima, é possível observar todas as características de cidadania que tratam do reconhecimento e da luta pelos direitos da população. Entretanto, percebe-se que a autora aponta a leitura como determinante para que o sujeito seja capaz de se reconhecer como sujeito de direitos, encontrando, na leitura, a verdadeira função social.

Neste sentido, a leitura de cordéis pressupõe a concepção de que à proporção que ocorrem avanços nos diversos aspectos da sociedade, conseqüentemente a humanidade enfrenta desafios que exigem o repensar educativo, para que todos os cidadãos possam ter acesso à informação e ao conhecimento, promovendo a implementação da leitura e da escrita de forma dialógica, construtiva e reflexiva. Esse fato ocorre para que favoreçam maior abertura e efetivem uma aprendizagem que enfoque a socialização, a cooperação, a comunicação e a articulação da linguagem (Santana; Lia, 2023).

Diante das questões evidenciadas, enfatiza-se a leitura e a oitiva dos cordéis como instrumento da cidadania, numa perspectiva de que a função de socializar a informação e o conhecimento, mesmo num mundo tecnológico e letrado como o atual, ainda exige o acesso a diferentes gêneros textuais para que as pessoas possam ampliar suas ideias e formarem outros conceitos que podem ser aplicados no cotidiano.

No cordel intitulado “O Valor do Notário Brasileiro” (Figura 15), de autoria de Frederico Santana (2020), o autor conseguiu expressar, de maneira lúdica e efetiva, a importância das funções notariais e registrais e a diversidade de serviços cartoriais que são prestados à população.

Figura 15: Capa do cordel "O valor do Notário Brasileiro" de autoria de Frederico Santana



Fonte: Santana (2020).

Ao longo do cordel, também são mencionadas várias situações do cotidiano que podem ser solucionadas a partir do trabalho realizado nos cartórios de todo o Brasil. Algumas estrofes desse cordel pode ser conferidas abaixo:

Desde cedo já sabia
Que pra ser gente ao pé da letra
Independente de cor ou etiqueta
Num cartório eu passaria.

Ao dono do cartório perguntaria.
Doutor, já sei de toda sua autoridade,
Mas como um caboclo humilde

Pode lhe chamar na intimidade?

Notário ou tabelião, foi assim que ele falou
 Mostrou todos os carimbos de sua grata missão
 Disse que tem uma tal de fé pública
 É ela que faz valer cada
 Passo de sua profissão

Gostei mesmo quando disse
 Que estava ao meu dispor
 E que tudo que eu fosse propor
 Traria uma solução jurídica
 Trazendo a legalidade, fazendo a
 Vontade das partes
 Evitando qualquer intriga (Santana, 2020, p. 01)

O notário regulariza até a forma de amar
 Se o namoro prosperou
 E tiver intuito familiar
 Companheiro ou convivente
 Terá todas as garantias
 Esse deve ser o regime conjugal do dia a dia
 E a união estável é que vai se lavar

Do lado inverso também
 Quando se falta o amor
 Melhor não ir adiante
 Continuar em decepção...
 Se houver consenso do ex-casal
 No cartório vai ser sacramentado
 Basta haver as condições
 E pelo notário será lavrado
 O divórcio tido como honrado
 Em qualquer ocasião (Santana, 2020, p. 03-04)

Inventário, carta de sentença,
 divórcio, separação
 Certificado digital, emancipação,
 apostilamento,
 Autorização de viagem, compra
 e venda, doação
 Transferência de veículo,
 união estável, testamento.

Ata notarial, reconhecimento
 de firma, autenticação
 pacto antenupcial, substabelecimento,
 procuração,
 Mediação, reconhecimento de
 paternidade, sinal público.
 Certidão, bem de família,
 declaratória, usucapião.

Essas rimas não se esgotam
 no universo do notário
 Porque não acaba aqui a sua atribuição,
 Sendo ele prestativo
 e de serviços relevantes
 ajuda o Brasil a crescer, honra cada cidadão.

Em pesquisa recente 88%
do brasileiro aprovou
Confiança se conquista e
Cartório tem seu respaldo,
Seja de notas ou registros,
tabelião ou notário
merece todo o nosso aplauso.
(Santana, 2020, p. 6-8).

A função social do notário e do registrador, reforçada pela imparcialidade que é ínsita ao exercício de sua profissão, e ao abrigo da fé pública, comporta em suas atuações diversos mecanismos para efetivação da promoção da cidadania, seja repassando estatísticas de atos de cidadania, seja efetivamente no exercício de suas atribuições, são eles: Registro Civil, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, Tabelionatos de Notas e Tabelionatos de Protesto; os atos gratuitos de nascimento, casamento e óbitos, mudanças de nome e de gênero, emissão de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), Regularização Fundiária Urbana (REURB), combate a corrupção pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), entre outros atos que expressam em sua essência para a promoção de cidadania.

No entanto, a divulgação de todas essas funções realizadas pelos notários e registradores pode, muitas vezes, não atingir a sociedade de forma mais ampla. Como promover o acesso à informação? Como potencializar a compreensão dos direitos da cidadania? Qual linguagem pode ser utilizada? Nesse sentido, a literatura de cordel se apresenta como um potente instrumento de divulgação dessas práticas de cidadania para a população, como foi visto a partir do cordel “O Valor do Notário Brasileiro”, de Frederico Santana (2020), que retrata fielmente o universo jurídico das atribuições dos notários e registradores e a sua importância em promover a cidadania ao povo brasileiro.

A literatura tem o condão de explorar a vida, os anseios e as necessidades de uma sociedade e isso, necessariamente, passa pelo direito, notadamente no que concerne à aplicação das leis e dos direitos junto aos indivíduos. Portanto, considera-se importante que a literatura dialogue constantemente com a seara jurídica, entendendo a ação do direito além da prática de seguir manuais, dogmas e leis, propagando e disseminando o conteúdo informativo por suas entrelinhas.

Ao considerar a literatura de cordel como uma narrativa social que representa experiências históricas de seu tempo, é possível estabelecer o diálogo dela com a História. A aproximação entre os textos literários e históricos como representações da realidade, que se complementam e que permitem uma maior compreensão da realidade enfocada, tem permitido

a construção de um conhecimento mais complexo sobre os processos analisados diante desta interdisciplinaridade.

4 O CORDEL COMO FERRAMENTA PEDAGÓGICA: ENSINO DE HISTÓRIA E CIDADANIA ATRAVÉS DA CULTURA POPULAR

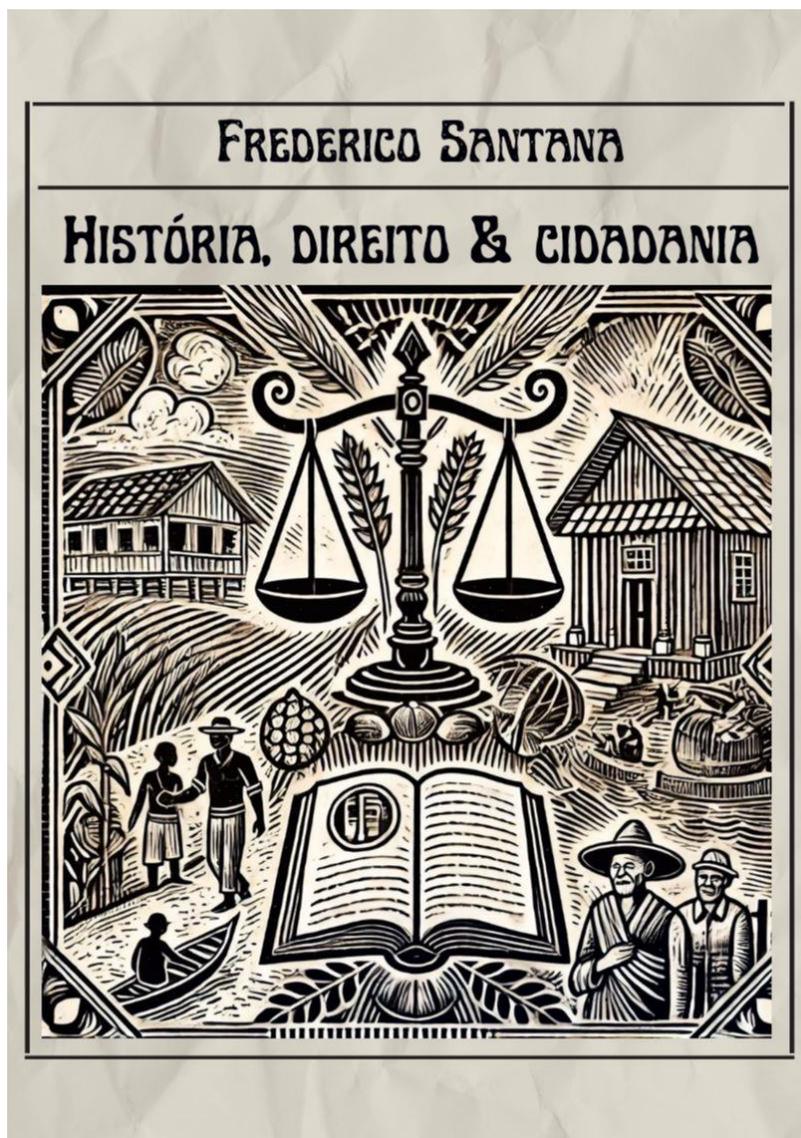
O presente capítulo aborda o uso do cordel que foi elaborado como produto educacional desta dissertação enquanto ferramenta pedagógica, destacando sua relevância na transmissão de conteúdos históricos e na formação da cidadania, por meio da valorização da cultura popular. Inicialmente, apresenta-se a origem e a evolução do cordel, demonstrando como essa expressão popular foi incorporada e adaptada no Brasil, com destaque para sua difusão no Nordeste. Em seguida, o texto explora as diversas possibilidades do cordel como recurso didático, capaz de engajar os alunos no aprendizado de história e cidadania.

A discussão ressalta a linguagem acessível e poética do cordel, que facilita a compreensão de temas considerados difíceis e promove uma reflexão sobre direitos e deveres civis. Para isso, ao longo do capítulo, destaca-se como o cordel pode ser um instrumento efetivo para abordar questões de inclusão social, desigualdade e participação cidadã, além de ser uma ferramenta que potencializa o desenvolvimento de habilidades de leitura, interpretação e criatividade entre os alunos.

4.1 APRESENTANDO O CORDEL

Intitulado “História, Direito e Cidadania” (Figura 16), o cordel apresentado a seguir foi concebido como um produto educacional que visa integrar a tradição da literatura de cordel com a formação cidadã e o ensino de História. A utilização do cordel como ferramenta pedagógica encontra suporte na interdisciplinaridade, sendo um meio efetivo para transmitir conhecimentos históricos e sociais de forma acessível e envolvente. A introdução deste produto educacional está baseada na valorização da cultura popular e na necessidade de explorar o uso do material didático-pedagógico no ensino, de modo que transmita conteúdo e promova uma reflexão sobre o papel do cidadão e sua relação com o contexto histórico.

Figura 16: Capa do cordel



Capa :Fabio Vieira

Fonte: Autoria própria (2024).

A escolha do cordel como veículo de comunicação didática se dá pela sua origem na tradição oral e sua ampla disseminação no Brasil, especialmente no Nordeste, onde se consolidou como uma forma legítima de expressão popular. Diante disso, o objetivo central desta iniciativa é utilizar o cordel como recurso para estimular o aprendizado de História e os valores de cidadania, tornando-o um instrumento de inclusão e acessibilidade pedagógica.

Para sua criação, foram selecionados temas que dialogam com a construção da cidadania, abordando, de forma poética e acessível, conceitos históricos e sociais basilares. O cordel foi estruturado a partir de formas tradicionais, utilizando estrofes rimadas que respeitam a métrica popular, com o objetivo de facilitar a compreensão e engajar os leitores, promovendo o aprendizado de maneira lúdica e eficaz. Ao utilizar uma linguagem simples, mas rica em

significado, o cordel se propõe a ser uma ferramenta de educação inclusiva, que atinge tanto estudantes, quanto o público em geral.

Dessa forma, passa-se à apresentação do cordel “História, Direito e Cidadania”, conforme exposto a seguir:

História, Direito e Cidadania

Num cordel de rica poesia,
Há sempre uma história a narrar,
Dos folhetos e sua cantoria,
Algum ensinamento vai ficar.

Será uma mistura interessante,
História, Direito, Cordel e Cidadania,
Preste atenção nessa prosa marcante,
Leia até o fim, não deixe para outro dia.

Na Europa do século doze tudo começou,
Trovadores medievais ecoaram em Portugal,
Suas cantigas traziam notícias do reino,
Informavam, divertiam, era um jogral.

Assim nasceu o cordel, vindo a brilhar,
Papéis pendurados em cordas trazendo seu encanto,
Num Brasil colônia veio aportar,
Enriquecendo nossa cultura sem trazer espanto.

Anote bem esse nome diante do que já foi dito,
Em terras brasileiras, um nordestino foi precursor,
Leandro Gomes de Barros, seu nome é bendito,
Entre os cordelistas, fez da arte o seu labor.

O cordelista tem sua grande titulação,
Poeta popular, melhor não há,
Declama fatos e causos com precisão,
Rima e verso se combinam para informar.

Deveria ser chamado de historiador popular,
Ou Contador de estórias, não vá confundir,
Com o repente que ao vivo faz improvisar,
Enquanto o cordel no papel faz refletir.

A oralidade também era sua marca,
Para o não letrado compreender,
Simbolizava o jornal do povo,
Fonte de cultura, informação e saber.

Causava até ciúmeira nos ditos letrados,
Que viam nessa linguagem um absurdo,
Mas o cordel seguiu forte e consagrado,
Ecoando a cultura também do povo graúdo.

Foram décadas de resistência e valorização,
O cordel, resiliente, cada vez mais forte,
Vencendo fronteiras contra a discriminação,
Alegrando e informando o país de sul ao norte.

Livretos vendidos nas feiras e praças,
 Ou declamados em qualquer salão,
 Trazendo a cultura nordestina de massa,
 Encantando a todos dessa nação.

Em 2018, o IPHAN o elevou,
 Patrimônio imaterial nacional,
 Honraria que o povo aclamou,
 Reconhecendo seu valor cultural.

O cordel é história, é interdisciplinaridade,
 Ferramenta pedagógica de inovação,
 Sempre foi fonte de diversidade,
 Informação para toda a população.

Já dizia Patativa, poeta popular,
 O Brasil de cima e o de baixo é um só,
 Nosso dilema é a nação igualar,
 E o cordelista segue firme sem dar nó.

Informar sobre direitos, igualar os cidadãos
 mostrar que somos todos de uma só raiz
 o cordel ajudando na informação
 levando conhecimento aos rincões desse país

De fronteiras e quilômetros do analfabeto ao letrado
 O cordel em versos e rima a informar e educar
 Sabe atrair a atenção seja lido ou escutado
 Todo tema é abordado e reflexão não vai faltar

E sobre cidadania, também soa voz do cordelista
 História, Direito e cordel vão te fazer pensar
 Diante dessa mistura que é sempre bem-vista
 E no final uma lição você vai aproveitar

Veja que o Direito também tem muito a ajudar
 E a atividade notarial só tem a contribuir
 por um Brasil mais cidadão
 vamos juntos construir.

São muitas atividades que o brasileiro deveria saber
 Do nascimento à morte de um cartório vai precisar
 O seu direito é obrigação do Estado esclarecer
 Mas não custa nada o cordel também ajudar

O cartório é aonde o direito vai se revelar,
 Com documentos de valor e de segurança,
 Para que o cidadão possa se encontrar,
 E construir sua história civil com confiança.

Desde o primeiro choro registrado em papel,
 Até o último adeus que a vida nos trouxe paz,
 O cartório assegura te orienta o que é fiel,
 Firma direitos, propõem cidadania em tudo que faz.

No cartório, o cidadão vê sua vida formalizada,
 Com registro, fé pública e identidade,
 A história ganha forma documentada,
 Em prol da justiça e da verdade.

Alguns atos são gratuitos e precisam de divulgação,
 Cidadania também se faz com conhecimento
 O cordel cumpre essa missão
 Informar ao povo a qualquer momento

A certidão também é garantia de cidadania,
 Desde o nascimento até o firmar da união,
 E ao validar cada ato, cada guia,
 O cartório dá voz a toda a nação.

É lá que se registra o sonho da casa própria
 A escritura assegura a propriedade do lar,
 todo os atos vão ficar na sua memória,
 É agora a realidade a eternizar,

Pelo direito que eleva o cidadão.
 O cartório atua permanentemente
 Seja no casamento ou na separação,
 Respeito e amparo legal serão dados prontamente

Na sucessão, o testamento é registrado,
 Para que o legado possa perdurar,
 O cartório é caminho respeitado,
 Dando à herança o seu lugar.

Cartório aliado a justiça de forma imparcial,
 contra lavagem de dinheiro, terrorismo e corrupção
 Fiscaliza diante de ação governamental
 reforça a imagem do Brasil cidadão.

Assim o cartório se torna um pilar,
 Da justiça e da democracia,
 Fomenta a igualdade entre os brasileiros
 faz valer em cada ato seu projeto de levar cidadania

O povo pode ter no ,cartório um fiel aliado
 E do tabelião registrador o seu guia
 Em milhares de serventias pelo Brasil
 Amparo dos projetos do governo e das leis pró-cidadania.

Aqui me despeço num propósito ainda maior
 que História, Direito e Cidadania podem se complementar
 Sem nenhum deles dizer quem é o melhor
 Apenas no intuito da população educar e informar

Levar cidadania a todos sem distinção
 É tarefa de grande engajamento
 História e Direito podem ser a união
 Para que o cordel faça o espalhamento

Cada registro aqui demonstrado,
 Que guarda a memória de um povo inteiro,
 Das lutas, dos percalços, das vitórias, do suor,
 do trabalhador e do brasileiro.

A partir da leitura do cordel acima, é possível perceber que o processo de criação foi delineado para compreender temas que dialogam diretamente com o contexto histórico e os direitos de cidadania, relacionando acontecimentos históricos cruciais para a formação do

conceito de cidadão, como as atividades notariais e registrais que impulsionam projetos de governo pró-cidadania. A escolha dos temas foi pautada pela intenção de facilitar a compreensão das transformações sociais, políticas e culturais ao longo dos séculos, a partir de uma perspectiva acessível e cativante.

No que se refere ao conteúdo, o poema inicia exaltando o poder do cordel de contar histórias e ensinar, afirmando que, além da musicalidade e da narrativa, ele deixa um legado de aprendizado: "Num cordel de rica poesia, / Há sempre uma história a narrar, / Dos folhetos e sua cantoria, / Algum ensinamento vai ficar". Essa primeira estrofe já prepara o leitor para a dualidade do cordel: ele não apenas entretém, mas também instrui. A forma como o cordel integra o ensino de História e cidadania é destacada pelo conselho dado ao leitor para que preste atenção ao conteúdo, evidenciando que a obra vai além do entretenimento, já que busca engajamento crítico: "Será uma mistura interessante, / História, Direito, Cordel e Cidadania, / Preste atenção nessa prosa marcante, / Leia até o fim, não deixe para outro dia".

Ao tratar da origem histórica do cordel, o autor remonta à tradição medieval europeia, quando os trovadores medievais portugueses começaram a ecoar suas cantigas. Com isso, o cordel carrega consigo um legado cultural que foi sendo moldado ao longo dos séculos e foi adaptado ao contexto brasileiro: "Na Europa do século doze tudo começou, / Trovadores medievais ecoaram em Portugal, / Suas cantigas traziam notícias do reino, / Informavam, divertiam, era um jogral". A conexão com o Brasil é feita na estrofe seguinte, onde o sujeito lírico revela que o cordel chega ao país no período colonial e, em pouco tempo, se torna parte integrante da cultura popular, especialmente no Nordeste: "Assim nasceu o cordel, vindo a brilhar, / Dos papéis pendurados em cordas trazendo seu encanto, / No Brasil colônia veio aportar, / Enriquecendo nossa cultura sem trazer espanto".

Nessa mesma perspectiva, Luís da Câmara Cascudo (2015) afirma que o cordel se tornou um dos meios mais eficientes de difusão da cultura e da história no Brasil, especialmente entre as camadas populares do Nordeste, sendo uma ferramenta para a construção da identidade cultural brasileira.

A referência ao cordelista Leandro Gomes de Barros, considerado o precursor do cordel no Brasil, é uma homenagem ao papel que ele e outros poetas populares desempenharam na consolidação do gênero: "Anote bem esse nome diante do que já foi dito, / Em terras brasileiras, um nordestino foi precursor, / Leandro Gomes de Barros, seu nome é bendito, / Entre os cordelistas, faz da arte o seu labor."

O cordelista, neste contexto, é apresentado como uma figura de grande importância cultural que, embora muitas vezes não seja reconhecido formalmente, desempenha a função de

historiador popular: "O cordelista tem sua grande titulação, / Poeta popular, melhor não há, / Declama fatos e causos com precisão, / Rima e verso se combinam para informar".

Como aponta Durval Muniz de Albuquerque Júnior (2021a), o cordelista contribui na preservação da memória coletiva, atuando como cronista da história popular. O reconhecimento do cordelista como historiador popular, ao lado da diferenciação entre cordel e repente, corrobora com a importância da escrita na preservação e transmissão da cultura e da história: "Deveria ser chamado de historiador popular, / Contador de histórias, mas não vá confundir, / Com o repente que ao vivo faz improvisar, / Enquanto o cordel no papel faz refletir". Essa distinção grifa a permanência e a capacidade reflexiva do cordel, ao contrário do repente que, apesar de ser igualmente valoroso, depende da oralidade e da improvisação imediata.

A função social do cordel é ainda mais evidenciada quando o texto menciona que ele era uma forma de comunicação acessível para os não letrados, funcionando como um "jornal do povo": "A oralidade também era sua marca, / Para o não letrado compreender, / Simbolizava o jornal do povo, / Fonte de cultura, informação e saber". Nessa parte, o cordel é retratado como uma ferramenta de democratização do conhecimento, com potencial de superar as barreiras impostas pelo analfabetismo e pelo acesso limitado aos meios tradicionais de informação.

A crítica implícita à desvalorização do cordel pelos intelectuais da época, que viam nessa forma de comunicação uma ameaça e/ou uma afronta ao conhecimento formal, é sutilmente exposta: "Causava até ciúmeira nos ditos letrados, / Que viam nessa linguagem um absurdo, / Mas o cordel seguiu forte e consagrado, / Ecoando a cultura também do povo gaúdo". Essa resistência dos intelectuais foi superada pela força da tradição popular, que consolidou o cordel como uma forma legítima e de expressão cultural.

O reconhecimento oficial do cordel como Patrimônio Imaterial Nacional pelo IPHAN, em 2018, é um marco importante na valorização dessa forma de expressão: "Em 2018, o IPHAN o elevou, / Patrimônio imaterial nacional, / Honraria que o povo aclamou, / Reconhecendo seu valor cultural". Nesse contexto, o referido reconhecimento consolida o cordel como parte da identidade cultural brasileira, um patrimônio que deve ser preservado e valorizado.

O cordel reafirma seu papel como elemento de coesão social, unindo diferentes regiões e realidades brasileiras, como pode ser visto no trecho: "Nesse país continental, / De fronteiras e quilômetros do analfabeto ao letrado / o cordel em verso e rima a informar e educar /sabe atrair atenção seja lido ou escutado, / todo tema é abordado e reflexão não vai faltar".

O cordel ainda conta com uma referência ao grande poeta popular Patativa do Assaré, que enaltece o ideal de igualdade e a luta por uma nação mais justa e unida: "Já dizia Patativa,

poeta popular, / O Brasil de cima e o de baixo é um só, / Nosso dilema é a nação igualar, / E o cordelista segue firme sem dar nó".

Do mesmo modo, enfatizando agora o Direito em suas funções notariais e registras, os versos do cordel são usados para enaltecer a importância destas atividades no impulsionar da cidadania, citando os principais serviços oferecidos: a certidão de nascimento, casamento e óbito, o registro de propriedade, o testamento, a dissolução do casamento. O cordel termina, reforçando a mensagem de que tal órgão é um verdadeiro aliado dos brasileiros por se propor a dignificar a igualdade em prol da cidadania: "Assim o cartório se torna um pilar / da justiça e da democracia / fomenta a igualdade entre os brasileiros / faz valer em cada ato seu projeto de levar cidadania".

Outra questão pertinente é que a pesquisa que fundamentou a elaboração do cordel teve como objetivo estabelecer uma conexão didática entre o desenvolvimento histórico das ideias de cidadania e os principais fatos que moldaram essas ideias, iniciando na Europa medieval, com a propagação das cantigas dos trovadores, até sua chegada ao Brasil colonial. No cordel, é destacado que a tradição trovadoresca, responsável por divulgar notícias e eventos por meio de cantorias populares, foi importante para a disseminação inicial de ideias ligadas à cidadania, pois, além de informar, essas narrativas ofereciam elementos que fomentavam a reflexão crítica sobre o papel dos indivíduos dentro da sociedade.

A adaptação desse formato à realidade brasileira, especialmente no Nordeste, resultou na criação do cordel como é conhecido hoje, cuja forma poética permite abordar temas complexos de forma simples e acessível, facilitando o aprendizado. Hobsbawm (2012) sugere que a tradição atua na consolidação da identidade de um povo, especialmente em sociedades onde a oralidade e a cultura popular ocupam um lugar central. No cordel "História, Direito e Cidadania", essa trajetória histórica é retratada com uma linguagem objetiva, capaz de transmitir aos alunos como os direitos civis e os deveres dos cidadãos evoluíram ao longo dos tempos, como pode ser visto em: "na Europa do século doze tudo começou / trovadores medievais ecoaram em Portugal". Esses versos enfatizam o papel dos trovadores como precursores dessa forma de comunicação popular que chegou ao Brasil e se tornou um instrumento de educação e conscientização. A chegada do cordel ao Brasil colonial é igualmente abordada, destacando sua importância no processo de formação da identidade cultural e na disseminação de ideias de cidadania, conforme o seguinte trecho: "enriquecendo nossa cultura sem trazer espanto."

A narrativa do cordel faz uma ponte entre esses aspectos históricos e os problemas contemporâneos da cidadania, apresentando o cordelista como uma espécie de historiador

popular que, ao declamar fatos e causos, contribui para a formação de um pensamento crítico e reflexivo sobre a participação do cidadão na sociedade. Ao estudar a tradição oral no Brasil, Luís da Câmara Cascudo (1984) destaca que essas manifestações populares colaboram com a construção da memória coletiva e com a transmissão de saberes. Tal abordagem busca transmitir fatos históricos e contextualizar a relevância desses acontecimentos no presente, promovendo uma educação cidadã inclusiva.

A estrutura foi elaborada com base nas formas poéticas tradicionais amplamente reconhecidas no gênero, como a quadra. Embora seja pouco usada atualmente, essa forma garante uma coesão rítmica e estilística que facilita a leitura e a declamação. Optou-se pela métrica em sete sílabas, porque, ao conferir fluidez e cadência ao texto, permite uma melhor assimilação do conteúdo e torna a experiência de leitura e escuta mais envolvente. Essa escolha métrica reforça a tradição da poesia popular, em que a musicalidade do verso colabora na transmissão de mensagens e ideias.

No cordel “História, Direito e Cidadania”, esse aspecto é especialmente importante, pois a rima, além de preservar a estética do cordel, também contribui para o caráter pedagógico do material, tornando o aprendizado mais dinâmico e memorável. A musicalidade típica do cordel é evidente em trechos como “O cordelista tem sua grande titulação / poeta melhor não há / declama fatos e causos com precisão / rima e verso se combinam para encantar”, que capturam a essência da forma poética popular, ao mesmo tempo em que transmitem o conteúdo de maneira instigante.

O processo de escolha das rimas objetivou garantir que a obra mantivesse sua característica sonora envolvente, sem comprometer o conteúdo informativo. As rimas funcionam como uma ferramenta para tornar o texto mais fácil de memorizar, contribuindo, assim, para a fixação dos conceitos históricos e sociais apresentados. A fluidez rítmica e a repetição de sons criam uma atmosfera propícia à absorção do conteúdo, especialmente em contextos educacionais onde a oralidade é importante. Trechos como “o cartório é onde o direito vai se revelar / com documentos de valor e de segurança / para que o cidadão possa se encontrar” exemplificam essa técnica que alia a tradição poética com a função pedagógica.

Outro ponto importante no processo de criação foi a adaptação da linguagem, já que houve a intenção de manter um estilo simples, que fosse menos regionalizado, ao contrário do que acontece com os cordéis de origem. Assim, o objetivo era que a linguagem preservasse o rigor conceitual necessário para que o cordel “História, Direito e Cidadania” pudesse ser utilizado em diversos níveis de ensino e nas mais variadas regiões do país. Neste sentido, Paulo Freire (1996), ao abordar a educação popular, defendia que a simplicidade na comunicação não

significa superficialidade, mas um meio de democratizar o acesso ao conhecimento. A simplicidade da linguagem, longe de diminuir a complexidade dos temas abordados, contribui para tornar o material inclusivo, permitindo que alunos com maior facilidade de leitura e aqueles que dependem da oralidade para o acesso à educação possam se beneficiar igualmente.

Ao evitar termos excessivamente voltados ao regionalismo e termos técnicos, privilegiando a compreensão, o cordel consegue transmitir conceitos de forma que todos possam entender, sem perder de vista as nuances dos temas tratados. Esse fato é evidente em passagens como: “Simbolizava o jornal do povo / Fonte de informação e saber”, em que o cordel é apresentado como uma ferramenta de disseminação de conhecimento, acessível a todos, independentemente de sua escolaridade ou familiaridade com temas jurídicos e históricos.

Contudo, o objetivo principal do cordel “História, Direito e Cidadania” foi refletir o uso do material didático-pedagógico de forma inovadora, fundamentado na interdisciplinaridade entre o Direito, a História e a educação para a cidadania. Nesse contexto, o cordelista assume uma função dupla: atua como narrador e historiador popular, ao mesmo tempo em que promove reflexões sobre os direitos civis e os deveres do cidadão no cenário social contemporâneo, em consonância com as atividades notariais e registrais.

Neste mesmo caminho, ao discutir o papel da história na sociedade, Eric Hobsbawm (1998) enfatiza que o entendimento do passado é preciso para compreender as questões atuais, permitindo uma análise das transformações sociais. Essa abordagem busca a formação de uma consciência crítica nos alunos, que são incentivados a relacionar as lições do passado com os desafios enfrentados pela cidadania nos dias atuais. Nos versos que narram a trajetória histórica do cordel - “na Europa do século doze tudo começou / trovadores medievais ecoaram em Portugal” -, o cordel contextualiza a evolução do conceito de cidadania, situando os direitos e deveres dentro de uma narrativa que abrange séculos de transformações sociais e culturais.

A interdisciplinaridade, característica central desta obra, é evidenciada pela junção de elementos históricos e jurídicos, que se harmonizam na estrutura do cordel para oferecer um conteúdo que dialoga com diversas áreas do conhecimento. A narrativa não se limita a relatar a evolução histórica do cordel, haja vista que se expande para questões contemporâneas de cidadania, criticidade, ao refletir sobre os direitos e acesso à informação, realçando a importância de uma participação ativa da sociedade e do Governo em divulgar políticas públicas, como observado no trecho: “são muitas atividades que o brasileiro deveria saber / do nascimento a morte de um cartório vai precisar / o seu direito é obrigação do Estado esclarecer / mas não custa nada o cordel também ajudar”.

4.2 O CORDEL COMO FERRAMENTA PEDAGÓGICA NO ENSINO DE HISTÓRIA E NA FORMAÇÃO DA CIDADANIA

O uso do cordel como ferramenta pedagógica no ensino de cronologias históricas ligadas à cidadania se mostra um recurso com potencial para transmitir conceitos de forma mais leve. Tal como já foi abordado no tópico anterior, a estrutura narrativa e poética do cordel facilita a compreensão dos eventos históricos e da evolução dos conceitos de cidadania, ao mesmo tempo em que auxilia na memorização e na construção de uma linha do tempo coesa. Para Burke (1991), a cultura popular e a oralidade sempre atuaram na disseminação de conhecimentos e valores, especialmente em contextos onde o acesso à educação formal era restrito. A perspectiva de Chartier (1995) também corrobora essa abordagem, ao destacar como a apropriação de tradições orais, como o cordel, permite a transmissão de ideias de forma acessível e conectada com a realidade cotidiana dos alunos.

O ponto de partida remonta ao século XII, na Europa, com os trovadores medievais, que contribuíram na disseminação de notícias, valores e ideias. Além de entreter, as cantigas trovadorescas informavam a população sobre os acontecimentos dos reinos e questões sociais relevantes. Esse aspecto da narrativa é necessário para que os alunos compreendam como, desde o início, a cultura popular e a oralidade foram instrumentos de difusão de noções de cidadania, o que contribui para o entendimento de como os direitos e deveres dos indivíduos começaram a se formar na sociedade medieval, ainda que de maneira limitada e direcionada a uma elite.

Ao trazer esse contexto para o Brasil colonial, a narrativa cria uma ponte entre diferentes momentos históricos, facilitando a compreensão da evolução dos direitos de cidadania no país. Igualmente, o cordel demonstra como essa prática cultural foi adotada pelo povo brasileiro e se tornou uma importante ferramenta de comunicação, incluindo as classes populares que muitas vezes eram excluídas dos processos formais de participação social e política. Esse elemento da narrativa explana a transição de um conceito restrito de cidadania, presente na Europa medieval, para uma cidadania mais ampla, adaptada às realidades e às necessidades do Brasil colonial.

Outrossim, a estrutura cronológica do cordel ajuda a estabelecer uma linha temporal sobre o desenvolvimento dos direitos civis e dos deveres do cidadão, facilitando a memorização dos principais acontecimentos históricos e tornando mais evidente a relação entre esses eventos e os contextos sociais e culturais em que ocorreram. Essa mesma questão incentiva os alunos a perceberem que o conceito de cidadania é dinâmico e se transforma ao longo do tempo, conforme as sociedades evoluem. A narrativa demonstra como, desde os trovadores medievais que atuavam como comunicadores de valores e ideias, até a prática cultural popular no Brasil,

a cidadania foi sendo moldada e ampliada, incluindo novos grupos sociais na esfera de direitos e de reconhecimento. Chartier (1995) destaca que as práticas culturais populares, como o cordel, são necessárias na construção e difusão de representações sociais e políticas, especialmente em sociedades onde os grupos marginalizados encontram nessas expressões um canal de participação e resistência.

Ao utilizar o cordel no ensino de cronologias históricas, também se cria uma oportunidade para que os alunos explorem de maneira mais interativa o desenvolvimento da cidadania. A narrativa poética torna o ensino da História mais acessível, promove o entendimento de que a cidadania é um processo contínuo de construção e conquista, contextualizando-o na realidade atual do aluno.

Nesta seara, ao narrar a chegada do cordel ao país e sua adaptação à cultura nordestina, essa forma de expressão cultural proporciona aos alunos uma visão sobre a interconexão entre cultura popular e cidadania, evidenciando a relevância das manifestações culturais no fortalecimento dos direitos civis. Originado da tradição trovadoresca europeia, o cordel chegou ao Brasil e se adaptou ao contexto local, especialmente no Nordeste, onde se tornou um importante veículo de comunicação popular, destacando uma transposição de forma e transformação de conteúdo, ajustada à realidade de uma sociedade marcada por desigualdades e exclusões sociais. Por meio dessa prática cultural, a população, muitas vezes marginalizada e sem acesso a mecanismos formais de participação política, encontrou uma forma de expressar suas demandas e reflexões sobre temas sociais e políticos. Esse fato demonstra como o cordel, além de ter valor literário, teve um impacto positivo na formação da consciência cidadã.

Ao ensinar sobre a evolução dos direitos civis no Brasil, o cordel permite que o aluno se aproxime de questões profundas, como a exclusão social, o acesso aos direitos e a justiça social. A narrativa apresentada também ajuda a demonstrar que o desenvolvimento da cidadania no Brasil foi, em grande parte, impulsionado por essas manifestações culturais que permitiram a difusão de ideias e valores em um contexto de exclusão. Edward Palmer Thompson (1981), em sua obra sobre a formação da classe trabalhadora, ressalta que a cultura popular pode atuar como um espaço de resistência e conscientização, permitindo que grupos marginalizados lutem por seus direitos.

No que se refere à educação informal, o cordel pode proporcionar um meio de entender como a cultura popular atuou enquanto uma forma de resistência e de conscientização social. O cordel, ao longo dos séculos, funcionou como um "jornal do povo", informando e educando grandes camadas da população sobre seus direitos e deveres, mesmo quando a educação formal e os meios de comunicação tradicionais não estavam acessíveis a todos. Por consequência, a

adaptação dessa forma de arte ao Brasil colonial e seu crescimento na região nordestina fortaleceu a cultura popular, a luta por direitos e a construção de uma cidadania ativa.

Contudo, este Trabalho considera como o ponto mais importante do cordel a possibilidade de uma abordagem interdisciplinar em sala de aula, combinando história, literatura e direito. A narrativa poética oferece uma maneira dinâmica de discutir a evolução dos direitos civis no Brasil, ao mesmo tempo em que ressalta o papel da cultura popular como um mecanismo de conscientização e mudança social. Paulo Freire (1996) propõe que o conhecimento deve ser construído com base na realidade vivida pelos educandos, sendo que o cordel, ao trazer exemplos do cotidiano brasileiro, possibilita essa construção. A utilização de exemplos retirados do próprio cotidiano da população brasileira conjectura a importância do cordel na construção de uma identidade nacional que valoriza a cultura popular como um agente de transformação.

O impacto do cordel no desenvolvimento da cidadania ganha especial relevância quando analisado à luz da história do Brasil, marcada por exclusões políticas e sociais. Quando essa prática cultural é integrada no contexto educacional, os alunos são estimulados a refletirem a respeito de como, mesmo em meio à marginalização, a cultura popular fomentou discussões sobre igualdade, direitos e participação política. Essa questão está presente no texto ao narrar a chegada do cordel ao país e sua adaptação na cultura nordestina, proporcionando aos alunos uma visão sobre a interconexão entre cultura popular e cidadania.

Em relação à Literatura, o cordel proporciona uma oportunidade de trabalhar com os alunos as estruturas poéticas, como rimas e métricas. Como já foi dito, a forma tradicional do cordel, com sua métrica simples e ritmo envolvente, facilita a memorização e torna o conteúdo mais atraente para os estudantes. Do mesmo modo, os alunos podem ser incentivados a criar seus próprios cordéis sobre temas de cidadania, aplicando os conhecimentos adquiridos de forma prática, estimulando a produção textual e reforçando a capacidade dos alunos articularem pensamentos críticos sobre temas importantes para a sociedade, além de exercitarem a criatividade.

Ademais, o estudo do cordel pode ser ampliado para a disciplina de Artes, incentivando os alunos a criarem ilustrações que complementem o texto, como as tradicionais xilogravuras, desenhos tradicionais visto como ilustrações dos cordeis. Esse processo promove a expressão artística como uma forma de comunicação, ao mesmo tempo em que reforça a relação entre a arte e o conteúdo trabalhado em sala de aula. Como assinala John Dewey (2023), o aprendizado se torna mais significativo quando envolve a integração de diferentes áreas do conhecimento,

permitindo que os estudantes explorem múltiplas formas de expressão e desenvolvam sua criatividade em contextos práticos.

A interdisciplinaridade também permite a criação de projetos pedagógicos integrados, onde os alunos podem colaborar em atividades que envolvam diferentes disciplinas. Por exemplo, um projeto que envolva a criação de um cordel sobre a história dos direitos civis no Brasil pode estimular o trabalho em equipe, com grupos de alunos responsáveis pela pesquisa histórica, redação dos versos, criação de ilustrações e declamação do cordel, reforçando os conteúdos das disciplinas envolvidas e desenvolvendo habilidades de colaboração e trabalho em equipe, além de valorizar as diversas aptidões dos estudantes.

Dentro deste contexto, o cordel também pode ser uma ferramenta pedagógica que permite discutir temas muitas vezes controversos, por exemplo, aqueles temas relacionados com a formação da cidadania no Brasil. Questões como exclusão social, vacinação contra Covid, acesso a direitos e desigualdade são abordadas de maneira reflexiva, oferecendo aos alunos uma oportunidade de explorar essas temáticas de forma crítica.

O trecho que menciona o reconhecimento do cordel como Patrimônio Imaterial Nacional pode servir como ponto de partida para debater a valorização de expressões culturais populares e sua relação com a construção da identidade e dos direitos basilares. Tal reconhecimento destaca o papel da cultura popular na preservação da memória e no fortalecimento da cidadania, proporcionando debates sobre como manifestações culturais, muitas vezes marginalizadas, se tornam símbolos importantes de afirmação social e política.

Tendo em vista o que foi exposto, este trabalho defende que o cordel pode ser um método de ensino que promove a aprendizagem ativa, incentivando a participação direta dos alunos. Em vez de se limitarem a ler e interpretar, eles podem ser desafiados a criar suas próprias narrativas poéticas, explorando questões contemporâneas relacionadas à cidadania. Vygotsky (1986) assinala que o processo de criação de narrativas, como o cordel, favorece o desenvolvimento das funções mentais superiores, ao integrar a linguagem e o pensamento crítico de maneira ativa e colaborativa. Esse processo de autoria proporciona uma maior conexão com os temas trabalhados, ao permitir que os alunos reflitam sobre os desafios enfrentados pela sociedade atual, até mesmo a partir de temas que não estão sendo abordados ao longo do produto. Ao redigirem seus próprios textos, desenvolvem habilidades criativas e interpretativas, ao mesmo tempo em que se engajam com o conteúdo discutido.

Debater temas como democracia, igualdade e inclusão social a partir da leitura e criação de cordéis proporciona uma compreensão mais contextualizada sobre o papel do cidadão na sociedade, onde o diálogo entre os desafios do passado e do presente possibilita uma análise

das disparidades que ainda persistem no Brasil. Em sua obra, Paulo Freire (1996) defende que a educação deve promover a conscientização crítica dos alunos, instigando-os a refletir sobre a realidade social em que estão inseridos e a agir para transformá-la. Com isso, o aprendizado vai além da sala de aula, instigando nos alunos a vontade de se tornarem cidadãos mais conscientes e ativos na busca por uma sociedade mais igualitária.

Ao final da presente dissertação, ressalta-se que a utilização do referido cordel como ferramenta pedagógica em espaços formais, como escolas, e em espaços informais requer um uso do material didático-pedagógico estruturado, que permita maximizar seu potencial educativo no ensino de História e na formação da cidadania. Em ambientes formais, como o contexto escolar, o cordel pode ser incorporado ao currículo de forma integrada e interdisciplinar, sendo utilizado em disciplinas como História, Literatura, Língua Portuguesa, Sociologia e Artes. O uso do material didático-pedagógico inicia-se com a introdução do gênero literário, momento em que o professor apresenta sua estrutura, contextualiza historicamente e explica sua importância na formação cultural e cidadã, promovendo a descoberta de atividades profissionais ligadas ao direito, com destaque para sua adaptação ao Brasil.

Após a introdução, propõe-se que os alunos realizem uma leitura coletiva e uma análise guiada, focando na estrutura poética e nos temas centrais, como direitos civis, função notarial e registral. Em continuidade, a reflexão sobre esses temas é incentivada por meio de discussões que conectam os conteúdos do texto à realidade dos alunos, promovendo o entendimento de como a cultura popular contribui para a construção de uma cidadania ativa e consciente. Piaget (1971) realça que o processo de aprendizagem ocorre quando o aluno se engaja ativamente na construção de seu próprio conhecimento, de modo que a prática de criação poética favorece esse desenvolvimento, ao permitir que o aluno aplique e reconstrua os conceitos abordados.

Como parte principal do uso do material didático-pedagógico, os alunos são estimulados a criar seus próprios textos poéticos após a leitura, sobre temas contemporâneos de cidadania e questões sociais relevantes. Com isso, essa prática desenvolve habilidades de escrita criativa e, ao mesmo tempo, reforça os conceitos discutidos, promovendo maior engajamento com o conteúdo. A declamação dos cordéis criados pelos alunos pode ser incluída na proposta, fortalecendo a expressão oral e a apropriação do aprendizado de forma participativa.

Porém, a utilização do cordel deve seguir um uso do material didático-pedagógico adaptado a cada etapa de ensino, respeitando as características cognitivas e o nível de desenvolvimento dos alunos em cada fase. Por exemplo, nos anos iniciais do ensino fundamental, o enfoque inicial está em apresentar o gênero literário, sua estrutura e sua relevância cultural, por meio de uma abordagem lúdica. A leitura coletiva deve ser

acompanhada de atividades que incentivem a oralidade e a expressão criativa, como declamações e dramatizações. Para essa faixa etária, o foco deve ser introduzir conceitos básicos de cidadania e convivência, tais como o respeito, a solidariedade e a responsabilidade, em um formato acessível. Os alunos podem ser convidados a criar pequenos versos com a ajuda do professor, desenvolvendo sua habilidade de produção textual de maneira simples, associada a atividades visuais, por exemplo, através de ilustrações dos temas abordados.

Nos anos finais do ensino fundamental, a utilização do cordel deve se aprofundar nos temas mais difíceis de entendimento, como exclusão social, igualdade de direitos e participação cidadã. Logo, os alunos podem ser orientados a realizar uma análise da estrutura poética e do conteúdo, relacionando os temas com a realidade social e histórica do Brasil. A proposta metodológica inclui a produção de cordéis pelos próprios alunos, tratando de temas atuais, como o meio ambiente, a desigualdade social e os direitos humanos.

No ensino médio, o cordel deve ser utilizado como uma ferramenta para desenvolver a capacidade de análise crítica dos alunos, abordando temas como a construção da cidadania ao longo da história, direitos civis, democracia e questões de gênero. Nesse nível, o uso do material didático-pedagógico prevê a leitura e a discussão do texto, conectando seus temas com questões contemporâneas, como racismo, inclusão e participação política. Os alunos podem ser incentivados a criar cordéis que expressem suas opiniões sobre esses temas, além de realizarem pesquisas complementares para enriquecer suas produções. A proposta pode incluir a realização de projetos interdisciplinares, com a participação de disciplinas como História, Sociologia e Filosofia, permitindo uma abordagem mais ampla e conectada com os problemas sociais atuais.

Nessa etapa de ensino, o cordel também pode ser usado para desenvolver projetos multimídia, onde os alunos devem integrar tecnologia, texto, música e vídeo em apresentações criativas, incentivando o uso da cultura popular como uma ferramenta de expressão e abordando como certas atividades profissionais podem contribuir para a aplicação da cidadania. O uso de debates e seminários, onde os alunos podem apresentar e discutir os temas explorados nos cordéis, promove um ambiente de diálogo, ampliando as formas de aprendizado.

Nos espaços informais, como centros comunitários, bibliotecas, eventos culturais e/ou praças públicas, o uso do material didático-pedagógico é adaptado para fomentar a inclusão social e o diálogo com a comunidade local. O cordel pode ser utilizado em oficinas ou rodas de conversa, onde sua leitura sirva como ponto de partida para discussões sobre cidadania e direitos básicos. Nesses ambientes, o foco está na oralidade e na interação, promovendo reflexões que envolvem diretamente os participantes e sua realidade social. A criação colaborativa de textos poéticos relacionados às questões vivenciadas pela comunidade também

pode ser uma estratégia para promover o empoderamento e o pertencimento social dos participantes.

Para maximizar o impacto pedagógico nesses espaços informais, o uso do material didático-pedagógico deve ser flexível e adaptável, promovendo atividades como declamações públicas, exposições de textos ilustrados e debates sobre os temas abordados. Desta maneira, essa abordagem favorece a valorização da cultura popular e fortalece a participação cidadã, permitindo que a comunidade reflita sobre suas próprias questões e contribua para um ambiente de aprendizagem coletivo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os objetivos propostos nesta dissertação foram plenamente alcançados, visto que a pesquisa buscou compreender a interseção entre a literatura de cordel e o ensino de cidadania através da atividade notarial e registral, analisando de que forma esse gênero literário popular pode ser utilizado como instrumento pedagógico no ensino de História e na promoção do conhecimento sobre direitos e deveres. A dissertação alcançou seu propósito ao evidenciar a relevância do cordel como meio de comunicação acessível e dinâmico, demonstrando que, por meio de suas narrativas envolventes e ligadas à realidade social, ele fomenta o desenvolvimento da consciência cidadã.

Neste caminho, a relação entre o direito, especificamente a partir das atividades notariais e registrais, e a literatura de cordel foi explorada de maneira a destacar como o cordel pode (in)formar a população sobre questões fundamentais para a construção da cidadania. Este trabalho trouxe contribuições para o campo da História Cultural, ao propor novos caminhos para a utilização de materiais literários populares no contexto educativo.

O trabalho considerou que as transformações ocorridas na sociedade brasileira têm gerado inúmeros desafios na busca pela efetivação plena da cidadania, sendo que, dentre as discussões mais relevantes, destaca-se a necessidade de uma informação que seja capaz de promover a autonomia individual e coletiva, constituindo um objeto de constante debate nas esferas acadêmicas e sociais. A condição social do indivíduo que absorve essa informação, seja no aspecto cultural, financeiro ou educacional, está diretamente atrelada à forma como a informação é disponibilizada, o que implica na necessidade de adequar os meios e formatos de comunicação para alcançar uma diversidade maior de destinatários.

Nesse contexto, o acesso à informação não pode ser restrito somente àqueles que detêm elevados níveis de letramento ou poder aquisitivo, devendo ser ampliado para contemplar todos os estratos da sociedade. Para isso, a diversificação dos conteúdos informativos é necessária para assegurar que a cidadania seja exercida de forma plena, já que a participação social, o desenvolvimento de uma consciência crítica e a criação de um conhecimento transformador dependem da efetiva interação dos indivíduos com o mundo ao seu redor.

Nesse sentido, a literatura de cordel surge como um instrumento de linguagem informativa, por sua capacidade de dialogar com públicos diversos, incluindo alfabetizados e não alfabetizados, e de refletir a realidade sociocultural de maneira compreensível. Assim, o cordel desponta como uma ferramenta efetiva para promover o engajamento social, a conscientização sobre direitos e deveres, e o fortalecimento do exercício da cidadania.

Não é suficiente promulgar uma lei, estabelecer direitos e deveres, especialmente no campo procedimental, e esperar que ela seja plenamente aplicada sem a criação de mecanismos que permitam sua compreensão pelas diversas camadas da sociedade. Para que a norma atinja seu verdadeiro propósito, é imprescindível que ela seja acessível a todos os cidadãos, independentemente de sua condição social, econômica ou educacional. Nesse cenário, a literatura de cordel colabora com esse requisito ao interagir, de maneira lúdica, com o público, por meio da leitura individual e pela declamação coletiva.

O estudo defendeu que a literatura de cordel facilita o acesso à informação, orientando e elucidando o cidadão, muitas vezes carente de instrução formal, sobre as questões cotidianas e as soluções jurídicas oferecidas pelo sistema notarial e registral brasileiro. Ao utilizar uma linguagem simples e envolvente, o cordel atua como uma ferramenta pedagógica que contribui para a disseminação do conhecimento jurídico de forma inclusiva. O cordel também serve como fonte de inspiração para diversas expressões artísticas e formas de instrução pedagógica, permitindo a integração de elementos culturais e a promoção da interdisciplinaridade. Através da literatura de cordel, o processo de ensino-aprendizagem se fortalece ao incorporar aspectos lúdicos e culturais em suas narrativas, tornando-se uma prática educativa válida que amplia as fronteiras do saber e promove o desenvolvimento da cidadania.

Sob essa perspectiva, esta dissertação propôs como produto educacional o cordel "História, Direito e Cidadania", com potencial para se tornar uma ferramenta adicional no ensino de história e cidadania. Transcendendo os limites da pedagogia tradicional, o cordel utiliza uma abordagem poética e popular para disseminar conhecimento, conectando-se às vivências de um povo historicamente marginalizado. A partir de sua origem enraizada na cultura popular nordestina e, por extensão, na própria identidade brasileira, a poesia de cordel resgata as histórias e lutas de comunidades que, frequentemente, foram silenciadas pelas narrativas oficiais.

Em termos de ensino de história, o cordel atua como uma forma de aproximar os alunos de realidades historicamente marginalizadas, permitindo-lhes acessar uma visão do passado que não está nos livros didáticos. Como destacado no cordel desenvolvido como produto educacional, a tradição dessa arte remonta aos trovadores medievais que, através da oralidade, difundiam informações e cultura. Logo, o cordel é o sucessor natural desse meio de comunicação e, no Brasil, foi apropriado pelas camadas populares, servindo como um "jornal do povo", disseminando notícias, críticas sociais e tradições. Esse aspecto histórico é de singular relevância quando se considera a necessidade de democratizar o acesso ao

conhecimento histórico, garantindo que as narrativas que emanam das camadas populares também ocupem seu espaço na educação formal.

O cordel “História, Direito e Cidadania” aborda temas como resistência cultural, valorização do conhecimento popular e a busca por uma nação mais igualitária, ecoando as palavras do grande poeta Patativa do Assaré, que nos lembra da urgência de integrar o Brasil de "cima" e o de "baixo". Nessa perspectiva, é um veículo de conscientização política e social, despertando nos leitores um senso crítico acerca das desigualdades estruturais que permeiam a sociedade brasileira, rompendo as barreiras elitistas que, por muito tempo, restringiram o acesso ao conhecimento e à educação de qualidade.

No contexto educacional, o uso do cordel para o ensino de cidadania permite que os estudantes compreendam as lutas por direitos, as questões de justiça social e as demandas por equidade. Ao mesmo tempo, o cordel carrega consigo uma proposta de interdisciplinaridade, como foi destacado no próprio poema, já que ele pode ser utilizado em aulas de história, sociologia, geografia, educação para a cidadania e, até mesmo, em disciplinas que discutam literatura, língua portuguesa e artes.

O cordel passa a ter um papel basilar na preservação da memória coletiva. Diante de uma sociedade que constantemente enfrenta os desafios de manter vivas suas tradições culturais, ele pode atuar como guardião das histórias que, de outro modo, poderiam ser esquecidas. Já do ponto de vista político, a utilização do cordel no ensino perpassa pela transmissão de conhecimentos teóricos, permitindo que os estudantes sejam envolvidos emocionalmente nas narrativas, facilitando uma maior conexão com os temas abordados e incitando-os à ação cidadã.

Contudo, embora esta dissertação tenha desenvolvido o cordel como um produto educacional com potencial, é necessário reconhecer algumas limitações inerentes ao estudo. A principal limitação reside no fato de que o cordel elaborado ainda não foi efetivamente utilizado em sala de aula, isto é, até o momento, serve apenas como uma proposta teórica. Dessa forma, as análises e reflexões apresentadas acerca do potencial pedagógico do cordel foram baseadas em uma revisão bibliográfica, mas carecem de uma aplicação prática que permita avaliar de maneira concreta seus impactos no ensino de história e cidadania.

Igualmente, a ausência de um estudo de campo impede a verificação empírica dos benefícios pedagógicos e sociais do cordel no ambiente escolar, como a possibilidade de desenvolvimento de um pensamento crítico, reflexivo e inclusivo entre os estudantes. Embora a literatura revisada aponte para o sucesso do uso de ferramentas culturais e poéticas no processo de ensino-aprendizagem, não foi possível, no escopo deste estudo, conduzir uma

análise quantitativa ou qualitativa que demonstrasse a eficácia específica do referido cordel na prática pedagógica. Tal aplicação em sala de aula seria importante para compreender, de forma mais precisa, o alcance e as limitações dessa proposta, no que diz respeito à aceitação por parte dos alunos e a sua contribuição para o desenvolvimento da cidadania e da consciência histórica.

Diante dessas limitações, recomenda-se que futuras pesquisas priorizem a implementação do cordel em contextos educacionais reais, com a realização de estudos empíricos que acompanhem e avaliem o impacto do uso do material didático-pedagógico no aprendizado. Sugere-se, ainda, que tais estudos incluam a aplicação do cordel em diferentes níveis de ensino e em contextos escolares diversos, a fim de verificar sua adaptabilidade e eficácia em públicos distintos. Do mesmo modo, recomenda-se que futuras investigações utilizem abordagens mistas, combinando análises qualitativas, como entrevistas e grupos focais com professores e alunos, com análises quantitativas, por meio de questionários e testes de desempenho, que possibilitem mensurar os resultados do uso do cordel no desenvolvimento das competências históricas e cidadãs dos estudantes.

Outrossim, seria pertinente que as próximas pesquisas avaliassem a receptividade do cordel “História, Direito e Cidadania” entre os alunos e os educadores, considerando que o sucesso da implementação do uso do material didático-pedagógico interdisciplinar depende amplamente do engajamento dos docentes e dos discentes.

REFERÊNCIAS

ABREU, Márcia. **Histórias de cordéis e folhetos**. Campinas: Mercado de Letras, 1999.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. A Poética do Arquivo: as múltiplas camadas semiológicas e temporais implicadas na prática da pesquisa em história. **VII Colóquio História e Espaços**, v.7, n.1, 2021b.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **História**. A arte de inventar o passado. Ensaios de teoria da história. Bauru: Edusc, 2007.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **Nordeste: Identidade, Cultura e Representações**. São Paulo: Vozes, 1999.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz. **A invenção do Nordeste e outras artes**. São Paulo: Cortez Editora, 2021a.

ALBUQUERQUE, Maria Elizabeth Baltar Carneiro; LIMA, Izabel França de; OLIVEIRA, Bernardina Maria Juvenal Freire de; GAUDÊNCIO, Sale Mário; PEREIRA, Adriana Rangel; GONÇALVES, Eveline Filgueiras; FRANÇA, Fabiana da Silva; BRITO, Sueleém Vieira; SOUSA, Maria Antônia de; MORET, Ronald Tavares Leão; COELHO, Saliere da Silva. Cultura Popular: poetas da literatura de cordel no Brasil. **Pesq. Bras. em Ci. da Inf. e Bib**, v. 11, n. 2, p. 137-143, 2016.

ALVES, Roberta Monteiro. Literatura de cordel: por que e para que trabalhar em sala de aula. **Revista Fórum Identidades**, Ano II, v. 04, n. 04, p. 103-110, jul. - dez. 2008.

ANDRADE, Amanda Cristina; MOREIRA, Marcelo Sevaybricker. Reconhecimento e cidadania dos analfabetos no Brasil. **Revista FIDES**, v. 10, n. 2, p. 128-141, 2019.

ANDRADE, Mário de. **Aspectos da Literatura Brasileira**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1972.

ARAÚJO, Patrícia Cristina de Aragão. **A Cultura dos Cordéis: território(s) de tessitura de saberes**. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal da Paraíba – Centro de Educação – Programa de Pós-graduação em Educação, 2007.

ARAÚJO, Patrícia Cristina de Aragão; NEVES, Gildivan Francisco das. No tear da memória, travessias de história da luta do campo no cordel: educar a juventude em direitos humanos. **HOLOS**, v. 3, p. 176-184, 2017.

ARISTÓFANES. **Las Vipas**. Espanha: Editora Good Press, 2023. Disponível em: www.ebook.kindle.com. Acesso em: 15 jan. 2024.

ATHAYDE, João Martins de. **O Cavalo que Defecava Dinheiro**. 2. ed. Recife: Editora Coqueiro, 1999.

ATHAYDE, João Martins de. **O Romance do Pavão Misterioso**. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Guararapes, 2000.

BARROS, Leandro Gomes de. **A Força do Amor**. 2. ed. Recife: Tipografia ABC, 1996.

BARROS, Leandro Gomes de. **A Peleja de Manoel Riachão com o Diabo**. 3. ed. São Paulo: Luzeiro, 2003.

BARROS, Leandro Gomes de. **O Cachorro dos Mortos**. São Paulo: Edusp, 1980.

BARROSO, Maria Helenice. **Os cordelistas no DF: dedilhando a viola, contando a história**. Dissertação de Mestrado pela Universidade de Brasília – UnB, 2006.

BENDER, Eliane Andréa. **O livro didático de literatura para o Ensino Médio**. Dissertação. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – Porto Alegre (RS), 2007.

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. Cidadania e democracia. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política [online]**, n. 33, p. 5-16, 1994.

BETELLA, Gabriela Kvacek; CAÇÃO, Bárbara Laís Falcão da Silva. Cultura e relações de reciprocidade: a literatura de cordel em diferentes contextos. **Revista Leia Escola**, v. 16, n. 2, p. 47-60, 2016.

BITTENCOURT, Circe. **Ensino de História: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2004.

BOBBIO, Norberto. **O Futuro da Democracia: uma defesa das regras do jogo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 2 dez. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.104/2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm. Acesso em: 02 dez. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994**. Dispõe sobre os serviços notariais e de registro. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 nov. 1994. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8935.htm. Acesso em: 2 dez. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Secretaria da Educação Básica. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 2 dez. 2024.

BRITO, Williana. **Sustentabilidade**. 1. ed. Crato: Gráfica Ábaco, 2022. (Coleção Direitos Humanos em Literatura de Cordel).

BURKE, Peter. **A cultura popular na Idade Moderna: Europa, 1500-1800**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

CABRINI, Conceição. A História como uma janela para o mundo. **Revista de História da Biblioteca Nacional**, n. 12, p.12-25, set. 2006.

CALIL, Regina Célia Diriano; ARRUDA, Sérgio Luís Saboia. Discussão da pesquisa qualitativa com ênfase no método clínico. *In*: GRUBITS, Sonia; NORIEGA, José Angel Vera. **Método qualitativo: epistemologia, complementaridades e campos de aplicação**. São Paulo: Vetor, 2004.

CANDAU, Vera Maria; ARAÚJO, Ulisses; AQUINO, Júlio; SACAVINO, Susana. **Oficinas Pedagógicas de Direitos Humanos**. Petrópolis: Editora Real, 1995.

CANDIDO, Antonio. **Formação da literatura brasileira: momentos decisivos**. São Paulo: Todavia, 2023.

CARDOSO, Antônio Pessoa. O registro civil e a cidadania: O sub-registro perdurou por muito tempo entre nós, até que a Constituição de 1988 consagrou a gratuidade dos “atos necessários ao exercício da cidadania.” **Migalhas**, Brasil. 2016. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/243350/o-registro-civil-e-a-cidadania>. Acesso em: 14 ago. 2014.

CARVALHO, Francisco Gilmar Cavalcante de. **Patativa do Assaré: uma biografia**. 3. ed. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2017.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021.

CASA NOVA, Vera. De literatura. *In*: CAMPELLO, Bernadete Santos; CALDEIRA, Paulo da Terra; MACEDO, Vera Amália Amarante (Org.). **Formas e expressões do conhecimento: introdução às fontes de informação**. Belo Horizonte: Escola de Biblioteconomia da UFMG, 1998. p. 76-88.

CASCUDO, Luís da Câmara. **Dicionário do Folclore Brasileiro**. 12. ed. São Paulo: Global, 1984.

CASCUDO, Luís da Câmara. **Literatura oral no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Global, 2006.

CASCUDO, Luís da Câmara. **Literatura oral no Brasil**. São Paulo: Global, 2015.

CHARTIER, Roger. Cultura popular: revisitando um conceito historiográfico. **Revista Estudos Históricos**, v. 8, n. 16, p. 179-192, 1995.

CHAUÍ, Marilena. **Cultura e democracia**. 2. ed. Salvador: Secretaria de Cultura, Fundação Pedro Calmon, 2009.

CORREIA, Fátima. **Racismo**. 1. ed. Crato: Gráfica Ábaco, 2022. (Coleção Direitos Humanos em Literatura de Cordel).

COUTINHO, Carlos Melson. **Cultura e Sociedade no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 1997.

COVRE, Maria de Lourdes Manzini. **O que é cidadania**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 2005.

CRUZ, Heloisa Faria; PEIXOTO, Maria do Rosário Cunha. Na oficina do historiador: conversas sobre história e imprensa. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, São Paulo, v. 35, n.1, p. 253-270, dez. 2007.

CUNHA, Paulo Ferreira da. **Comunicação e direito: semiótica, literatura e norma**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

CURRAN, Mark J. **História do Brasil em cordel**. São Paulo: Edusp, 1998.

DEWEY, John. **Experiência e educação**. Petrópolis: Editora Vozes, 2023.

DIÉGUES JÚNIOR, Manuel Baltazar Pereira. Literatura de cordel. *In*: BATISTA, Sebastião Nunes. **Antologia da literatura de cordel**. Natal: Gráfica Manimbu, 1986.

DIÉGUES JÚNIOR, Manuel Baltazar Pereira. **Literatura de cordel**. Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Assuntos Culturais, Fundação Nacional de Arte, Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro, 1977.

DINIZ, Gentil Nascimento. **Um diálogo entre os gêneros textuais**. Dissertação Mestrado. Universidade Federal do Paraná: Curitiba, 2021.

EMÍDIO, Chica. **Inclusão Social**. 1. ed. Crato: Gráfica Ábaco, 2022. (Coleção Direitos Humanos em Literatura de Cordel).

FARIAS, Monica Isabel S. **Literatura de Cordel: suporte linguístico e pedagógico para o ensino de jovens e adultos**. Belo Horizonte: Editora Dialética, 2021.

FAZENDA, Ivani Catarina. **Interdisciplinaridade um projeto em parceria**. 4. ed. São Paulo: Editora Loyola, 2002.

FIGUEIRÊDO, Anilda. **Diversidade de Gênero**. 1. ed. Crato: Gráfica Ábaco, 2022. (Coleção Direitos Humanos em Literatura de Cordel).

FONSECA, Maria Gislene Carvalho. **Novelo de verso**: fios de memória, tradição e performance tecendo a poesia de cordel. 2019. 229 f. Tese (Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social) - Universidade Federal de Minas Gerais, 2019.

FONSECA, Selva Guimarães. **Didática e prática de ensino de história**: experiências, reflexões e aprendizados. Campinas: Papyrus, 2003.

FREIRE, Francy. **Femicídio**. 1. ed. Crato: Gráfica Ábaco, 2022. (Coleção Direitos Humanos em Literatura de Cordel).

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: Saberes Necessários à Prática Educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, **Pedagogia da Esperança**: um encontro com a pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

FREITAS, Fernanda Oliveira Teixeira. **Colação no atual Direito Sucessório**. São Paulo: Editora Dialética, 2024.

FREITAS, Laiane Lima; BEZERRA FILHO, Feliciano José. A literatura de cordel e canção em Patativa do Assaré. **Revista Desenredos**, v. 13, n. 36, p. 32-41, 2021.

GADOTTI, Moacir. Perspectivas atuais da educação. **São Paulo em Perspectiva**, v. 14, n. 2, p. 3-11, 2000.

GALVÃO, Ana Maria de Oliveira. **Cordel**: leitores e ouvintes. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

GIOVANNI, Luciana Maria. O ambiente escolar e ações de formação continuada. *In*: TIBALLI, Elianda F. Arantes; CHAVES, Sandramara Matias. **Concepções e práticas em formação de professores**: diferentes olhares. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2003. p. 207-224.

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. **Direito e Literatura**: ensaio de uma síntese teórica. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2008.

GOMES, David FL. **A Constituição de 1824 e o problema da modernidade**: o conceito moderno de constituição, a história constitucional brasileira e a teoria da Constituição no Brasil. Belo Horizonte: Conhecimento Livraria e Distribuidora, 2024.

GRILLO, Maria Ângela de Faria. Da cantoria ao folheto: o nascimento da literatura de cordel nordestina. **Cadernos de Estudos Sociais**, Recife, v. 24, n. 2, 2011, p. 187-200.

HALL, Stuart. **Da diáspora**: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Ed. UFMG; Brasília: Representação da Unesco no Brasil, 2003.

HAURÉLIO, Marco. **Breve história da literatura de cordel**. São Paulo: Claridade, 2018.

HOBBSAWM, Eric. **A invenção das tradições**. 12. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2012.

HOBBSAWM, Eric. **On History**. London: Abacus, 1998.

HOLANDA, Aurélio Buarque de. **Dicionário da Língua Portuguesa [online]**. Disponível em: <https://www.dicionario.com.br>. Acesso em: 01 mar. 2024.

HULLEN, Angélica Cristina. Cidadania e direitos sociais no Brasil: um longo percurso para o acesso aos direitos fundamentais. **Revista de la Secretaría del Tribunal Permanente de Revisión**, v. 6, n. 11, p. 213-227, 2018.

KARNAL, Leandro (Org.). **História na sala de aula**. Contexto: São Paulo, 2003.

KLAUTAU, Fabiana Dias; JANSEN, Marina Beatriz Haddad. Ciência em cordel: resgatando algumas origens da literatura, da arte e da ciência em sala de aula. **Terrae Didática**, v. 18, p. 1-8, 2022.

KLEIN, Julie Thompson. Ensino interdisciplinar: didática e teoria. *In*: FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (Org.). **Didática e interdisciplinaridade**. Campinas: Papirus, 1998. p. 109-132. (Coleção Práxis).

KOZICKI, Katya. Apresentação. *In*: CHUEIRI, Vera Karam de (Org.). **Estudos em direito, política e literatura: hermenêutica, justiça e democracia**. Curitiba: Juruá, 2006.

KRELL, Andreas Joachim; DA SILVA, Carlos Henrique Gomes. Por uma concepção neoconstitucional da cidadania: da cidadania política à cidadania social e jurídica. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE)**, v. 9, n. 1, p. 103-135, 2021.

KRIEGER, Olindo Heidrun. Processos midiáticos e comunicação literária. *In*: **Literatura e Mídia**. Rio de Janeiro: Editora PUC Rio, Edições Loyola, 2002.

LACERDA, Erasmo Peixoto de. **Entre periódicos e o cordel: a primeira república a partir das representações do cangaceiro Antonio Silvino—Recife-PE (1900-1918)**. 2022. 270 f. Tese de Doutorado em História (Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Humanas) Universidade Federal da Grande Dourados, 2022.

LACERDA, Erasmo Peixoto. Representações do diabo na literatura de cordel: a demonização do negro em Leandro Gomes de Barros (1893-1918). **Fato & Versões-Revista de História**, v. 6, n. 11, p. 1-16, 2014.

LIA, Cristine Fortes; SANTANA, Frederico Herbert Carvalho. Literatura, História e Direito: os folhetos de cordel como instrumento para a (in) formação da cidadania. **Jangada: crítica| literatura| artes**, v. 10, n. 2, p. 139-160, 2023.

LOPES, Claudiane Martins de Souza. **O ensino de leitura do gênero cordel na perspectiva interacionista sociodiscursiva**. 2019. 194f. - Dissertação (mestrado) - Universidade Federal

do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-graduação Profissional em Letras, Mestrado Profissional em Letras, Fortaleza, 2019.

LÓSSIO, Claudio Joel Brito; SAMPAIO, Francisco Isack Alves. Uma breve abordagem histórica do instituto do registro imobiliário. **Unisul de Fato e de Direito: revista jurídica da Universidade do Sul de Santa Catarina**, v. 11, n. 23, p. 51-60, 2021.

LOUZADA, Maria Silvia Olivi; LOUZADA, Roberto. Identidade política, literatura de cordel e interdiscurso. **CASA: Cadernos de Semiótica Aplicada**, v. 10, n. 1, p. 1-16, 2012.

LUCENA, Bruna Paiva de. **Espaços em disputa: o cordel e o campo literário brasileiro**. 2010, 88 f. Dissertação (Mestrado em Literatura) - Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

LUCENA, Kalhil Gibran Melo. História e Literatura: O folheto de Cordel em Territórios de Fronteiras. **Cadernos do Tempo Presente**, n. 22, p. 57-69, 2016.

MARTINS, Thaísa Rochelle Pereira; WANDERLEY, Naelza de Araújo. Cordel, riso e crítica social: contribuições para o ensino de literatura. **Contexto-Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFES**, Vitória, n. 38, p. 251-278, 2020.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 41. ed. São Paulo: Malheiros, 1997.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. A literatura de cordel como patrimônio cultural. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, n. 72, p. 225-244, abr. 2019.

MENEZES NETO, Geraldo Magella de. A Exclusão do Cordel do Cânone Literário Paraense: uma discussão sobre literatura de cordel, cultura popular e folclore. **Revista Estudos Amazônico**, v. 8, n.1, p. 198-236, 2012.

MENEZES NETO, Geraldo Magella de. A Segunda Guerra Mundial nos folhetos de cordel do Pará. *In: Encontro Regional De História: Poder, Violência e Exclusão da Anpuh*, 19, 2008, São Paulo. Anais Eletrônicos. São Paulo: USP, 2008.

MENEZES, Leandro Freitas. Os estudos culturais e sua relação com a literatura de cordel. **Revista Fronteira Digital**, v. 1, n. 08, p. 9-20, 2019.

MENEZES, Welber Alves; CHIAPETTI, Rita Jaqueline Nogueira. O ensino de geografia na contemporaneidade: o uso da literatura de cordel. **Revista Brasileira de Educação em Geografia**, v. 5, n. 10, p. 235-257, 2015.

MIRANDA, Jorge. **Direitos fundamentais**. Portugal: Almedina, 2017.

MIRANDA, Sonia Regina. **Sob o signo da memória: o conhecimento histórico dos professores das séries iniciais**. Tese de Doutorado apresentada à Faculdade de Educação da UNICAMP. Campinas, 2004.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Trad. Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya; revisão técnica de Edgard de Assis Carvalho. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2012.

NACINOVIC, Rafaela do Carmo Pacheco; RODRIGUES, Maria Goretti Andrade. Interdisciplinaridade e espaços dialógicos na educação inclusiva: encontros possíveis entre educação e saúde. **Imagens da Educação**, v. 10, n. 2, p. 92-103, 2020.

NAVES, Rubens. Novas possibilidades para o exercício da cidadania. *In*: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **História da Cidadania**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2005. p. 563-589.

NETO, Geraldo Magella de Medeiros. **Literatura de Cordel**: recursos didáticos no ensino de História. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, 2012.

NIGRI, Tânia. **União estável**. São Paulo: Editora Blucher, 2020.

NOGUEIRA, Renata de Carvalho. **A poética social de Patativa do Assaré**. 2017. 164 f. Tese de Doutorado (Programa de pós-graduação em Literatura) - Universidade de São Paulo, 2017.

NOLASSO, Patrícia. **Chico Bueno inimigo nº 1 do cordel**. 1982. Disponível em: <https://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=CordelFCRB&pasta=Raimundo%20Santa%20Helena&pesq=&pagfis=39294>. Acesso em: 02 dez. 2024.

NORA, Pierre. **Les Lieux de Mémoire**. Paris: Gallimard, 1984.

OLIVEIRA, Rafael Guimarães; RANGEL, Tauã Lima Verdan. O reconhecimento da paternidade responsável e o exercício da cidadania. *In*: **Congresso de Ensino Pesquisa e Extensão-CONEPE**, v. 4, n.1, 2017.

OLIVEIRA, Raimundo Muniz. A Literatura de Cordel como recurso didático na orientação de usuários em uma biblioteca universitária. *In*: **Anais do 28º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação**, p. 3192-3207, 2013.

ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre os Direitos da Criança**. Adotada e aberta à assinatura, ratificação e adesão pela Assembleia Geral em sua resolução 44/25, de 20 de novembro de 1989. Brasília, DF, 1990.

PAIVA, Paulo Jeyson Barros. **Memórias do Cordel**: O legado da Tipografia São Francisco para o design brasileiro. Pelotas: ISSUU e Gráfica Universitária, 2011.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História & História Cultural**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História & história cultural**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

PHILIPPI JR, Arlindo; FERNANDES, Valdir (Ed.). **Práticas da interdisciplinaridade no ensino e pesquisa**. Barueri: Editora Manole, 2015.

PIAGET, Jean. **A epistemologia genética**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1971.

PINHEIRO, Maria do Socorro. **A criação poética de Patativa do Assaré**. 2006. 130f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Federal do Ceará, Departamento de Literatura, Programa de Pós-Graduação em Letras, Fortaleza-CE, 2006.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (Org). **História da Cidadania**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

PROVIN, Alan Felipe; CAVALVANTI, Tatiane Heloisa Martins. A atividade notarial e a garantia constitucional do acesso à justiça. **Revista Eletrônica de Iniciação Científica**, Itajaí, Centro de Ciências Sociais e Jurídicas da UNIVALI, v. 4, n. 2, p. 47-65, 2013.

RESENDE, José Camelo Melo. **O romance do pavão misterioso**. Pernambuco: J. Borges, 2002.

RESENDE, Viviane de Melo. **Literatura de cordel no contexto do novo capitalismo: o discurso sobre a infância nas ruas**. Dissertação de Mestrado pela Universidade de Brasília – UnB, 2005.

RIAUDEL, Michel. Literatura de cordel e valorização digital: o direito de propriedade em questão. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, n. 72, p. 276-295, 2019.

RIBEIRO NETO, Anna Christina. **O Alcance Social da Função Notarial no Brasil**. 1. ed. Florianópolis: Conceito Editorial, 2008.

ROCHA, Maria Iêda Justino; AZEVÊDO, Nelma Soares. Literatura de cordel: uma face encantadora da literatura infantojuvenil. **Revista Lumen**, v. 28, n. 1, p. 53-63, 2019.

RODRIGUES, Vanusa Alves; TOYOTA, Lilian Moura. Literatura de cordel: a poesia popular pede passagem para sala de aula. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 10, n. 1, p. 522-541, 2024.

SAMPAIO, Angélica Magalhães Santos; FREITAS, Joiane Santos Freitas. **Poesia que se transforma: Bráulio Bessa e a literatura de cordel**. Orientadora: Denise Dias de Carvalho Sousa. 2019. 56f. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Letras Língua Portuguesa e Literaturas, da Universidade do Estado da Bahia – Departamento de Ciências Humanas – Campus IV. Jacobina-Ba, 2019.

SANTANA, Frederico Heberth Carvalho de. **Direito Notarial e Registral na Literatura de Cordel no Cenário Brasileiro**. Tesina de Mestrado em Cultura Jurídica, Seguridad, Justicia y Derecho, Universidad de Girona-Espanha 2022.

SANTANA, Frederico Heberth Carvalho de. **O Valor do Notário Brasileiro**. Literatura de Cordel. Nova Russas: MGráfica, 2020.

SANTANA, Frederico Heberth Carvalho de; LIA, Cristine Fortes. Literatura, História e Direito: os folhetos de cordel como instrumento para a (in)formação da cidadania. **Revista Jangada**, ano 10, n. 20, jul. 2022 / abr. 2023.

SANTIAGO, Silviano. **O entre-lugar do discurso latino-americano**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1978.

SANTOS, Laiane Lima Freitas; SOUZA, Tiago Barbosa. A midiatização da literatura de cordel no ciberespaço. **Revista Alpha**, v. 19, n. 1, p. 122-138, 2018.

SANTOS, Tatiana Silva; REHEM, Reheniglei. As Interfaces do Cordel no Blog Oficina de Cordel: Do Impresso para o Digital. **Revista Cesumar–Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**, v. 19, n. 2, p. 1-17, 2014.

SARMENTO, Elisângela Campos Damasceno; LIRA, Mirtes Ribeiro. O paradigma clássico e a emergência do holismo-interdisciplinar. **Educação em Foco**, v. 26, n.1, p. 1-13, 2021.

SILVA, Daniela Souza; SANTOS, Alvanita Almeida. De Maria a Isabel, do silêncio ao grito: chega de machismo no cenário e nos versos do cordel. **Jangada: crítica| literatura| artes**, v. 10, n. 2, p. 58-78, 2023.

SILVA, Elenice Borges; JACOB, Norberto Fernandes; VASCONCELOS, Janete Vieira. Produção do conhecimento e interdisciplinaridade. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, Faculdade de Educação da UFRGS, v. 18, n. 2, p. 73-82, jul./dez. 2010.

SILVA, José Lindemberg Bernardo; SOUZA, José Raul de. A presença da Literatura de Cordel no Ensino de Geografia: considerações para além de conceitos. **Revista Geotemas**, v. 5, n. 3, p. 1-20, 2006.

SILVA, Sílvio Profirio da; ARCANJO, Jacineide Gabriel; DE SOUZA, Herica Clarice Borges; SILVA, Renata Maria Santos; DE SOUZA, Cibeli Oliveira; DE LUCENA, Carmen Santana; DE ARAÚJO, Wanessa Ewen; DE LUCENA, Kalhil Gilbran Melo; TENÓRIO, Alexandre Cardoso. Literatura de cordel: linguagem, comunicação, cultura, memória e interdisciplinaridade. **Raído**, Dourados, v. 4, n. 7, p. 303-322, jan./jun. 2010.

SOUZA, Joice Ribeiro de. **Cantando o sertão em A Inspiração nordestina: a poesia de cordel de Patativa do Assaré**. 2021. 67 f. Dissertação - Universidade Federal de Alagoas, Delmiro Gouveia, 2021.

SOUZA, Mariana Aranha; SALGADO, Priscila Aparecida Dias; CHAMON, Edna Maria Querido de Oliveira; FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. Interdisciplinaridade e práticas pedagógicas: O que dizem os professores. **Revista Portuguesa de Educação**, v. 35, n. 1, p. 4-25, 2022.

SWARNAKAR, Sudha; FIGUEIREDO, Ediliane Lopes Leite de; GERMANO, Patricia Gomes. **Nova leitura crítica de Jorge Amado**. EDUEPB, 2014.

TALAVERA, Pedro. Uma aproximação literária da relação entre justiça e direito. **Revista Internacional de Direito e Literatura**, v. 1, n. 2, p. 207-246, jul./dez., 2015.

TAVARES, Emerson Sbardelotti. Patativa do Assaré. **Atualidade Teológica**, v. 24, n. 66, p. 186-197, 2016.

TAVARES, Emerson Sbardelotti; MANZATTO, Antonio. A opção pelos pobres na poesia de Patativa do Assaré. **Teoliterária**, v. 4, n. 8, p. 239-246, 2014.

THIESEN, Juarez da Silva. A interdisciplinaridade como um movimento articulador no processo ensino-aprendizagem. **Revista Brasileira de Educação**, v. 13, n. 39, p. 545- 598, set-dez, 2002.

THOMPSON, Edward Palmer. **A Formação da Classe Operária Inglesa**. São Paulo: Paz e Terra, 1981.

THOMPSON, John. **A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia**. Petrópolis: Vozes, 1998.

TRINDADE, André Karam; GUBERT, Roberta Magalhães; NETO, Alfredo Copetti (Org.). **Direito & Literatura: reflexões teóricas**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

TRINDADE, André Karam; ZANOTTO, Mara Sophia. **Direito e Literatura: ensaios críticos**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

VIANNA, Hermano. **O Mistério do Samba**. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.

VIEIRA, Fabiana. **Diversidade Religiosa**. 1. ed. Crato: Gráfica Ábaco, 2022. (Coleção Direitos Humanos em Literatura de Cordel).

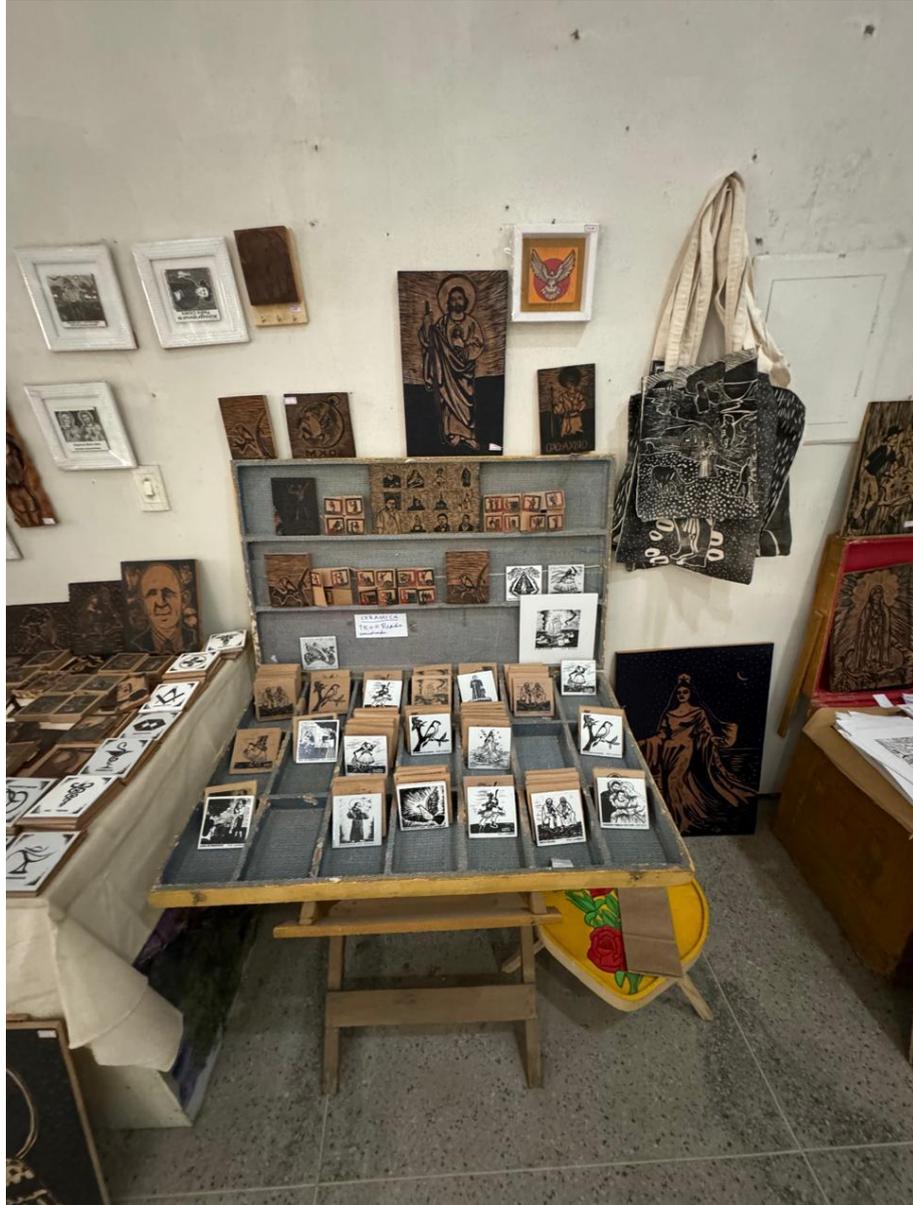
VOLTOLINI, Gustavo Henrique Mattos; SILVEIRA, Ricardo dos Reis. O registro civil das pessoas naturais contribuindo para a concretização da cidadania e da dignidade da pessoa humana. **Revista Brasileira de Direitos e Garantias Fundamentais**, v. 3, n. 2, p. 1-19, 2017.

VYGOTSKY, Lev Semionovitch. **Pensamento e linguagem**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1986.

WHITE, James Boyd. **From expectation to experience: essays on law and legal education**. Ann Arbor: University of Michigan Press, 2000.

WHITE, James Boyd. **The legal imagination**. University of Chicago Press, 1985.

ANEXO





PATATIVA DO ASSARÉ E A DURA VIDA SERTANEJA

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO - PRODUN
 CENTRO DE HUMANIDADES - CH
 NÚCLEO DE ESTUDOS REGIONAIS - NERE/URCA
 NÚCLEO DE ESTUDOS EM CIÊNCIA, ESPIRITUALIDADE E FILOSOFIA - NECEF/URCA



Fonte: www.2.bp.blogspot.com/.../s320/patativa.jpg

VIDA SERTANEJA

Sou matuto sertanejo,
 Daquele matuto pobre
 Que não tem gado nem queijo
 Nem oro, prata, nem cobre
 Sou sertanejo rocêo,
 Eu trabalho o dia intero,
 Que seja inverno ou verão
 Minhas mão é calejada,
 Minha péia é bronzada
 Da quintura do sertão

por força da natureza,
 Sou poeta nordestino,
 Porém só canto a pobreza
 Do meu mundo pequenino
 Eu não sei cantá as glória,
 Também não canto as vitória
 Dos herói com seus braço,
 Nem o mã com suas água...
 só sei cantá minhas mágua
 E as mágua de meus irmão

Canto à vida desta gente
 Que trabalha até morrer
 Surrindo, alegre e contente,
 Sem dá fé do padece,
 Desta gente sem leitura,
 Que, mesmo na desventura,
 Se sente alegre e feliz,
 Sem nada sabê na terra,
 Sem sabê se existe guerra
 De país contra país

Cabôco que não cúbica
 Riqueza nem posição
 E nem aceita a malícia
 Morá no seu coração
 Cabôco que, nesta vida,
 Além da sua comida,
 O que mais estima e qué,
 É a paz, a honra e o brío,
 O carinho de seus fio,
 E a bondade da muié

E assim, na sua paleja,
 Com a famia que tem,
 Não inveja nem deseja
 O gozo de ninguém
 Mas, por infelicidade
 Contra seu gosto e vontade,
 Munta vez, o pobre vê
 A muié morré de parto,
 Gemendo dentro de um quarto,
 Sem ninguém lhe socorré

Morre aquela criatura,
 Depois, a pobre coitada,
 No rumo da sepultura,
 Vai numa rede imbruida
 Um adjunto de gente
 Uns atrás, ôtros na frente
 Num apressado rojão,
 Quando um sorta, o ôtro pega:
 É assim que se carrega
 Morto pobre, no sertão
 Fica, o viúvo, coitado!
 De arma triste e dilurida,
 Para sempre separado
 Do mió de sua vida,
 Mas, porém, não percebeu
 Que a sua muié morreu,
 Só por fartá um doté
 E, como nada conhece,
 Diz, rezando a sua prece:
 Foi Deus que ditirminou!

Pensando assim desta forma,
 Resignado, padece,
 Paciente, se conforma
 Com as coisa que acontece
 Coitado! Ignora tudo,
 Pois ele não tem estudo,
 Também não tem assistência
 E por nada conhecê
 Em tudo o camponês vê
 O dedo da providença

"Vida Sertaneja" encontrado na obra de Assaré Cante íó
 que eu canto cá (1992, pp. 75-78).

CORDELTECA LEANDRO GOMES DE BARROS

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
CENTRO DE HUMANIDADES - CH
NÚCLEO DE ESTUDOS REGIONAIS - NERE
NÚCLEO DE ESTUDOS EM CIÊNCIA, ESPIRITUALIDADE E FILOSOFIA - NECEF






Leandro Gomes de Barros
Fonte: marcohaurelio.blogspot.com/2009_04_05_archive.

Biografia

Leandro Gomes de Barros (Pombal, 19 de novembro de 1885 — Recife, 4 de março de 1918) foi um poeta de literatura de cordel brasileiro.

É considerado por alguns como o primeiro escritor brasileiro de literatura de cordel, tendo escrito mais de 230 obras. No seu tempo, era cognominado O Primeiro sem Segundo, e ainda é considerado o maior poeta popular do Brasil em todos os tempos, autor de vários clássicos e campeão absoluto de vendas, com muitos folhetos que ultrapassam a casa dos milhões de exemplares vendidos.

Compôs obras-primas que eram utilizadas em obras de outros grandes autores: Ariano Suassuna, por exemplo, utilizou a história do cavalo que estercava dinheiro no seu Auto da Compadecida.

Depois de fundar uma pequena gráfica, em 1906, seus folhetos se espalham pelo Nordeste, sendo considerado por Câmara Cascudo o mais lido dos escritores populares.

Já segundo Carlos Drummond de Andrade foi, "no julgamento do povo, rei da poesia do sertão e do Brasil em estado puro."

Segundo Perminio Astória, teria sido preso em 1918 porque o chefe de polícia considerou afronta às autoridades alguns dos versos da obra O Punhal e a Palmatória, trama que tratava de um senhor de engenho assassinado por um homem em quem teria dado uma surra.

Sebastião Nunes Batista, no entanto, em Antologia da Literatura de Cordel (Fundação José Augusto, Natal, 1977) dá como causa-morta, a Influenza, a gripe espanhola. Os versos de O Punhal e a Palmatória eram:

Nós temos cinco governos O primeiro o federal, O segundo o do Estado Terceiro o municipal O quarto a palmatória e o quinto o velho punhal.

Algumas Obras

O punhal e a palmatória
O cavalo que defecava dinheiro
O Rei dos Cangaceiros
A Seca do Ceará
As Proezas de um Namorado Mofino
A Força do Amor (Alonso e Marina)
O Cachorro dos Mortos
História de Donzela Teodora
História de Juvenal e o Dragão
História do Boi Misterioso
Batalha de Oliveiros com Ferrabrás
Branca de Neve e o Soldado Guerreiro
A Confissão de Antônio Silvino
A Vida de Pedro Cem
Os Sofrimentos de Alzira
Como Antônio Silvino Fez o Diabo Chocar
História de João da Cruz
Vida e Testamento de canção de Fogo
A Mulher Roubada
Suspiros de um Sertanejo

Fonte:
http://pt.wikipedia.org/wiki/Leandro_Gomes_de_Barros













